

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

MICHELINE AMÉRICO DA SILVA

**EXPRESSÕES DO MACHISMO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO:
barreiras enfrentadas por mulheres deputadas na atuação parlamentar na
legislatura 2019-2023**

RECIFE

2023

Micheline Américo da Silva

**EXPRESSÕES DO MACHISMO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO:
barreiras enfrentadas por mulheres deputadas na atuação parlamentar - legislatura 2019-2023**

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Giovanna Migliori Semeraro

Recife

2023

Ficha Catalográfica

SILVA, Micheline Américo

EXPRESSÕES DO MACHISMO NA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO: barreiras enfrentadas
por mulheres deputadas na atuação parlamentar - legislatura
2019-2023

Cidade: Salvador-BA

FLACSO/FPA, 2023.

Quantidade de folhas 137 f.: il.

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas
Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais,
Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y
Políticas Públicas, 2023.

Micheline Américo da Silva

EXPRESSÕES DO MACHISMO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO:
barreiras enfrentadas por mulheres deputadas na atuação parlamentar - legislatura 2019-2023

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Aprovada em 14 de setembro de 2023.

Proa. Dra. Giovanna Migliori Semeraro
FLACSO Brasil/FPA

Prof./Profa. Dra. Monica Sapucaia Machado

Prof. Dr. Eduardo Tadeu

DEDICATÓRIA

Esta dissertação é dedicada à Adalgisa Cavalcanti, a primeira deputada estadual por Pernambuco, eleita no ano de 1945. Sua atuação parlamentar foi interrompida em maio de 1947, quando o Supremo Tribunal Federal decidiu cassar o registro do PCB, levando o partido à clandestinidade e à cassação dela. Foi presa nove vezes, mas se manteve firme na luta em defesa da justiça social e da paz. Faleceu no Recife, no dia 26 de abril de 1998, aos 96 anos de idade.

Frase motivacional

“... Me proponho a atuar coletivamente para garantir direitos num espaço tão machista como o Estado.”

Marielle Franco - Vereadora pelo Rio de Janeiro em Discurso durante a campanha eleitoral em 2016.

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação não teria sido realizada sem a contribuição relevante de algumas pessoas às quais cito aqui com imensa gratidão.

A todas as Deusas, aos Deuses e Orixás, agradeço a força e coragem que habitam em mim, que me possibilitaram produzir em tempos mais lânguidos da pandemia de Covid-19 e de recrudescimento do fascismo no mundo e no Brasil.

À Professora Orientadora, Giovanna Migliori Semeraro, a orientação, compreensão, o incentivo, a confiança, e, acima de tudo, o exemplo de sororidade, e à pesquisadora Luiza Elvira e à vice-presidenta da Fundação Perseu Abramo, Vivian Farias, as indicações de leituras e os longos debates acerca do assunto.

Às deputadas estaduais que concederam as entrevistas e se propuseram a colaborar com esta pesquisa.

A minha família, por todos os momentos de compreensão, diante das horas dedicadas aos estudos e a ausência em alguns momentos preciosos para ela, especialmente à minha mãe, Marieta Batista, ao meu pai, Manoel Américo, à minha irmã, Magali Américo. À minha companheira, Rafaela Barbosa, pelo estímulo e revisão de texto.

Ao deputado federal Carlos Veras (PT-PE), agradeço o respeito ao tempo de pesquisa e produção deste trabalho.

Aos colegas e às colegas do Curso de Mestrado em Estado, Governo e Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO Brasil pelas trocas diárias de conteúdos e afetos, já que nos apoiamos mutuamente para chegarmos até aqui.

À Coordenação do Curso, às professoras e aos professores da FLACSO, competentes e grandes profissionais, que nos instigaram à leitura e à transformação do pensar e do viver.

LISTA DE QUADROS

p.

Quadro 1: Composição de instâncias de poder na 19. ^a Legislatura - Biênio 2019/2021	40
Quadro 2: Composição de instâncias de poder na 19. ^a Legislatura – Biênio 2021/2022	42
Quadro 3: Mesa Diretora - Biênio 2019/2020	44
Quadro 4: Mesa Diretora - Biênio 2021/2022	44
Quadro 5: Lideranças - Biênios 2019/2020 e 2021/2022	44
Quadro 6: Comissões Permanentes - Biênio 2019/2020	45
Quadro 7: Comissões Permanentes - Biênio 2021/2022	45
Quadro 8: Classificação geral das deputadas eleitas para Alepe em 2018	56

LISTA DE FIGURAS

p.

Figura 1: Brasão de Pernambuco	55
Figura 2: Assembleia Legislativa de Pernambuco	55
Figura 3: Deputada Alessandra Vieira	57
Figura 4: Deputada Clarissa de Tércio	58
Figura 5: Deputada Dulci Amorim	59
Figura 6: Deputada Fabíola Cabral	59
Figura 7: Deputada Gleide Ângelo	60
Figura 8: Deputadas do Juntas	61
Figura 9: Deputada Laura Gomes	62
Figura 10: Deputada Priscila Krause	63
Figura 11: Deputada Roberta Arraes	64
Figura 12: Deputada Simone Santana	66
Figura 13: Deputada Socorro Pimentel	66
Figura 14: Deputada Teresa Leitão	67

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ALEPE	Assembleia Legislativa de Pernambuco
CDDM	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
CUT	Central Única dos Trabalhadores
D1	Deputada Estadual 1
D2	Deputada Estadual 2
D3	Deputada Estadual 3
D4	Deputada Estadual 4
D5	Deputada Estadual 5
FLACSO	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais- Sede Brasil
FUNDEB	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
L	Leste
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, Não-Binárias e mais
LGT	Lei Geral do Turismo
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MST	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
N	Norte
NO	Noroeste
ONGs	Organizações não-governamentais
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PSD	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PE	Pernambuco
PFL	Partido da Frente Liberal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSD	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social-Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal

PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TER	Tribunal Superior Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UBS	Unidade Básica de Saúde
UFB	Universidade Federal da Bahia
UFPE	Universidade Federal do Pernambuco

SUMÁRIO

RESUMO	11
INTRODUÇÃO.....	12
<i>Objeto e objetivo da pesquisa.....</i>	<i>16</i>
<i>Interesse pelo tema.....</i>	<i>16</i>
<i>O problema de pesquisa.....</i>	<i>17</i>
<i>Relevância social e científica da pesquisa.....</i>	<i>17</i>
CAPÍTULO 1. AS MULHERES NO ESPAÇO POLÍTICO.....	20
<i>1.1 Panorama sobre a trajetória das mulheres na política.....</i>	<i>21</i>
<i>1.2 Espaços de poder conquistados pelas mulheres.....</i>	<i>27</i>
<i>1.3 Entraves à participação política das mulheres.....</i>	<i>34</i>
<i>1.4 As mulheres e o Poder Legislativo pernambucano.....</i>	<i>37</i>
<i>1.5 A participação das mulheres nas instâncias de poder da Alepe.....</i>	<i>42</i>
<i>1.6 Mulheres, raça e o Poder Legislativo.....</i>	<i>59</i>
CAPÍTULO 2. PERFIL DAS DEPUTADAS.....	63
<i>2.1 Deputadas eleitas em 2018.....</i>	<i>64</i>
<i>2.1.2 Clarissa Tércio.....</i>	<i>66</i>
<i>2.1.3 Dulci Amorim.....</i>	<i>67</i>
<i>2.1.4 Fabíola Cabral.....</i>	<i>68</i>
<i>2.1.5 Delegada Gleide Ângelo.....</i>	<i>68</i>
<i>2.1.6 Juntas (5 deputadas).....</i>	<i>69</i>
<i>2.1.7 Laura Gomes.....</i>	<i>71</i>
<i>2.1.8 Priscila Krause.....</i>	<i>72</i>
<i>2.1.9 Roberta Arraes.....</i>	<i>72</i>
<i>2.1.10 Simone Santana.....</i>	<i>74</i>
<i>2.1.11 Socorro Pimentel.....</i>	<i>75</i>
<i>2.1.12 Teresa Leitão.....</i>	<i>76</i>

<i>CAPÍTULO 3. AS ASSIMETRIAS DE GÊNERO NO EXERCÍCIO DO MANDATO</i>	78
<i>3.1 Atuação parlamentar</i>	79
<i>3.1.1 Em relação ao exercício do mandato parlamentar</i>	79
<i>3.1.2 Quanto à aprovação de projetos de leis</i>	79
<i>3.1.3 Quanto à relatoria de projetos relevantes</i>	80
<i>3.1.4 Quanto à execução de emendas orçamentárias</i>	80
<i>3.1.5 Quanto às comissões parlamentares</i>	82
<i>3.1.6 Quanto à composição da Mesa Diretora</i>	82
<i>3.1.7 Quanto aos postos de lideranças (bloco parlamentares, partidos, governo, oposição)</i>	83
<i>3.1.8 Quanto ao poder de palavra nos debates no plenário, nas comissões e nas frentes</i>	84
<i>3.1.9 Com relação aos partidos políticos</i>	85
<i>3.1.10 Na relação com as autoridades regionais/estaduais/municipais (governadores, prefeitos e vereadores)</i>	85
<i>3.1.11 Quanto à questão da violência política na Alepe em relação a si</i>	86
<i>3.1.12 Violência política na Alepe em relação às demais deputadas mulheres</i>	86
<i>3.1.13 Incidência de atos violentos</i>	87
<i>3.1.14 Tipos de violência</i>	88
<i>3.2 O estar das mulheres no campo político formal</i>	88
<i>3.3 A importância de mulheres no Parlamento</i>	92
<i>3.4 Diferenciação da atuação parlamentar entre mulheres e homens</i>	94
<i>3.5 Machismo e violência contra as mulheres dentro da Alepe</i>	96
<i>3.6 A representatividade das mulheres na Alepe</i>	100
<i>3.7 A importância do partido, do Estado e da mídia para o acesso das mulheres ao poder</i>	102
<i>3.8 Ocupação de cargos no Parlamento por mulheres</i>	105
<i>3.9 Estratégias de resistência</i>	107
<i>COSIDERAÇÕES FINAIS</i>	109
<i>REFERÊNCIAS</i>	112

RESUMO

A questão do acesso das mulheres ao poder de Estado, destacadamente ao Poder Legislativo, não se restringe ao aspecto relativo ao crescimento acerca do número de cadeiras ocupadas por elas, muito embora seja esse um dado valioso, resultado da luta das mulheres. É também do mesmo modo relevante, para entender esse universo, em que condições ocorre o exercício desse poder. Nesse sentido, a primeira questão explorada nesta pesquisa é: havendo uma assimetria decorrente da questão de gênero nesses espaços do Poder do Legislativo, que maneira elas se expressam? Desse modo, o objeto deste estudo é a atuação das parlamentares mulheres na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), na Legislatura 2019-2023. A metodologia utilizada foi de caráter descritivo-explicativo, pela qual os fenômenos observados são primeiramente explicados mediante uma tentativa de descrição da realidade. Foi utilizado o método dissertativo, entendido como estudos de casos múltiplos para a realização de 5 (cinco) entrevistas, seguindo o roteiro aprovado pela Comissão de Ética da FLACSO. O resultado desta pesquisa demonstra de modo contundente que o fato de elas terem conquistado o direito de votar e de serem votadas não lhes asseguram as condições de igualdade de oportunidades para garantir o pleno exercício do mandato, em razão das estruturas socioculturais patriarcais e machistas que permeiam a Alepe de forma laminar.

Palavras-chave: Mulher. Patriarcado. Poder. Política. Relações de gênero.

INTRODUÇÃO

Esta dissertação discorre sobre as expressões do machismo na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e as barreiras enfrentadas pelas mulheres deputadas na atuação parlamentar na Legislatura 2019-2023 e está estruturada em três Capítulos além de suas Considerações Finais.

No primeiro Capítulo, temos o ponto de partida inicial do projeto, por meio do qual é esclarecido o objetivo geral da dissertação, o problema pressuposto, o interesse pelo tema, e a relevância social e científica do assunto.

Já no segundo Capítulo, há a revisão bibliográfica que fundamenta a teoria da pesquisa. Esta parte tem por finalidade apresentar uma visão histórica, sociocultural e jurídica da participação das mulheres na política institucional no Brasil e em Pernambuco, e sua luta para preencher as lacunas de gênero no espaço de poder.

Enquanto, no terceiro Capítulo há uma explanação geral e sobre a vida política das deputadas da Alepe que se elegeram nas Eleições de 2018. Esta análise visa a traçar os perfis das deputadas e destacar dados políticos relativos à ocupação de espaços de poder na Casa, tais como: Mesa Diretora, Comissões Permanentes, Lideranças de Bancada, Lideranças Partidárias, Liderança de Governo e Liderança de Oposição.

Ao passo que, no quarto Capítulo, há os resultados e a discussão da pesquisa. Este item tem por finalidade trazer um relato das experiências vividas, bem como das estratégias de resistência em busca do pleno exercício do mandato, tendo como perspectiva a apresentação do roteiro de entrevistas, respondido pelas deputadas estaduais (APÊNDICE A).

Por fim, há a análise crítica das entrevistas e as considerações finais.

Importa aqui destacar que esta dissertação não versa sobre as trajetórias, tipos de capitais políticos, as estratégias utilizadas para se tornarem candidatas, as condições para a realização da campanha eleitoral, assim como também não trata de outros pleitos políticos-eleitorais de outros estados brasileiros nem de outros países.

A metodologia utilizada foi de caráter descritivo-explicativo, em que os fenômenos observados são primeiramente explicados a partir de uma tentativa de descrição da realidade e com base nas contribuições de Gil (2008) e de teóricos políticos. Foi utilizado o método dissertativo, entendido como estudos de casos múltiplos (GIL, 2008).

Desse forma, foi realizado um levantamento documental para haver acesso às informações e dados de fontes diversas, internas e externas à Casa, a fim de assegurar maior profundidade e amplitude à pesquisa em questão, utilizando fontes como: a Biblioteca da

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e suas páginas eletrônicas oficiais, o Arquivo Público do Estado de Pernambuco, o Diário Oficial do Estado, as atas das sessões legislativas; site do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), jornais e veículos eletrônicos de grande incidência em Pernambuco para análises de entrevistas, declarações, comentários, discursos e participação em eventos.

Sendo assim, foi necessário realizar uma incursão de abordagem, predominantemente qualitativa, sobre o assunto em questão, já que é rara a produção teórica nesse campo no que se refere, estritamente, às condições para o exercício do mandato das deputadas mulheres na Assembleia Legislativa de Pernambuco, conforme levantamento de fontes e referências realizado para o desenvolvimento desta pesquisa. Além disso, sua importância também se deve à complexidade e à amplitude desse debate para se fazer avançar a igualdade de gênero e a democracia no país. Sim, porque mesmo ainda sendo um desafio aumentar o número de cadeiras femininas no parlamento como condição para assegurar a igualdade de gênero nos espaços públicos de poder, isso por si só não garantiria a igualdade de poder político no exercício do mandato das mulheres parlamentares em relação aos homens parlamentares, haja vista que elas já se encontram no interior dos plenários após conquistarem o direito à representatividade política, em que vivenciam o exercício do poder público com seus colegas homens em um ambiente constituído por eles, com suas regras formais, informais e acordos para seu usufruto.

Nesses ambientes, se trava a mesma disputa masculina pelo acesso ao poder, por meio de ferramentas de dominação sobre as mulheres, relegando a elas o mesmo lugar de subordinação e lhes atribuindo o mesmo papel reprodutivo vivenciado em todas as esferas sociais, desta vez, sob o título de vossa excelência.

Conforme autores que subsidiam este estudo, existe uma perpetuação das divisões sexuais do trabalho que reflete sobre as divisões dos papéis exercidos por mulheres e homens nas próprias atividades políticas, que por ocorrência, atribuem a elas um lugar tido como socialmente desvalorizado e secundário na perspectiva da sociedade patriarcal.

Tal ocorrência também opera sobre a cor da pele para pessoas negras, em situação de discriminação, e as situam como integrantes de um dado grupo social que, de alguma forma, tem algo em comum, e mais intensificado quando somados aos recortes de gênero e raça, indicando-se, nesse binômio, um duplo processo de exclusão. Sendo assim, independentemente de serem brancas ou negras, as mulheres têm baixa representação na política brasileira, mais especificamente no parlamento brasileiro. Contudo, os estudos apontam que as mulheres negras enfrentam maiores interdições ao exercício de sua cidadania e ao acesso à vida pública e política. Esse quadro de exclusão mais acentuada das mulheres negras nos parlamentos também

se desenha precisamente na Alepe, conforme apontado no Capítulo 1, sob o intertítulo Mulheres, raça e o Poder Legislativo.

Assim, mesmo quando ocupantes de posições na arena de poder, as mulheres se encontram à margem, estando às posições dominantes que elas ocupam em número crescente situadas essencialmente nas regiões dominadas da área do poder, isto é, no domínio da produção e da circulação de bens simbólicos.

Como método de trabalho, foram analisadas as condições nas quais as deputadas estaduais pernambucanas atuam, as barreiras que impedem o pleno exercício de seus mandatos e as resistências por elas construídas com vistas a atuarem em um ambiente predominantemente masculino.

Apesar de todos os esforços desta pesquisadora, houve grande dificuldade de entrevistar as deputadas estaduais pernambucanas, com mandatos na Legislatura 2019-2023. Os obstáculos são relativos a, basicamente, três fatores: 1) o calendário eleitoral, no qual as parlamentares alvo da pesquisa estavam envolvidas em campanha para reeleição e/ou em apoio a terceiros; 2) o recesso parlamentar da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que compreendeu o período de 22 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023; 3) o não interesse das deputadas em contribuir com a pesquisa em questão. Foram muitas as tentativas imprimidas pela pesquisadora para viabilizar as agendas de entrevistas. A primeira medida foi visitar os gabinetes das parlamentares durante o mês de novembro do ano de 2022, pelo menos uma vez por semana, para tentar agendar as referidas entrevistas, bem como contactar com as assessorias daquelas que não mais estavam no exercício do mandato. Deve-se destacar que as deputadas reeleitas e não eleitas estavam envolvidas direta ou indiretamente no segundo turno das Eleições de 2022, nos pleitos para governador de Estado e para presidente da República.

Já na primeira quinzena de dezembro de 2022, terminadas as eleições, também não houve sucesso nos agendamentos das entrevistas, seja porque as parlamentares reeleitas e não eleitas estavam costurando suas articulações políticas com seus partidos e executivos eleitos, seja porque ingressavam em reuniões internas para fechamento de relatórios de prestação de contas de seus mandatos para seus eleitores e sociedade em geral. Assim, nesse período, não foi possível realizar nenhuma entrevista com nenhuma das 11 (onze) deputadas eleitas, além de mais 5 (cinco) deputadas de um mandato coletivo.

De qualquer modo, tais visitas foram úteis para se levantarem dados, por meio da coleta de material produzido pelos mandatos, tais como relatórios, jornais, revistas, entre outros. Esse período também foi utilizado para realizar pesquisas de dados no setor de documentação da Casa, bem como proceder pesquisa pela *internet* nas páginas oficiais e imprensa da Alepe e nas

páginas da imprensa de modo geral. Em janeiro de 2023, a pesquisadora seguiu apenas com as pesquisas na rede mundial de computadores.

Apenas durante o mês de fevereiro do ano de 2023, com a persistência de parte da pesquisadora, foi possível agendar seis entrevistas, das quais 5 (cinco) foram realizadas com sucesso. Desde então, sucederam-se dezenas de tentativas de agendar as demais, que foram marcadas e remarcadas sem êxito ou nunca marcadas, inclusive, colocando-se à disposição das deputadas e ex-deputadas diversos meios possíveis para execução dos questionários, tais como entrevistas por aplicativos de áudios e vídeos e envio do formulário por correio eletrônico.

Não obstante as dificuldades apontadas para a realização das entrevistas, considera-se que o percentual de 45%, considerando os 12 (doze) mandatos, garante uma margem segura para as análises e conclusões às quais se prestam os objetivos dessa pesquisa.

Foram pesquisadas as relações de gênero nos espaços de poder político eletivo, de forma quantitativa, para que esse método seja usado como um indicador a fim de medir as desigualdades de gênero nos espaços de poder público, sendo o modo como exercem esse poder, igualmente relevante para a análise sobre as desigualdades de gênero no exercício do mandato (TEIXEIRA, 2010; SABINO; LIMA, 2015).

A pressuposição de hipótese deste trabalho é de que existem fatores decisivos que podem interferir nas atuações das deputadas estaduais na Alepe, quais sejam: o apoio do partido (ou coalizão) do governante; a sub-representação das deputadas na Mesa Diretora do Legislativo; o trabalho nas comissões legislativas; a atuação de bancadas femininas; as regras que organizam o funcionamento do Legislativo; a cultura política patriarcal que marca toda a dinâmica das relações legislativas; e a questão racial que marca tal atuação.

As entrevistas foram realizadas com as deputadas estaduais por Pernambuco, eleitas no ano de 2018, para o exercício de mandato entre os anos de 2019-2023, e tiveram como finalidade ofertar um conhecimento mais direto e específico sobre as deputadas mulheres, sujeitos deste estudo. O roteiro da entrevista de 12 itens (APÊNDICE A) traz perguntas norteadoras afins aos objetivos da pesquisa, isto é, relativas ao perfil, às dificuldades enfrentadas no exercício do mandato e às estratégias adotadas com vistas ao pleno exercício da função parlamentar.

Por fim, o presente estudo pretende oferecer subsídios com vistas a refletir sobre o assunto, contribuindo com futuras pesquisas e proporcionando o aprofundamento sobre o tema.

Objeto e objetivo da pesquisa

O objeto desta dissertação é o mandato das deputadas eleitas para a câmara estadual de Pernambuco em 2018. Portanto, a questão que norteou este estudo se refere aos obstáculos expressos, em razão do gênero, enfrentados por elas nesse *locus*, tendo como seu objeto de pesquisa as deputadas desta Casa, eleitas para o quadriênio 2019-2023.

Tendo em vista o exposto acima, foi elencado como objetivo geral deste estudo analisar, a partir de uma perspectiva de gênero e feminista, as condições de atuação parlamentar das mulheres deputadas, a fim de conhecer as barreiras enfrentadas, as resistências construídas e as conquistas por elas alcançadas. Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: a) Conhecer e dialogar com os principais debates teóricos sobre os obstáculos enfrentados pelas mulheres no exercício de seus mandatos eletivos; b) Identificar e caracterizar possíveis barreiras enfrentadas pelas parlamentares pernambucanas no exercício do mandato; e c) Refletir acerca das eventuais estratégias de superação adotadas pelas próprias parlamentares com vistas a enfrentar tal problemática.

Interesse pelo tema

O interesse por esta pesquisa advém da experiência da autora deste trabalho como assessora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM) da Alepe, entre os anos de 2015 e 2017. Conforme observado previamente, no Palácio Joaquim Nabuco, ocorrem manifestações de misoginia política contra as parlamentares mulheres, expressas de várias maneiras, desde alocação delas nos espaços de poder na Casa, até o tratamento machista - muitos deles sob o manto da cordialidade, dispensada a elas pelos colegas parlamentares homens, nos “corredores” da Casa, cujos fatores interferem negativamente nas atuações das deputadas estaduais da Alepe, sendo elas: o despreço do partido (ou coalizão); dos governantes; a sub-representação delas na Mesa Diretora; a baixa presença delas à frente das comissões legislativas; o descaso em relação à atuação de bancada feminina; as regras machistas que organizam o funcionamento do Legislativo; a cultura política patriarcal que marca toda a dinâmica das relações legislativas; e a questão racial que está presente nesta arena.

O problema de pesquisa

Os marcos legais que estabelecem cotas partidárias com recorte de gênero vêm beneficiando mais as mulheres em razão de sua sub-representação nos espaços eletivos do Estado, o quantitativo da presença delas no parlamento em níveis local e nacional vem crescendo gradualmente, muito embora ainda não na medida de sua importância para a democracia e no que se refere à população feminina brasileira de modo geral e ao percentual de eleitoras no país.

É fato que se registra um crescimento, mesmo que gradual, da presença de mulheres no parlamento brasileiro, após os marcos legais já assinalados e por elas conquistados (ALCEDINO, 2021). E, de acordo com o levantamento da autora deste projeto de pesquisa, tal fenômeno vem sendo objeto de vários estudos no país. No Estado de Pernambuco, especificamente, há registro de pesquisas acadêmicas nos últimos dez anos que têm como objeto a presença das mulheres na Alepe (SOUZA; LORETO, 2021).

Porém, ocorre que tal elevação de representação feminina nos parlamentos brasileiros, mesmo que, se nos melhores dos mundos, garantisse a igualdade quantitativa entre homens e mulheres nesses espaços, não significaria que estariam superadas as desigualdades de gênero no exercício desse poder, e, principalmente, se tal desigualdade de gênero se reproduz na definição dos papéis e atribuições de parlamentares mulheres e homens na execução de seus mandatos.

Nesse sentido, a literatura que versa sobre o tema nos apresenta uma realidade de condições desiguais entre homens e mulheres. Desse modo, segundo Duarte e Spinelli, (2019) existe uma perpetuação das divisões sexuais do trabalho que se espelham sobre as divisões dos papéis exercidos por homens e mulheres nas próprias atividades políticas, porventura, atribuindo às mulheres um lugar tido como socialmente desvalorizado e secundário na ótica da sociedade patriarcal e, bem, configurando-se como tal (BIROLI; MIGUEL, 2015; RUBIN, 2018; TEIXEIRA, 2010).

Relevância social e científica da pesquisa

Os primeiros debates sobre a participação política das mulheres nos espaços eletivos de poder começaram em meados do século XIX, com o advento da imprensa voltada especificamente para o público feminino, de modo que, a luta pelo direito de voto e pelo direito

ao voto durou mais de um século até o voto feminino ser conquistado em 1932 (MELO; THOMÉ, 2018).

Segundo Biroli (2018a), o caminho percorrido pelas mulheres para o exercício do voto, no Brasil, tem sido árduo, visto que o direito ao voto foi conquistado em 1932, mas exercitado só a partir de 1946, com o fim do Estado Novo e apenas com a promulgação da Carta Magna de 1988 foi que a população analfabeta passou a ter direito a votar nas eleições. Importa aqui destacar a aprovação da Lei de Cotas n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, que garantiu um percentual mínimo de 30% de candidaturas por gênero e por partido, o que beneficiou mais diretamente as mulheres, visto que são elas as mais excluídas dos espaços eletivos de poder do Estado, passando elas a ter mais oportunidades de ocupar um cargo eletivo no Parlamento (TSE, 2013).

É fato que a secular luta das mulheres por igualdade na política fez ampliar-se, ainda que não à altura da significância delas para a democracia, sua participação política, destacadamente no âmbito Legislativo. Pode-se apontar como caso exemplar as eleições do ano de 2018, quando no Brasil o número de mulheres eleitas cresceu 52,6% em relação ao pleito ano de 2014, somando, ao todo, 290 escolhidas, representando 16,20% do total de eleitos. Para a Câmara dos Deputados, foram eleitas 77 parlamentares, um aumento de 51% em relação ao último pleito, quando foram escolhidas 51 mulheres para a Casa. Já nas Assembleias Legislativas, foram eleitas 161 representantes, significando um crescimento de 41,2% em relação ao ano base de 2014, quando então foram escolhidas 114 mulheres para o cargo de deputada estadual (TSE, 2021).

No pleito do ano de 2018, quando a Alepe completa 183 anos de instalação, registra-se a eleição da maior bancada feminina da história deste parlamento, totalizando 10 (dez) cadeiras ocupadas por mulheres, o dobro do conquistado na eleição de 2014, por exemplo. O número representa mais de 20,4% de crescimento e está acima da média nacional das assembleias legislativas brasileiras, sendo de 16,2%. (TSE, 2021). Somaram-se ao montante mais duas mulheres que vieram a ocupar as cadeiras no legislativo pernambucano ao longo da referida legislatura em razão da vacância do cargo, somando assim no total 12 (doze) mulheres que exerceram o mandato de deputadas estaduais na Alepe, elevando tal percentual para 24,5%, conforme dados levantados por este estudo.

Esse quadro é bastante relevante e tem motivado expressivo acúmulo de trabalhos (JUREMA, 2001), principalmente a partir dos anos 2000, sobre a participação das mulheres nos espaços de poder eletivo, mas detidamente com foco na elevação quantitativa desse acesso (PINTO, 2001).

Contudo, são mais raros os estudos acerca dos obstáculos e desafios enfrentados por elas durante o exercício desse poder político, cujas regras formais e informais, e as relações laborais com os parlamentares homens, limitem ou anulem a sua atuação (BARROS; MITOZO; BUSANELLO, 2021).

Assim, não obstante a elevação quantitativa da participação das mulheres nos espaços de poderes eletivos do Estado, elas seguem tendo menos acesso a recursos, bem como a menor espaço nas propagandas partidárias, além de enfrentarem distorções na Lei de Cotas e no acesso ao financiamento das campanhas. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) do ano de 2019 demonstram que os partidos seguem investindo muito mais recursos em candidatos que já tenham vencido eleições anteriores, na sua maioria homens (IPEA, 2019). Desse modo, para estarem na política, as mulheres precisam superar grandes barreiras socioculturais e, ao chegarem à esfera política, ainda enfrentam duras campanhas machistas, violências políticas e exclusões dos espaços de poder.

Nesse sentido, parte da literatura a respeito do tema aponta que, ao chegarem aos parlamentos, as mulheres passam a enfrentar as barreiras machistas nesses ambientes no exercício de seu mandato (MACKAY; KENNY; CHAPPELL, 2010; MARX; BORNER 2011).

Nos últimos anos, as manifestações de misoginia nos ambientes políticos se tornam mais explícitas, e se assiste a uma escalada desse fenômeno de diversas ordens (psicológica, moral, física) de parte de homens parlamentares com a cumplicidade da maioria de seus colegas de parlamento (DUTRA, 2020; GERALDES *et al* 2016; POSSENTI, 2018).

O discurso de ódio e as ofensas se espalham pelas redes digitais e alcançam a realidade (SILVA, 2021). Notícias recentes mostram que as mulheres políticas vêm sendo vítimas de ataques diversos por conta de sua atuação, independentemente de seu campo ideológico, muito embora pareça que as parlamentares mais vinculadas às pautas progressistas e emancipatórias e aos direitos humanos das minorias sociais sejam atacadas de maneira mais contundente (BIROLI, 2018; VAZQUEZ, 2019; VERAS, 2021).

Esse fenômeno requereu determinadamente uma abordagem de cunho qualitativa sobre as condições do exercício do mandato das mulheres na Alepe, a partir de uma perspectiva de gênero, desenvolvidas com esse fim. Desse modo, o recorte qualitativo pode trazer contribuições significativas ao debate acerca da igualdade de gênero na política, bem como sobre o grau de avanço da democracia brasileira, considerando-se que a estruturante desigualdade de gênero, obviamente, também se reflete nas esferas políticas e, por que não dizer, sobretudo nelas.

CAPÍTULO 1. AS MULHERES NO ESPAÇO POLÍTICO

As mulheres representam atualmente 51% da população e 53% do eleitorado brasileiro, revelando assim sua importância para o País e para a democracia. Ocorre que, essa representação quantitativa não se reflete na ocupação dos espaços de poder da República, com destaque para os ambientes eletivos. Muito embora, ainda estejam sub-representadas nesses nichos, reconhece-se que, após a conquista do direito a serem votadas (Decreto n.º 21.076 do Código Eleitoral Brasileiro, e consolidado na Constituição de 1934), bem como pela implementação de leis que estabelecem cotas por gênero (Lei n.º 9.100/1995 e Lei n.º 9.504/1997), o estabelecimento de no mínimo 30% do total de recursos do Fundo Partidário utilizado nas campanhas eleitorais destinados às candidaturas de mulheres (Resolução TSE n.º 23.553/2017), houve um avanço gradual, ainda que não à altura de sua significância, aos cargos legislativos, conforme dados do TSE. Assim, tomando como referência as Eleições de 2018, as 290 eleitas correspondiam a 16,20% do universo de 1.790 escolhidos, um crescimento de 5,10% com relação às Eleições 2014, quando foram escolhidas 190 mulheres para assumir os cargos em disputa, o que equivalia a 11,10% do total de 1.711 candidatos eleitos¹. Por outro lado, observa-se uma explicitação da violência política em suas diversas expressões contra essas mulheres, que quebraram barreiras e adentraram à vida pública, cuja ocorrência não se restringe aos entes federativos do Brasil, e sim tem uma capilaridade mundial. Acerca desse crescimento numérico do acesso das mulheres aos poderes do Estado, partir de uma análise dos conceitos de gênero e de relações de gênero, há um número considerável de conteúdos e pesquisas afins com abordagem mais dirigida ao campo quantitativo. Contudo, há um universo que carece ser mais explorado, no que consiste à dinâmica do exercício desse poder vivenciado por elas ao cruzarem a fronteira do universo público. É de se questionar, então, se a representação delas nos espaços de poder da República garantisse a igualdade quantitativa entre homens e mulheres, se significaria que estariam superadas as desigualdades de gênero no exercício desse poder, já que a assimetria de gênero também se reproduz na definição dos papéis e atribuições de mulheres e homens nesse universo.

Nesse sentido, Biroli e Miguel (2015, p. 203-208) afirmam:

De maneira muito genérica, é possível dizer que os campos põem em funcionamento dois mecanismos principais e interligados que garantem o reconhecimento para os ocupantes de suas posições centrais. Em primeiro lugar, a exclusão, que estabelece

¹ Fonte: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018-cresce-52-6-em-relacao-a-2014>

um dentro e um fora separando, do grupo daqueles que pertencem ao campo, a massa dos que não pertencem (os “profanos”). A violência simbólica faz com que os excluídos internalizem sua própria impossibilidade de acesso, passando a vê-la não como um signo de injustiça, mas de uma incapacidade pessoal. Em segundo lugar, e agora dentro do campo, há a circularidade da atribuição de capital simbólico. Isto é, ser mais dotado de capital simbólico significa também maior capacidade de atribuir, com seu reconhecimento, capital aos outros integrantes do campo. (...) Longe de equalizar as condições de participação no debate, os critérios deliberativos promovem a reificação de modos de discurso que beneficiam os grupos já privilegiados. Cabe lembrar que os grupos subalternos têm acesso menor aos espaços de produção social de sentido, tais como a escola e a mídia. Portanto, estão constrangidos a pensar o mundo, em grande medida, a partir de códigos emprestados, alheios, que refletem mal sua experiência e suas necessidades. Estreitamente ligado a isso há o fato de que eles possuem menor disponibilidade de tempo e espaços próprios nos quais poderiam pensar seus próprios interesses e, talvez, construir projetos políticos coletivos. Por fim, os grupos dominados possuem uma perspectiva limitada do mundo social, própria de uma vivência à qual é negada a possibilidade de participação nas principais tomadas de decisão, tanto políticas como econômicas, enquanto os dominantes têm acesso a uma visão de conjunto. Como resultado, possuem também uma capacidade reduzida de universalização dos próprios interesses.

A literatura sobre o assunto já traz acúmulo, que trata acerca das interdições impostas a elas. Conforme Duarte e Spinelli (2019), há na esfera pública a cristalização das divisões sexuais do trabalho que se reproduzem sobre as divisões dos papéis exercidos por homens e mulheres nas próprias atividades políticas, porventura, atribuindo às mulheres um lugar tido como socialmente desvalorizado e secundário na ótica da sociedade patriarcal e, assim, configurando-se como tal (TEIXEIRA, 2010; BIROLI; MIGUEL, 2015; RUBIN, 2018).

Para compreender a luta das mulheres na política, é importante que seja traçada uma linha histórica de espaços de poder alcançados por mulheres desde o início dos eventos que levaram às conquistas de direitos tanto sociais quanto políticos.

1.1 Panorama sobre a trajetória das mulheres na política

No que diz respeito aos papéis sociais exercidos pelas mulheres, a sociedade europeia imprimiu uma continuidade ao modelo já observado na Roma Antiga, qual seja, limitando as mulheres às atividades domésticas e familiares, e o aprofundando na Inquisição e nos tribunais da corte. Nos séculos XVI e XVII, em Portugal, os jesuítas, o Tribunal do Santo Ofício e a Coroa uniram-se contra qualquer iniciativa científica ou cultural, considerando-as todas, pura heresia. Tal reação levou as universidades e os colégios a uma dura fase de estagnação, na qual os alunos eram instruídos exclusivamente com os livros dos velhos mestres, como Aristóteles ou Galeno. O ensino oficial da medicina mostrava-se impermeável a todo o progresso que se verificava fora de Portugal, continuando a oferecer, para a desgraça de seus doentes, um exemplo extremo de dogmatismo.

O desconhecimento anatômico, a ignorância fisiológica e as fantasias sobre o corpo feminino acabavam abrindo espaço para que a ciência médica construísse um saber masculino e um discurso de desconfiança em relação à mulher. A misoginia do período a empurrava para um território onde o controle era exercido pelo médico, pai ou marido. (DEL PRIORE, 2010, p. 80-84).

Diante da estagnação médica e da escassez de médicos no Brasil, as mulheres adquiriram conhecimentos empíricos que as ajudaram a resolver seus problemas de saúde, proliferando figuras curandeiras e parteiras por toda a colônia portuguesa. Consideradas fúteis e sem fé, elas foram acusadas de bruxaria, feitiçaria e sofreram perseguição pelo tribunal clerical, sendo subjugadas, e não podiam se expor em lugar algum. As mães solteiras eram consideradas prostitutas e excluídas da sociedade

O *status* social das mulheres no Brasil colonial determinava também seu *status* político. Ou seja, não havia proibição explícita da participação da mulher na vida política da colônia, pois simplesmente não ocorria a participação feminina em lugar algum, devido às regras de conduta adotadas na sociedade da época.

Já no século XVIII, foi revolucionário e trouxe muitas mudanças na esfera social no que tange aos direitos trabalhistas, direitos matrimoniais e direitos políticos. O Iluminismo tornou possível a educação formal para as mulheres. Com a Revolução Industrial, as mulheres foram integradas às fábricas, principalmente à indústria têxtil, como trabalhadoras assalariadas, e suas reivindicações tornaram-se a base econômica mundial. Esta época marca o surgimento do sujeito feminista pela primeira vez na história (MARQUES, 2016). As sufragistas, como ficaram conhecidas, promoveram grandes manifestações em Londres (Inglaterra), sendo presas por diversas vezes, fizeram greves de fome. O direito ao voto só foi conquistado no Reino Unido em 1918.

O lugar onde foram dados os primeiros passos em direção ao feminismo foi na Europa. No entanto, o sufrágio praticado na América do Norte, que foi precursor do que acontecia no continente europeu e teve início com a Convenção dos Direitos da Mulher, em 1848. Havia diferenças entre os dois movimentos: enquanto os europeus se caracterizaram pela violência, desde o início, os norte-americanos estiveram em paz durante a maior parte de todo o período, durando 70 anos, e se tornando mais agressivos somente no final do movimento (MENUCCI, 2018).

A condição da mulher na sociedade, no período imperial brasileiro, representa, com poucos ajustes, a continuidade da exclusão da esfera pública já observada nas colônias. As mulheres eram consideradas dominadas por seus impulsos inatos, principalmente sexuais, e,

portanto, eram incapazes de cumprir as funções públicas necessárias, como o exercício de direitos políticos e o direito de voto. Ainda como resultado dessa matriz, a elas sequer era autorizado o direito à formação escolar.

Embora a Constituição de 1824 não garantisse o direito das mulheres de participarem da política, o Brasil Império assistiu aos primeiros movimentos para expandir o acesso à educação para meninas. Nos anais do Senado brasileiro, da sessão de 29/8/1827, consta o seguinte pronunciamento do Marquês de Caravelas:

Manda-se no art. 6.º que os mestres ensinem as quatro operações aritméticas, prática de quebrados, decimais e proporções, e as noções mais gerais da geometria prática. Nas escolas de meninas não se pode ensinar isto. O estudo da aritmética deve reduzir-se às quatro operações, e suprimir-se o que respeita às noções de geometria prática. [...] Muito desejaria eu que pudéssemos dar às meninas uma instrução geral semelhante à que se determina para os meninos, mas não o podemos conseguir [...]. (BRASIL. Senado Federal, 1827, p. 264).

Foi somente na década de 1930, que as mulheres brasileiras passaram a ter direitos políticos, como veremos a seguir. De certo que, esse ingresso tardio das mulheres à educação formal e à vida pública, constituíram obstáculos que perduram até os dias atuais para o acesso delas aos espaços de poder, eletivos ou não, conforme destacam Felipe Miguel e Flávia Birolli:

As mulheres estão menos presentes do que os homens nos espaços de tomada de decisão: elas possuem menos autoridade e exercem menos poder político. Essa situação de inferioridade está vinculada a muitas outras, como a posição das mulheres na família, sua situação no mercado de trabalho e a parcela dos recursos econômicos que controlam (MIGUEL; BIROLI, 2011, p. 11).

Com o surgimento de movimentos libertários no século XX, especialmente aqueles que lutam por liberdade de identidade, no Brasil, ocorreram de forma antagônica aos movimentos norte-americanos e europeus. As primeiras manifestações feministas no Brasil só ocorreram na década de 1970, sob o regime militar e foram muito limitadas pelas condições em que o País vivia na época.

Neste sentido, Carvalho (2011, p. 75) explica:

[...] uma interpretação mais correta da vida política de países como o Brasil exige levar em conta outras modalidades de participação, menos formalizadas, externas aos mecanismos legais de representação. É preciso também verificar em que medida, mesmo na ausência de um povo político organizado, existiria um sentimento, ainda que difuso, de identidade nacional. Esse sentimento, como já foi observado, acompanha quase sempre a expansão da cidadania, embora não se confunda com ela. Ela é uma espécie de complemento, às vezes mesmo uma compensação, da cidadania vista como exercício de direitos.

Dentro das disciplinas feministas e acadêmicas, uma contradição implícita ao projeto de história das mulheres foi revelada: a compreensão da categoria “mulheres” como um grupo homogêneo, descortinando-se a diversidade de modos de vida das mulheres e a diversidade de demandas e interesses, não somente relativas à questão biológica de gênero.

Ainda que definidas pelo sexo, as mulheres são algo mais do que uma categoria biológica; elas existem socialmente e compreendem pessoas do sexo feminino de diferentes idades, de diferentes situações familiares, pertencentes a diferentes classes sociais, nações e comunidades; suas vidas são modeladas por diferentes regras sociais e costumes, em um meio no qual se configuram crenças e opiniões decorrentes de estruturas de poder. (TILLY, 1994, p. 31).

Conforme publicação Agenda das Mulheres CDDM-Alepe (RECIFE, 2016), desde o século XVI, as mulheres, muito embora às suas atuações tenha se conferido pouco visibilidade, participaram da vida política da então Nova Lusitânia que passou a se chamar Estado de Pernambuco, a saber:

Beatriz de Albuquerque ou Brites de Albuquerque: esposa do donatário Duarte Coelho, foi a primeira mulher a exercer um cargo político, dirigindo a então Nova Lusitânia, já nos primeiros anos da Colônia, entre 1553-1560 e 1572-1573.

Aquiltune: Foi avó de Zumbi dos Palmares. Tinha sangue real de princesa africana, nascida no Congo. Foi capturada depois de perder uma batalha contra os portugueses na qual liderou 10 mil guerreiros. Chegou ao Brasil grávida, resultado de um estupro cometido durante a travessia em um navio negreiro e, aqui, foi usada para fins reprodutivos. Lutou nos quilombos até morrer durante um extermínio de negros por bandeirantes paulistas.

Durante a Batalha de Tejucupapo (1646), Maria Camarão: liderou a população local juntamente à Clara Camarão, Maria Quitéria e Joaquina, a luta contra invasores holandeses. Conta-se que elas enfrentaram os inimigos que invadiram a Vila em busca de comida, local onde atualmente está localizada a cidade de Goiana, de forma inusitada, jogando sobre eles água quente misturada com pimenta, fazendo-os, assim, recuar diante dos estragos causados com a referida estratégia caseira e fatal.

Maria Francisca da Conceição ou Maria Curupaiti: quando teve seu marido levado forçadamente para atuar na Guerra do Paraguai, de 1864 a 1870, a sertaneja foi à luta. Cortou os cabelos e fingiu ser homem, ficando ao lado do esposo que viu morrer no campo de batalha. Seguiu lutando até que foi ferida em Curupaiti. Foi vista na década de 1930 por um historiador, lamentavelmente, mendigando pelas ruas do Rio de Janeiro.

Maria Amélia de Queirós: foi uma importante abolicionista do Estado de Pernambuco, que alfabetizou negros e negras, após a abolição da escravatura em 1888. Ensinou ofícios manuais e técnicas que os ajudariam a encontrar trabalho e a se manter quando o escravagismo foi proibido. Naquela época, já colaborava para jornais e disseminava pensamentos que hoje seriam compreendidos como feministas.

Maria Augusta Meira de Vasconcelos: em 1889, aos 17 anos, formou-se na Faculdade de Direito do Recife e integrou a lista das primeiras mulheres a conseguir o título de bacharelado no Brasil, ao lado de Delmira Secundina da Costa, Maria Fragoço e Maria Coelho da Silva. Embora tenha sido pioneira e ativa na luta pelos direitos das mulheres, não chegou a exercer a advocacia. Casou-se em 1892 com o intelectual Mário Freire e se dedicou à literatura. Seus conhecimentos e amizades com juristas, como Tobias Barreto, da qual se considerava discípula, serviram para o fortalecimento de grandes debates na imprensa local e correspondências políticas acerca da condição feminina no início da República e do estatuto jurídico-político da mulher. Além de textos no Diário de Pernambuco e Jornal do Recife, Maria Augusta foi redatora do periódico O Lyrio, composto apenas por mulheres, ao lado de Amélia de Freitas Beviláqua, cujo objetivo principal era promover o debate em torno dos direitos e produções de mulheres. Combativa, fez reverberar suas ideias no plano nacional quando publicou carta ao ministro Cesário Alvim questionando os fundamentos e os argumentos para o indeferimento do alistamento eleitoral das mulheres.

Como se pode conferir acima, no Estado de Pernambuco, a participação feminina iniciou-se na época do Brasil Colonial, por meio dos espaços de poder agrícola, com a grande propriedade fundiária (latifúndios) e da exploração de classes inferiores. Contudo, as relações de trabalho, mesmo após a abolição da escravatura no século XIX, ainda permaneciam degradantes no século XX, inclusive nos “tempos da morada”, época marcada pela mão de obra não-assalariada, cuja remuneração da unidade familiar era feita de acordo com as relações de gênero, que definiam e atribuíam diferentes papéis hierárquicos a homens e mulheres. As mulheres ligadas à criação dos filhos e à maternidade e os homens ao trabalho e ao sustento da família. O trabalho das mulheres e de seus filhos era definido como uma “ajuda”, um complemento à renda gerada pelo marido, que era o chefe de família (SUPLICY, 2022).

Naquele período, a federação brasileira e sindicatos de trabalhadores rurais não estimularam a sindicalização das mulheres. As instituições tornaram os membros da família dependentes do chefe, que era o marido que se beneficiaram da lei sem incorrer em contribuições sindicais (LIMA, 2005). Apesar da proporção esmagadora de homens para

mulheres no campo, as trabalhadoras precisavam trabalhar três vezes ao dia, pois tinham de realizar tarefas domésticas, além de seus empregos mal remunerados.

Na segunda metade do século XX, surge o movimento “As Ligas Camponesas”, tendo como principal bandeira a luta pela reforma agrária, sendo composto por rendeiros, foreiros, parceiros, pequenos proprietários (os trabalhadores assalariados também se filiavam às Ligas, mas sua área de atuação mais forte foi a corrente sindical), que defendiam a permanência dos trabalhadores na terra, a diminuição do foro, a remuneração sob forma monetária dos trabalhos realizados, o auxílio nas despesas funerárias, assistência médica, jurídica e educacional aos trabalhadores rurais, a criação de cooperativas e a Reforma Agrária (JULIÃO, 2009).

A amplitude do movimento rural trouxe ao palco das mobilizações trabalhistas grupos políticos e instituições religiosas envolvidas com a discussão das questões agrárias e ocupados com a organização e orientação do movimento dos trabalhadores, entre eles, as Ligas Camponesas, o Partido Comunista Brasileiro (PCB), e a Igreja Católica:

Embora compartilhassem interesses semelhantes em relação às questões agrárias, as Ligas e o PCB divergiam, sobretudo, quanto o direcionamento da luta política. O ideal revolucionário defendido por Francisco Julião se aproximava do modelo empreendido na Revolução Cubana, que propunha realizar a revolução socialista de uma só vez, sem etapas. Diferentemente, o planejamento do PCB seguia as diretrizes stalinistas, segundo as quais, a revolução socialista deveria ser precedida por uma revolução democrático-burguesa, pois “resquícios feudais” seriam extintos com a primeira etapa do processo revolucionário. (ABREU E LIMA, 2005, p. 31-32).

Segundo Paulo Crespo, fundador do Serviço de Orientação Rural de Pernambuco (SORPE), a Igreja buscava impedir que os trabalhadores rurais fossem desviados dos ideais cristãos. Ao final de 1963 já existiam em Pernambuco sindicatos organizados pelo PCB, por grupos trotskistas, pelo PCdoB, pelo PTB, pelas Ligas Camponesas e por grupos nacionalistas independentes. A orientação da Igreja também já não se apresentava uniforme, pois um setor mais progressista, representado pela Ação Popular, sob o argumento da defesa das propostas nacionalistas, começava a divergir das orientações e a se alinhar às propostas dos grupos independentes e comunistas (DABAT, 2007 p. 98). Após o Golpe Militar de 1964, houve um retrocesso nas conquistas trabalhistas. Através da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), das Comunidades Eclesiais de Bases (CEBs) e das arquidioceses brasileiras da Igreja Católica, houve um clamor por justiça social e pela dignidade humana:

A Arquidiocese de Olinda e Recife, sob a orientação de Dom Hélder Câmara, se converteu no *locus* de acolhimento e resistência para as pessoas contrárias ao regime, destacando-se, internacionalmente, pela promoção dos direitos humanos. A instituição denunciava constantemente as práticas repressivas utilizadas pelo governo militar e as arbitrariedades cometidas pelos agentes do Estado sob o anonimato de

grupos secretos, a exemplo do Comando de Caça aos Comunistas (CCC) (DIREITO, 2008, p. 98²).

A exclusão social da classe trabalhadora, consequência das políticas econômicas do governo militar, estava refletida principalmente na deterioração das condições de vida da população mais pobre. Como alternativa aos afazeres domésticos, as mulheres passaram a aceitar novos empregos oferecidos pelo mercado, mas nunca foram “libertadas” dos afazeres domésticos. Portanto, elas cumpriam uma dupla jornada de trabalho.

As conclusões sugerem que, na história brasileira e pernambucana, a exclusão e a invisibilidade das mulheres são os fatores preponderantes que impediram e impendem a plena realização e universalização dos direitos civis e políticos delas outrora e hoje.

1.2 Espaços de poder conquistados pelas mulheres

O crescente número de candidaturas a cargos políticos no Brasil para assembleias federais, estaduais, e câmaras municipais resulta da luta das mulheres pelo direito de votar e de serem votadas, com destaque aos determinantes da Lei nº 9.504/1997, que estabeleceram cotas de candidaturas em questões relacionadas à igualdade de gênero no âmbito dos poderes legislativos (30%). Porém, a iniciativa legislativa não vem garantindo, devidamente, sua efetividade quanto à ocupação do cargo, mesmo após mais de duas décadas em vigor. Assim sendo, mulheres e homens ainda estão longe de desfrutarem do igual no número de pessoas eleitas e indicadas para cargos de poder em instituições públicas no País. O baixo número de mulheres em cargos eletivos demonstra que a majoritária parte feminina da sociedade ainda não conseguiu alcançar a almejada igualdade de gênero nos espaços de poder.

No Brasil, nos mais de 130 anos de República, apenas uma mulher, Dilma Rousseff, foi eleita para o cargo mais alto do Poder Executivo do país. Isto é, presidenta da República, e nenhuma outra foi eleita presidenta ou vice-presidente da República, até o presente momento. Por outro lado, a ascensão das mulheres ao parlamento brasileiro permanece muito tímida, mesmo após a Lei de Cotas (MIGUEL, 2008). Da mesma forma, nenhuma mulher jamais foi presidente da Câmara Federal ou do Senado Federal, ou ocupou cargo importante no Conselho de Administração dessas Casas. Tudo isso sugere que os lugares de poder neste país continuam

² DIREITO à memória e à verdade. Edição Pernambuco. 2. ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos; Recife: Governo do Estado, 2008.

a ser exclusivos ou predominantemente ocupados por homens, assim como as cadeiras do Congresso são majoritariamente ocupadas por homens (SILVA, 2020).

No Brasil Colônia, uma renda mínima era exigida como prerrogativa para votar. Durante esse período, esperava-se que as mulheres se dedicassem ao lar e à família em razão da dificuldade de comprovação de renda, e, como não conseguiam acesso ao trabalho remunerado, conseqüentemente não tinham direitos políticos e civis. Em 1891, a participação política exigia o alistamento militar e isso acabou se tornando um obstáculo ao sufrágio feminino, já que a participação no serviço militar era mínima (SOW, 2010).

Dito isto, foi somente a partir do período do Brasil Império que a participação feminina passou a ser organizada, como o registro de um requerimento ao Senado Federal, em 1832, assinado por 160 mulheres, que requeriam anistia ao marido e irmãos detidos por ocasião de uma insurreição realizada na cidade de Ouro Preto, no estado de Minas Gerais. A iniciativa de Maria Balbina solicitava a anulação de casamento, datado de 18/7/1828 (BRASIL. Senado Federal, 2004). A título de curiosidade, salienta-se que a Constituição de 1824, em seu Artigo n.º 117, facultava às mulheres a possibilidade de assumir a regência do Império, ainda que em condição de desigualdade em relação ao homem, no caso de pertencerem ambos ao mesmo grau sucessório.

Art. 117. Sua Descendencia legitima succederá no Throno, Segundo a ordem regular de primogenitura, e representação, preferindo sempre a linha anterior às posteriores; na mesma linha, o gráo mais proximo ao mais remoto; no mesmo gráo, o sexo masculino ao feminino; no mesmo sexo, a pessoa mais velha à mais moça.

No entanto, tal sucessão não ocorreu em razão de uma conjunção de diversos fatores políticos e sociais, que tornaram insustentável a continuidade do Império. A abolição da escravatura, que desagradou os latifundiários do Vale do Paraíba, cujas riquezas, devido à decadência da produção cafeeira, quase que se limitavam aos escravos que possuíam, colocou-os contrários ao Império. Some-se a isso a ascensão de uma classe burguesa emergente do processo de urbanização, formada por profissionais liberais, panfletária de ideias republicanas que, em 1873, acabaria com o bipartidarismo brasileiro mediante a fundação do Partido Republicano Paulista (PRP).

Ademais, as ideias positivistas adquiriram muitos adeptos entre os militares brasileiros, que, desde a Guerra do Paraguai (1864- 1870), vinham perdendo prestígio no Império e se uniram aos ideais republicanos, tornando-se o fator determinante para a Proclamação da República naquele 15 de novembro de 1889. Logo após a instalação do governo republicano,

foi instituído um governo provisório sob a liderança do Marechal Deodoro da Fonseca. Diante das intermináveis disputas entre liberais e conservadores que caracterizavam a Segunda Era, os liberais apressaram-se em convocar uma Assembleia Constituinte para redigir uma nova Carta Magna.

Uma comissão de cinco membros foi incumbida de elaborar um projeto constitucional de 21 membros, um de cada Estado e um do Distrito Federal. Depois de aprovado, o projeto foi submetido à Assembleia Constituinte para análise. Seu texto não previa o sufrágio feminino, mas a questão foi amplamente debatida na comissão dos 21. É importante notar que mesmo os defensores do voto feminino nunca assumiram a posição de que tais direitos deveriam ser conferidos às mulheres em geral. O direito do voto seria concedido somente às intelectuais nas seguintes condições: “às mulheres diplomadas, com títulos científicos e de professora, desde que não estivessem sob o poder marital nem paterno, bem como às que estivessem na posse de seus bens” (PORTO, 2002, p. 159).

Assim ficou o texto do artigo 70 da Constituição de 1891.³

Art. 70 - São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei.

§ 1.º - Não podem alistar-se eleitores para as eleições federais ou para as dos Estados:

1º) os mendigos;

2º) os analfabetos;

3º) as praças de pret, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior;

4º) os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra ou estatuto que importe a renúncia da liberdade Individual.

§ 2.º - São inelegíveis os cidadãos não alistáveis.

Com a Proclamação da República e a organização da Assembleia Constituinte de 1890, as mulheres criaram expectativa de que seus direitos políticos seriam finalmente concedidos, no entanto, isso não ocorreu. A Câmara dos Deputados é instalada desde 1826, mas as mulheres só puderam ocupar uma cadeira a partir de 1933, após, oficialmente, as mulheres conquistarem o direito ao voto, no Brasil, em 1932. Ao longo de 90 anos de representação feminina no parlamento, apenas 266 cadeiras foram ocupadas por mulheres (SANTOS, 2019).

Assim, capitulando para a história nos anos de 1920, em diversos outros países, proliferaram as juntas e ligas em prol dos direitos da mulher. O professor e historiador Fausto (2009, p. 305) descreve o período, no Brasil, da seguinte forma:

³ Publicado na 4.ª Sessão em 21 de novembro de 1890, nos Anais do Congresso Constituinte da República. Rio de Janeiro, 1924, v. 1, 2. ed., p. 239-240. *Praças de pret* era o nome conhecido dos militares que recebiam soldo e eram contratados de acordo com as necessidades do governo. Recebiam, quase sempre, baixos salários. Optou-se por não manter a grafia de época nas citações dos referidos anais.

Vamos agora acompanhar o processo político nos anos 20. Ele foi condicionado pelas mudanças na estrutura socioeconômica do País, mas não pode ser reduzido a elas. Após a Primeira Guerra Mundial, a presença da classe média urbana na cena política tornou-se mais visível. De um modo geral, esse setor da sociedade tendia a apoiar figuras e movimentos que levantassem a bandeira de um liberalismo autêntico. Ou seja, a defesa de um governo capaz de levar à prática as normas da Constituição e das leis do País, transformando a República oligárquica em República liberal. Isso significava, entre outras coisas, eleições limpas e respeito aos direitos individuais. Falava-se de reforma social, mas a maior esperança era depositada na educação do povo, no voto secreto, e na criação de uma justiça eleitoral.

Naquela década, no ano de 1922, Bertha Lutz, uma das principais líderes feministas no Brasil, fundou a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, que passaria a atuar de forma decisiva em prol do livre exercício dos direitos políticos das mulheres pela igualdade de gênero na família, nos espaços públicos, e no acesso à educação. Assim, no dia 12 de dezembro de 1927, foi apresentado ao Senado Federal o Requerimento n.º 47, que contava com duas mil assinaturas, um pleito pela aprovação do projeto que instituía os direitos políticos às mulheres e o direito do voto feminino. No entanto, o requerimento foi considerado anticonstitucional e não foi outorgado (BRASIL, 2004).

Apenas no ano de 1932, depois do fim da República Velha e da Revolução de 30, já no governo provisório de Vargas, após o surgimento de diversos movimentos organizados de mulheres em prol de causas relativas à emancipação feminina, foi expressamente franqueado o direito de voto às mulheres com a entrada em vigor no Código Eleitoral, aprovado pelo Decreto n.º 21.076, de 24 de fevereiro daquele ano. No que concerne ao sufrágio feminino, o projeto de elaboração do código propunha a concessão do direito ao voto para as mulheres conforme alguns critérios que definiam em seus artigos 8.º e 9.º:

Art. 8º São admitidas a inscrever-se eleitoras, desde que preencham as demais condições legais:

- a) a mulher solteira *sui juris*, que tenha economia própria e viva de seu trabalho honesto, ou do que lhe rendam bens, empregos ou qualquer outra fonte de renda lícita;
- b) a viúva em iguais condições;
- c) a mulher casada que exerça efetivamente o comércio, ou indústria, por conta própria, ou como chefe, gerente, empregada ou simples operaria de estabelecimento comercial ou industrial, e bem assim a que exerça efetivamente qualquer lícita profissão, com escritório, consultório ou estabelecimento próprio, ou em que se presuma autorizada pelo marido, na forma da lei civil.

Art. 9º Ainda são alistáveis, nas condições do artigo antecedente:

- a) a mulher separada por desquite amigável, ou judicial, enquanto durar a separação;
- b) aquela que, em consequência de declaração judicial de ausência do marido, estiver à testa dos bens do casal, ou na direção da família;
- c) aquela que foi deixada pelo marido durante mais de dois anos, embora esteja em lugar sabido

Já a Constituição de 1967, no que concerne aos direitos políticos e eleitorais, em linhas gerais, manteve o voto universal, obrigatório e direto (art. 142 e 143). Porém, o que se observou

na prática foi um longo período de eleições indiretas, em que a escolha do presidente e do vice-presidente cabia ao Congresso Nacional, àquele tempo, fortemente coagido e manipulado pelas forças militares que estavam no Poder, reguladas mediante atos institucionais. Ocorre que, no ano de 1982, o eleitorado brasileiro foi convocado para eleger os governadores que administrariam seus estados durante um período de quatro anos, sendo a primeira eleição direta para governador de estado desde os anos de 1960. Para aquele pleito, uma plataforma feminista foi elaborada e apresentada em vários estados do Brasil. Esse fato se refletiu no movimento antecessor à Constituição de 1988, quando as organizações de mulheres, junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a Comissão de Mulheres do Congresso Nacional e grupos organizados da sociedade civil, estavam entre as mais importantes da agenda política (MOREIRA, 2019).

Como resultado dessa campanha e de todo o conjunto da luta das mulheres, a Constituição de 1988 introduziu mudanças muito significativas no campo dos direitos das mulheres, não se ocupando tão somente em equipará-las aos homens, mas em atender aos interesses e demandas específicas delas, como: licença às mulheres gestantes por período superior ao da licença-paternidade (art.7º, inc. XVIII); proteção no mercado de trabalho para as mulheres (art. 7º, inc. XX); tempo de contribuição inferior ao dos homens para fins de aposentadoria (art. 40 e 201).

Considerando o exposto acima, demonstra-se que o mundo das eleitoras se tornou mais importante do ponto de vista político, influenciando a formulação de propostas de governo, a atuação dos partidos políticos e a necessidade de inovar propostas para atrair eleitores com necessidades peculiares. Assim, as mulheres passaram a desempenhar cada vez mais papéis na sociedade, com isso, ganhando cada vez mais espaço no mercado de trabalho, ocupando gradativamente mais cargos antes ocupados apenas por homens, e por constituírem a maioria da população brasileira, tornam-se cada vez mais livres e independentes dos homens. O ideal é que o número de homens e mulheres ocupando cargos de liderança e poder fosse proporcional à população que a representa, para que elas pudessem ter representação política real a fim de atender aos seus interesses e defender seus direitos (MEDEIROS; CHAVES, 2017).

Por um lado, deve-se reconhecer que a sociedade brasileira, no fim dos anos 1980, já assimilava diferentes tipos de mulheres: mais independentes, trabalhadoras e até chefes de família. Todavia, séculos de desigualdade e discriminação contra as mulheres deixaram uma marca profunda na sociedade brasileira, que ainda requerem mudança de conceitos sociais, criação de oportunidades e ações para proteger e ampliar os direitos, interesses e demandas das mulheres.

Na década de 1990, atenta às desigualdades seculares que que alijam as mulheres, após participar e coordenar uma mesa redonda sobre igualdade de gênero em Bruxelas, capital da Bélgica, a política Martha Suplicy inovou com o debate sobre a eficácia das cotas de gênero no país. Inspirada nessa ideia, já como deputada federal, apresentou e fez aprovar o Projeto de Lei n.º 9.100/1995, sendo um marco na luta pela igualdade de gênero das mulheres na política institucional. O projeto de lei estipulou uma porcentagem mínima de mulheres nas listas dos partidos políticos de 20%. Posteriormente, foi aprovada a Lei Eleitoral 9.504/1997, elevando para 30% o percentual mínimo de participação feminina nas listas dos partidos políticos. Com vistas a tornar a medida mais eficaz, em 2009, devido a modificações introduzidas pela Lei n.º 12.º 34, o §3.º do artigo 10 da Lei n.º 9.504/1997 tornou obrigatório o preenchimento efetivo das vagas de candidaturas de cada partido com o mínimo de 30% de pessoas de cada sexo e o máximo de 70% (MOREIRA, 2019).

A chamada Lei de Cotas suscitou uma nova questão na sociedade brasileira, em particular no movimento de mulheres e no movimento feminista: que mulheres queremos nos cenários políticos? Sobre isso Céli Regina Jardim Pinto (2010, p. 18) destaca que:

Uma das questões mais centrais quando o tema é a presença da mulher na arena pública de decisão, em geral, ou na política, em particular, é a seguinte: que mulheres queremos nos cenários políticos? Todas as mulheres, independente de classe, posição política, comprometimento com as questões de reconhecimento das minorias sem poder? Ou estamos lutando para elegermos nos parlamentos e nas posições-chave de poder, mulheres feministas que defendam as grandes causas do movimento? Mesmo que a assertiva seja verdadeira, gostaria de partir de outra perspectiva e afirmar que a simples presença de mulheres como vitoriosas, sejam elas feministas ou não, em um quadro maduro de concorrência eleitoral, é muito revelador da posição ocupada pela mulher no espaço público da sociedade. Em países onde o movimento feminista teve uma história longa com muita visibilidade e com vitórias expressivas no campo dos direitos das mulheres, há um número importante de mulheres na disputa eleitoral e nos cargos legislativos, executivos e judiciários.

Como medida de ampliação do acesso de mulheres a posições de decisão, dados do Instituto para a Democracia e Assistência Eleitoral (*Institute for Democracy and Electoral Assistance* – IDEA) demonstram que, nos países onde houve a implementação das cotas, a incorporação de mulheres ao Poder Legislativo se deu de forma mais acelerada.

Nesse sentido, Avelar (2001, p. 85- 86) afirma:

A política de direitos iguais implica um grande número de dimensões e evoca uma grande variedade de autores na sua conquista. Um exemplo bem sucedido é o da Suécia, onde se registram mudanças fundamentais nas leis, como resultado dos movimentos liderados pelas organizações internacionais, os movimentos nacionais pelos direitos das mulheres, além da ação organizada das mulheres nos partidos e sindicatos. Também ali, como na Noruega, Dinamarca, Finlândia, muitas mudanças

foram registradas nos textos escolares, de modo a socializar crianças com outras pautas de referência em relação aos papéis sexuais.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)⁴ de 2019, as mulheres conformam 51,8% da população brasileira. De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)⁵ de 2018, elas perfazem 52% do eleitorado brasileiro. Entretanto, no que se refere à presença feminina nos espaços de poder e de decisão, esse quantitativo não segue a mesma ordem de proporcionalidade. Para se ter uma ideia dessa assimetria, na eleição do ano de 2018, as mulheres passaram a ocupar em média, 16,2% das cadeiras no âmbito dos poderes Legislativos estaduais no Brasil, conforme dados do TSE.⁶

Entretanto, é seguro afirmar que a chamada Lei de Cotas tem beneficiado mais as mulheres no que se refere à superação da sub-representação nos parlamentos, conforme aponta a série histórica de dados ao longo de pouco mais de duas décadas de sua implementação, muito embora ainda não na medida da importância delas para a democracia, tanto no que se refere à proporção da população feminina brasileira de modo geral, quanto ao percentual de eleitoras no País. Desde sua implementação até as eleições do ano de 2018, data base deste estudo, houve uma elevação no número de mulheres que ocupam os legislativos nos três níveis federativos (Tabela 1).

Tabela 1: Evolução das mulheres eleitas

Ano	Deputadas Federais	Senadoras
1982	8 (1,5%)	0
1986	26 (5,4%)	0
1990	29 (6,0%)	2 (6,0%)
1994	32 (6,0%)	4 (7,0%)
1998	29 (5,7%)	2 (7,0%)
2002	42 (8,0%)	8 (15,0%)
2006	46 (9,0%)	4 (15,0%)
2010	45 (9,0%)	7 (13,0%)
2014	51 (9,9%)	5 (13,0%)
2018	77 (15,0%)	7 (13,0%)

Fonte: Elaboração pessoal com base nos dados do TSE

⁴ IBGE Educa, 2023. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br>

⁵ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral, 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Marco/mulheres-representam-52-do-eleitorado-brasileiro>.

⁶ O material jornalístico produzido pelo Estadão é protegido por lei. As regras têm como objetivo proteger o investimento feito pelo Estadão na qualidade constante de seu jornalismo. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/infograficos/politica,representacao-feminina-nas-assembleias-nao-passa-de-15,1018236>.

1.3 Entraves à participação política das mulheres

A plena participação das mulheres no universo político é uma questão complexa ainda não solucionada com o ingresso delas nos espaços públicos e de poder, teorizando que decorre do viés patriarcal da sociedade. Sua dimensão cultural que leva a crer que os espaços públicos e de poder são para os homens dificulta ou impossibilita a estruturação do sistema político do País (BIROLI; MIGUEL, 2015).

Desde a eleição da primeira mulher, Alzira Soriano, para prefeita de um município brasileiro, qual seja, Lages, no Rio Grande do Norte, no ano de 1927, ainda com base na legislação eleitoral vanguardista potiguar, a participação da mulher nos espaços públicos vem gradualmente crescendo, tanto que, no ano de 2010, os brasileiros elegeram, pela primeira vez, uma mulher, Dilma Rousseff, para ocupar o cargo de presidente da República. No período de mais de 80 anos que separa essas duas mulheres, houve mudanças significativas na legislação e na sociedade brasileiras. Com a implantação do voto universal (eliminadas discriminações relativas ao grau de escolaridade, nível de renda e gênero, por exemplo), aliado ao próprio crescimento populacional, observou-se significativo aumento do eleitorado brasileiro.

As mulheres que foram excluídas das listas partidárias por muitos anos passaram a ser cogitadas e disputadas pelos partidos políticos para compor a bancada feminina em suas listas. No entanto, isso não garantiu condições reais de competição por cargos eletivos. Por um lado, a presença de mulheres visa ao cumprimento da lei eleitoral, mas, por outro, uma candidatura sem estrutura política e financeira pode estar relacionada ao baixo número de mulheres ocupando cargos de liderança no País (PINTO, 2001).

Outro obstáculo para as mulheres ascenderem à política é a vulnerabilidade social. De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) da Organizações das Nações Unidas (ONU) de 2018, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio das mulheres é 6% menor do que o dos homens em muitos países, devido aos menores níveis de renda e de educação das mulheres (PNUD, 2018).

A meritocracia é outro entrave político feminino à participação política das mulheres. A ideia de que elas não ganham eleições porque simplesmente não as merecem denuncia o machismo encrustado na sociedade. No entanto, além dos vários fatores já mencionados, deve-se levar em conta que as candidatas mulheres ainda enfrentam uma estrutura desigual de condições político-partidárias (FEDERICI, 2021).

A cultura patriarcal é a base que reúne e sustenta os obstáculos acima apontados, a partir da percepção negativa de que as mulheres não têm vocação para aspirar e ocupar cargos de

liderança e poder. Os discursos preconceituosos das culturas patriarcais sugerem que elas são seres sentimentais, por conseguinte, mais inadequados para cargos de liderança e de poder, e os homens são menos sentimentais e, portanto, mais adequados para tais cargos. A partir desses estereótipos, o movimento feminista denuncia a condição de dominação masculina e o papel secundarizado das mulheres na vida pública, passando a questionar ambas as inadequações, exigindo efetivamente uma ação do Estado e mais igualdade de gênero (LOPES, 2016).

Segundo Dahlerup (1993), o apoio externo de movimentos e organizações feministas pode contribuir para superar esses problemas, melhorando a situação socioeconômica das mulheres na sociedade e garantindo condições de trabalho e influência para as mulheres parlamentares, mas também na vontade de seus membros de agir da maneira correta.

Por outro lado, Binder (1997) afirma que as minorias legislativas podem ser divididas em minorias partidárias e minorias políticas. Uma minoria partidária é caracterizada por pertencer a um partido político minoritário. As minorias políticas, por outro lado, são minorias de todos os tipos e tamanhos e podem ser definidas, por exemplo, por atributos como gênero, raça ou religião. As minorias políticas não são, necessariamente, definidas como minorias partidárias, mas podem ser divididas em vários partidos políticos, como no caso dos parlamentares no Brasil, e estão sujeitas à ação coletiva e ao desenvolvimento de comunidades políticas.

Segundo Palmieri (2011) uma bancada multipartidária composta por deputadas federais impõe alguns desafios à sua atuação como um ator coletivo, relacionada à existência de outras lealdades, mais especificamente o pertencimento partidário e o estado de origem das legisladoras. Portanto, uma função importante da bancada feminina é justamente a de forjar uma identidade coletiva que possibilite a ação concertada de legisladores com filiações partidárias, eleitores e trajetórias tão distintas, enquanto Oliveira (2012) afirma que esse desafio está presente desde o momento da emergência da bancada e essa heterogeneidade influenciou a agenda avançada pela bancada feminina. Sendo assim, a existência de um legislativo feminino e os recursos de que dispõe para influenciar o processo decisório na Câmara dos Deputados são elementos centrais na avaliação dos desafios que se colocam ao trabalho do legislador.

A mulher, ao decidir entrar para a vida política, tem diante de si estruturas que dificultam seu acesso antes mesmo de chegar à vida política de fato e, ao adentrar neste universo, se depara com outras dificuldades. Quando se insere neste meio, também se vê cercada de uma organização partidária que, com algumas exceções, não pretende promover sua participação na política. Muitas das mulheres militantes na política partidária ainda se queixam de serem

‘relegadas’ ou ‘vistas’ como boas secretárias para redigir as atas e para se ocuparem das tarefas administrativas (MOTTA, 2016).

De modo geral, a dificuldade enfrentada pelas mulheres para acessarem ao Poder Legislativo não se restringe a se candidatarem e se elegerem, mas, pelo exposto acima, de terem as condições efetivas de realização de seu mandato. Vencidas essas etapas, pretende-se aqui investigar os desafios postos ao pleno exercício do mandato legislativo delas.

Assim, é caro para fundamentação deste trabalho o conceito de patriarcado e de relações patriarcais, a fim de buscar a compreensão acerca do poder e da dominação patriarcal, construído por Max Weber. Segundo o autor, o poder:

[...] significa a probabilidade de impor a própria vontade, dentro de uma relação social, mesmo que contra toda resistência e qualquer que seja o fundamento dessa probabilidade. Enquanto a dominação ele conceitua como a probabilidade de encontrar obediência a um mandato de determinado conteúdo entre pessoas dadas. (WEBER, 2009, p. 33).

Para conferir mais consistências às análises sobre o assunto em questão, recorreremos à teórica feminista Kate Millet, que correlacionou os conceitos de poder e dominação patriarcal à explicação da subordinação feminina, que se baseia na crença universalizada da supremacia biológica do homem sobre a mulher, que conforme sua concepção o patriarcado é "...uma instituição revestida de aspectos ideológicos e biológicos que têm a ver com a divisão social, os mitos, a religião, a educação e a economia". (LUNA.1994:29)

Acerca dos conceitos de “gênero” e “relações de gênero”, recorreremos à perspectiva de Joan Scott:

O termo gênero faz parte das tentativas levadas pelas feministas contemporâneas para reivindicar um certo campo de definição, para insistir sobre o caráter inadequado das teorias existentes em explicar desigualdades persistentes entre mulheres e homens. (SCOTT.1992 p.13).

Nesse aspecto, o gênero é um conceito capaz de estabelecer conexões entre as relações sociais e as transformações históricas atravessadas por processos sociais diversos. Oportunamente, cabe aqui também apresentar o conceito de relações de gênero, na definição de Heleieth Saffioti (1992):

As relações de gênero não resultam da existência de dois sexos, macho e fêmea... O vetor direciona-se, ao contrário, do social para os indivíduos que nascem. Tais indivíduos são transformados, através das relações de gênero, em homens ou mulheres, cada uma destas categorias, identidades excluindo a outra. (SAFFIOTI, 1992, p. 187).

1.4 As mulheres e o Poder Legislativo pernambucano

O Poder Legislativo é um dos três poderes existentes no Brasil, tendo como função legislar, isto é, propor leis e fiscalizar as ações tomadas pelo Poder Executivo. O Poder Legislativo é formado por aqueles que têm função na proposição de leis pensadas para garantir o desenvolvimento do País. Esse poder atua nos níveis federal, estadual e municipal, tendo representantes diferentes para cada um desses níveis. Os representantes do Legislativo são atualmente escolhidos pelo povo brasileiro por meio de eleição.

Em 2018, o número de mulheres eleitas cresceu 52,6% em relação a 2014, somando, ao todo, 290 escolhidas, representando 16,20% do total de eleitos. Para a Câmara dos Deputados, foram eleitas 77 parlamentares, um aumento de 51% em relação ao último pleito, quando foram escolhidas 51 mulheres para a Casa. Já nas Assembleias Legislativas, foram eleitas 161 representantes, um crescimento de 41,2% em relação a 2014, quando então foram escolhidas 114 mulheres para o cargo de deputada estadual (TSE, 2021).

Neste mesmo pleito do ano de 2018, na Alepe, registra-se a eleição da maior bancada feminina da história do parlamento pernambucano, totalizando 12 cadeiras ocupadas por mulheres, de um total de 49. Isto é, o mais dobro conquistado na eleição de 2014, considerando-se as que foram suplentes e depois assumiram a titularidade do mandato. O número representa mais de 23% de crescimento e está acima da média nacional nas Assembleias Legislativas, que é de 16,2% (BRASIL, 2021). Considerando-se o mandato coletivo do PSOL-Juntas, somam-se 16 deputadas estaduais, equivalendo a quase 1/3 de todas as deputadas que ocuparam assentos na Alepe ao longo de quase dois séculos de história.

Outorgada por Dom Pedro I em 25 de março de 1824, a primeira Constituição do Brasil não previa que as províncias do Império tivessem seus poderes legislativos. Os assuntos de interesse local eram deliberados nos Conselhos Gerais, cujas atribuições eram propor, discutir, e deliberar sobre os negócios mais interessantes das suas províncias. Somente dez anos depois, em 1834, as Assembleias Legislativas Provinciais seriam criadas. Conforme os Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE, 2020), assim, no dia 1.º de abril de 1835 foi instalada a Assembleia Legislativa da Província de Pernambuco, no Forte do Matos, no Bairro do Recife. Na 1.ª Legislatura, que vai até 1837, dos 36 deputados, 11 eram padres, número que correspondia a quase um terço dos parlamentares, entre eles, comerciantes, senhores de engenho, jornalistas e personalidades locais.

O primeiro Regimento Interno da Assembleia, conjunto de normas que regulam o funcionamento da instituição, é promulgado em 4 de junho de 1836. O primeiro presidente do Parlamento, deputado Thomaz Antônio Maciel Monteiro, assina o documento que prevê, entre outras questões, a possibilidade de reeleição de deputados, a composição da Mesa Diretora e os temas sobre os quais os parlamentares poderiam deliberar, bem como a lista das 15 Comissões Permanentes da Casa e a autorização para a criação de grupos auxiliares e especiais.

Com a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, é instalado um regime de governo republicano no Brasil, que gera importantes modificações sociais, econômicas e políticas. Nos estados, os trabalhos legislativos passam a ser divididos entre Câmaras de Deputados e Senados Estaduais, com o estado de Pernambuco contando com 30 deputados e 15 senadores.

Já no século XX, a chamada “Revolução de 1930” derruba a República das Oligarquias e, conseqüentemente, o sistema bicameral para os legislativos estaduais. As Câmaras de Deputados se transformam em Assembleias Legislativas, porém, só após um longo período de governo provisório, é promulgada a Constituição Federal de 1934, restabelecendo o regime constitucional. No ano seguinte, é promulgada uma nova Constituição Estadual, ambientada em acalorado debate entre deputados constituintes, chegando mesmo a ocorrer luta corporal entre Pio Guerra e Carneiro da Cunha, fato retratado no jornal Diário de Pernambuco do dia 18 de junho daquele ano em que a Casa comemorava seu primeiro século de existência. A Constituição de Pernambuco determinava, entre outras disposições, que a Câmara funcionasse com 30 integrantes e o Senado com 15 integrantes, sendo o mandato dos deputados de três anos e o dos senadores estaduais, de seis anos.

Com a imposição do Estado Novo, no ano de 1937, pelo presidente do Brasil, Getúlio Vargas, as atividades legislativas são interrompidas nas Assembleias e substituídas por conselhos nomeados. Com a queda do regime, uma Assembleia Constituinte é formada, em Pernambuco, no ano de 1947, para elaborar a Carta Magna Estadual. Em um feito inédito, a Casa tem, à época, nove parlamentares comunistas entre os 55 que então a integravam. Parlamento estadual entre os anos de 1877 e 2017, o Palácio Joaquim Nabuco ganhou este nome em junho de 1948, quando foi aprovada e publicada a indicação feita pelo então deputado Tabosa de Almeida. Situado às margens do Rio Capibaribe, na Rua da Aurora (Recife), o edifício histórico levava anteriormente o nome de "Paço da Assembleia Legislativa de Pernambuco" e foi renomeado para homenagear o político abolicionista nascido no Recife em 1849.

Com o Golpe Militar deflagrado no dia 1.º de abril de 1964, o governador de Pernambuco eleito em 1962, Miguel Arraes de Alencar, é intimado a renunciar ao cargo para evitar a prisão, mas nega-se a fazê-lo, sendo detido e, posteriormente, exilado. Até que em 7 de fevereiro de 1969, o Ato Complementar n.º 47 decreta novo recesso às Assembleias Legislativas dos Estados, sendo a Assembleia Legislativa de Pernambuco apenas reaberta em 1.º de junho de 1970.

A redemocratização do País veio a ocorrer em 1985, mas, somente no ano seguinte, os pernambucanos puderam eleger diretamente seu governador. No ano de 1989, a Lei Maior de Pernambuco é reescrita para se adaptar à nova ordem constitucional brasileira, cabendo à Assembleia Legislativa de Pernambuco a missão, indicada pela Constituição Federal de 1988, de elaborar a Carta Magna do Estado, cuja promulgação aconteceu no dia 5 de outubro daquele ano.

Ao nos debruçarmos sobre quase dois séculos de existência da Alepe, nos interessa principalmente apresentar a participação das mulheres na história política de Pernambuco e do Brasil. De acordo com os Anais da Casa (ALEPE, 2020), registra-se que a primeira mulher a tomar posse como deputada estadual eleita por Pernambuco foi Adalgisa Cavalcanti no ano de 1947, cuja atuação é marcada pela luta em favor das camadas populares. Ao longo de quase dois séculos de criação da Alepe, apenas 35 mulheres ocuparam as vagas de deputadas estaduais na Casa Joaquim Nabuco, algumas foram reeleitas para mais de um mandato. Se somado o mandato coletivo das Juntas, o total perfaz 40 deputadas.

Tabela 2: Deputadas eleitas pela Alepe ao longo da história até o ano de 2018

Nome	Ano de Eleição
Adalgisa Cavalcanti	1947
Maria Elisa Viegas	1954
Araci de Sousa	1966
Leila Abreu	1982
Lúcia Heráclito	1989
Teresa Duere	1994
Rosa Barros	1994
Luciana Santos	1998
Malba Lucena	1998 e 2002
Carla Lapa	2002 e 2006
Ana Cavalcanti	2002

Dilma Lins	2002 e 2006
Ana Rodovalho	2002
Aurora Cristina	2002
Jacilda Urquiza	2002
Teresa Leitão	2002, 2006, 2010, 2014, 2018
Miriam Lacerda	2006
Elina Carneiro	2006
Ceça Ribeiro	2006
Nadegi Queiroz	2006
Terezinha Nunes	2006
Laura Gomes	2010 e 2018
Mary Gouveia	2010
Beatriz Vidal	2010
Isabel Cristina	2010 e 2014
Raquel Lyra	2010 e 2014
Priscila Krause	2014 e 2018
Roberta Arraes	2014 e 2018
Simone Santana	2014 e 2018
Socorro Pimentel	2014 e 2018
Alessandra Vieira	2018
Clarissa Tércio	2018
Dulci Amorim	2018
Fabíola Cabral	2018
Gleide Ângelo	2018
Juntas	2018

O resumo biográfico das deputadas e ex-deputadas com mandato entre os anos de 2014 e 2018, alvo desta pesquisa, encontram-se no Capítulo 2: Perfil das Deputadas. Já os resumos biográficos de todas as ex-deputadas das demais legislaturas encontram-se nos Apêndices.

No total, foram 20 legislaturas vivenciadas na Assembleia Legislativa de Pernambuco ao longo de 188 anos de existência, contendo cada uma delas, com uma média de 49 parlamentares, com algumas variações no número de vagas por períodos históricos, bem como de nomes repetidos em razão do advento da reeleição. Levando em conta essa imprecisão, um cálculo geral soma 40 mulheres para em média 930 homens, que ocuparam assentos como deputados estaduais na Casa Joaquim Nabuco, em quase dois séculos de instalação.

Além disso, todos os 25 presidentes que chefiaram o Poder Legislativo Pernambucano nas 20 legislaturas eram homens, nenhum negro, a maioria com nível escolar superior, na faixa etária de 50 anos. Entre eles, 4 foram eleitos governadores, 2 foram eleitos senadores, 4 foram eleitos deputados federais, 2 eleitos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, 1 nomeado Secretário de Estado, 2 nomeados para cargos de chefia na Administração Pública Estadual e 1 (um) nomeado para cargo de chefia na Administração Pública Federal.

É oportuno destacar que a Mesa Diretora é o espaço de maior concentração de poder da Casa do ponto de vista político-administrativo, sendo responsável pela direção dos trabalhos legislativos e pelos serviços administrativos, cuja composição é formada por uma presidência, duas vice-presidências e quatro secretarias, e cujos ocupantes são eleitos pelos próprios deputados entre si, por meio de voto secreto, todas com mandato de dois anos, atualmente. Nessas quase duas décadas, apenas no ano de 2019, uma mulher vem a ocupar uma a vaga na Mesa Diretora no lugar de 1.^a vice-presidente, a deputada Simone Santana (PSB) e a deputada Teresa Leitão (PT) passa a ocupar a vaga de 3.^a secretária, ficando assim todos os demais cargos ocupados por homens. Sendo assim, até a presente data, só três mulheres no total conquistaram assentos na Mesa Diretora da Casa ao longo de 188 anos de fundação.

Outro dado importante na história da Casa para fins desta pesquisa foi a criação no ano de 2005 da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, sendo instalada no ano seguinte. De acordo com o Anais da Casa (ALEPE, 2020). A CDDM é um colegiado permanente, cuja missão é contribuir para a promoção dos direitos das mulheres pernambucanas. Todas as proposições em tramitação no Legislativo Estadual, afins às mulheres, são apreciadas, discutidas e votadas por seus 10 (dez) membros. Entre suas atribuições constam realizar reuniões ordinárias para distribuição, apreciação e votação das proposições apresentadas, promover audiências públicas sobre temas de interesse das mulheres e realizar visitas de inspeção aos equipamentos e serviços públicos dirigidos à população feminina. Além disso, dialogar com agentes dos Poderes Executivo e Judiciário a fim de fazer valer e aprimorar o que já está garantido por lei no campo dos direitos das mulheres. Em 16 anos de funcionamento, a CDDM foi sempre presidida por mulheres, muito embora, nos anos legislativos de 2012 e 2014, conste um deputado homem na vice-presidência e diversos deputados homens entre seus dez membros.

1.5 A participação das mulheres nas instâncias de poder da Alepe

Antes de nos aprofundarmos sobre a participação das mulheres nas instâncias do Poder Legislativo estadual, é necessário fazer uma introdução sobre a estrutura organizacional da Casa Joaquim Nabuco. Conforme o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE, 1991), o ambiente é composto pelos seguintes órgãos: Plenário; Mesa Diretora; Comissões; e Lideranças Parlamentares. Cada instância tem suas atribuições e poderes que serão descritas a seguir.

O Plenário é o órgão deliberativo máximo do Poder Legislativo, absolutamente soberano em suas decisões e composto somente por deputados e deputadas. Nele, realizam-se as Sessões Plenárias, nas quais os parlamentares se reúnem para discutir e votar os projetos depois de analisados pelas comissões. Após a aprovação, as proposições transformam-se em emendas constitucionais, leis, resoluções etc.

De acordo com o Artigo n.º 63, compete, privativamente, à Mesa Diretora a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Casa, a saber: elaborar projeto de resolução; apresentar Projeto de Lei; adotar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos; determinar a abertura de sindicâncias ou instaurar inquéritos administrativos; propor ação direta de inconstitucionalidade, por iniciativa própria ou a requerimento de Deputado, Comissão, cidadão ou entidade; declarar a perda de mandato de Deputado na forma e nos casos previstos no Código de Ética Parlamentar; solicitar o cumprimento das recomendações formuladas às autoridades competentes, pelas Comissões Parlamentares de Inquérito. Em sua composição, figuram Presidente, 1.º Vice-Presidente, 2.º Vice-Presidente, 1.º Secretário, 2.º Secretário, 3.º Secretário, 4.º Secretário e mais sete suplentes. Por essas atribuições político-administrativo, essa instância é que mais concentra poder na Casa, sendo por isso a mais cobiçada entre os parlamentares.

Já as Comissões Parlamentares Permanentes, integram a estrutura institucional da Assembleia com as finalidades de: apreciar os assuntos ou proposições submetidos ao seu exame e sobre eles deliberar; exercer o acompanhamento dos planos e programas governamentais; proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, efetividade na aplicação das subvenções e renúncia de receitas, no âmbito dos respectivos campos temáticos e áreas de atuação.

No cumprimento das suas finalidades e atribuições, respeitadas as matérias e áreas que lhes são específicas, compete às Comissões Parlamentares Permanentes: emitir parecer sobre

as proposições que lhes forem distribuídas, opinando pela aprovação ou rejeição, total ou parcial, ou pelo arquivamento e, quando for o caso, formular emendas, subemendas ou substitutivos; apresentar, mediante deliberação da maioria de seus membros, proposições legislativas, observado o previsto na Constituição do Estado de Pernambuco e neste Regimento; requisitar, por intermédio de seu Presidente, diligências sobre matéria em apreciação e informações a órgãos e entidades estaduais; realizar audiências públicas; apreciar e emitir parecer sobre programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento; propor a sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, elaborando o respectivo projeto de decreto legislativo; convocar, por deliberação da maioria dos seus membros, autoridades públicas para prestarem esclarecimentos sobre matérias previamente especificadas; encaminhar, através do Presidente da Mesa Diretora, pedidos de informação ao Governador do Estado, aos Secretários de Estado, ao Corregedor Geral de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça, ao Procurador Geral do Estado, ao Chefe da Defensoria Pública e aos dirigentes da Administração Direta, Indireta ou Fundacional do Estado; solicitar audiência ou colaboração de órgãos ou entidades da administração pública e da sociedade civil, para elucidação de matéria sujeita a seu pronunciamento; solicitar depoimentos de qualquer autoridade ou cidadão; receber petições, reclamações ou representações contra atos ou omissões de autoridades ou entidades públicas; fiscalizar os atos que envolvam gastos públicos de órgãos da administração direta ou entidades da administração indireta; solicitar ao Ministério Público a quebra de sigilo bancário ou fiscal; promover estudos, pesquisas e investigações sobre problemas de interesse público, podendo promover conferências, exposições, palestras ou seminários e cursos em articulação com a Escola do Legislativo; elaborar proposições ligadas ao estudo de problemas de interesse público; solicitar ao Tribunal de Contas do Estado a realização de inspeções e auditorias, bem como requisitar informações sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.

Ainda determina o Regimento que as Comissões Parlamentares serão constituídas por Deputados, no efetivo exercício do mandato, observando-se as normas previstas, e, tanto quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária. A configuração das comissões é determinada pelos números das bancadas e definidas em reuniões entre os líderes da oposição e do governo, além dos deputados interessados em participar das comissões. São 17 as comissões permanentes. A saber: I - Constituição, Legislação e Justiça; II - Finanças, Orçamento e Tributação; III - Administração Pública; IV - Negócios Municipais; V - Educação e Cultura; VI - Esporte e Lazer; VII - Meio Ambiente e Sustentabilidade; VIII -

Agricultura, Pecuária e Política Rural; IX - Saúde e Assistência Social; X - Ciência, Tecnologia e Informática; XI - Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular; XII - Desenvolvimento Econômico e Turismo; XIII - Assuntos Internacionais; XIV - Defesa dos Direitos da Mulher; XV - Segurança Pública e Defesa Social; XVI - Ética Parlamentar; e, XVII - Redação Final. São compostas por sete membros cada uma, com exceção a Comissão Executiva – representada pelo presidente, 1.º e 2.º secretários –, e a Comissão de Constituição de Justiça (CCJ), que é composta por 13 membros.

Mais do que no plenário, é nas reuniões das comissões que os Projetos de Lei (PLs) são discutidos. Todos passam por pelo menos duas comissões: primeiro, a de Constituição, Legislação e Justiça, que analisa os aspectos legais e regimentais dos PLs; e, depois, pela de Finanças, Orçamento e Tributação, em que são aferidos os aspectos financeiros e orçamentários dos PLs. Após aprovados nas referidas comissões, as proposições seguem para as comissões temáticas. Nessas comissões, são discutidos os méritos e o interesse público dos projetos.

A Casa poderá, por motivo relevante, constituir Comissões de caráter temporário, visando atender a finalidades de Representação; Especiais; e de Inquérito. Serão criadas por iniciativa da Mesa Diretora ou de deputado, e serão consideradas extintas nos casos de: cumprimento da finalidade que motivou a sua criação; término da Legislatura ou do prazo estabelecido para o seu funcionamento, incluídas as prorrogações autorizadas pelo Plenário.

O Regimento da Alepe também instituiu a bancada, ou seja, a representação de um partido ou bloco parlamentar, entende-se por bloco parlamentar a reunião das representações de dois ou mais partidos, por deliberação das respectivas bancadas, para atuação sob liderança comum. As lideranças dos partidos que se coligarem em bloco parlamentar perdem suas atribuições e prerrogativas regimentais, que serão transferidas à liderança do bloco. Dissolvido o bloco parlamentar, ou modificado o quantitativo da representação que o integrara, em virtude da desvinculação do Partido, será revista a composição das Comissões, mediante provocação do Partido ou bloco parlamentar, para o fim de redistribuição de lugares e cargos, consoante o princípio da proporcionalidade partidária.

Acerca dos líderes e vice-líderes, o Regimento prevê as seguintes representações: I - de Bancada; II - do Governo; III - da Oposição; IV - do Bloco Parlamentar, tendo como prerrogativas fazer uso da palavra, em Plenário, na forma regimental; encaminhar a votação de qualquer proposição sujeita a deliberação, em Plenário; indicar à Mesa Diretora os membros da Bancada para constituir Comissões, ou, a qualquer tempo, substituí-los, na forma regimental. Sendo assim, compete ao Chefe do Poder Executivo, indicar à Mesa Diretora o Líder do Governo e a esta escolha de seus Vice-Líderes. Já o Líder da Oposição será indicado pela

maioria absoluta dos Líderes das Bancadas de Oposição, na Assembleia e indicará seus Vice-Líderes.

Os líderes permanecerão no exercício de suas funções até que nova indicação à Mesa Diretora venha a ser feita na forma regimental. Os Líderes serão substituídos nas suas faltas, impedimentos ou ausências pelos respectivos Vice-Líderes.

Dito isso, veem-se as composições dessas instâncias de poder na 19.^a Legislatura, nos biênios 2019/2020 e 2021/2022.

Quadro 1- Composição de instâncias de poder na 19.^a Legislatura, no biênio 2019-2020

Mesa Diretora
Deputado Eriberto Medeiros – Presidente
Deputada Simone Santana - 1. ^a Vice-Presidente
Deputado Guilherme Uchoa - 2. ^o Vice-Presidente
Deputado Clodoaldo Magalhães - 1. ^o Secretário
Deputado Claudiano Martins Filho - 2. ^o Secretário
Deputada Teresa Leitão - 3. ^a Secretária
Deputado Álvaro Porto - 4. ^o Secretário
Deputado Pastor Cleiton Collins - 1. ^o Suplente
Deputado Henrique Queiroz Filho - 2. ^o Suplente
Deputado Manoel Ferreira - 3. ^o Suplente
Deputado Romero Albuquerque - 4. ^o Suplente
Deputado Joel da Harpa - 5. ^o Suplente
Deputado Gustavo Gouveia - 6. ^o Suplente
Deputado Adalto Santos - 7. ^o Suplente
Líderes
Líder do Governo - Isaltino Nascimento (PSB)
Líder da Oposição - Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB)
Líder de Bancada:
Líder de Partido:
Comissões
I.Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Deputado Waldemar Borges (PSB) Presidente
Deputado Tony Gel (MDB) Vice-Presidente
II.Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Deputado Lucas Ramos (PSB) Presidente
Deputado Antônio Moraes (PP) Vice-Presidente
III.Comissão de Administração Pública
Deputado Antônio Moraes (PP) Presidente
Deputado Joaquim Lira (PSB) Vice-Presidente
IV.Comissão de Negócios Municipais
Deputado Rogério Leão (PR) Presidente
Deputado Delegado Erick Lessa (PP) Vice-Presidente
V.Comissão de Educação e Cultura
Deputado Romário Dias (PSD) Presidente
Deputado Paulo Dutra (PSB) Vice-Presidente
VI.Comissão de Esporte e Lazer
Deputado João Paulo Costa (Avante) Presidente
Deputado Aglaison Victor (PSB) Vice-Presidente
VII.Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Deputado Wanderson Florêncio (PSC) Presidente
Deputada Priscila Krause (DEM) Vice-Presidente
VIII.Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural
Deputado Doriel Barros (PT) Presidente
Deputado Clovis Paiva (PP) Vice-Presidente
IX.Comissão de Saúde e Assistência Social
Deputada Roberta Arraes (PP) Presidente

Deputado Isaltino Nascimento (PSB) Vice-Presidente
X.Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática
Deputada Fabíola Cabral (PP) Presidente
Deputado William Brígido (PRB) Vice-Presidente
XI.Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular
Deputada Jô Cavalcanti -Jutas (PSOL) Presidente
Deputado Pastor Cleiton Collins (PP) Vice-Presidente
XII.Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Deputado Delegado Erick Lessa (PP) Presidente
Deputado Romário Dias (PSD) Vice-Presidente
XIII.Comissão de Assuntos Internacionais
Deputado Romero Albuquerque (PP) Presidente
Deputada Fabíola Cabral (PP) Vice-Presidente
XIV.Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
Deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB) Presidente
Deputada Roberta Arraes (PP) Vice-Presidente
XV.Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Deputado Fabrício Ferraz-Presidente (PP) – Presidente
Deputado Antônio Moraes –Vice-Presidente
XVI - Ética Parlamentar
Deputado Tony Gel (MDB) Presidente
Deputado Antônio Moraes (PP)- Vice- Presidente
XVII.Comissão de Redação Final
Deputado Francismar Pontes (PSB) Presidente
Deputado Adalto Santos (PSB) Vice-Presidente

Quadro 2- Composição de instâncias de poder na 19.ª Legislatura, no biênio 2021-2022

Mesa Diretora
Deputado Eriberto Medeiros (PP)- Presidente
Deputado Aglailson Victor (PSB) – 1.º Vice-Presidente
Deputado Manoel Ferreira (PSC) – 2.º Vice-Presidente
Deputado Clodoaldo Magalhães (PSB) – 1.º Secretário
Deputado Pastor Cleiton Collins (PP) – 2.º Secretário
Deputado Rogério Leão (PL) – 3.º Secretário
Deputada Alessandra Vieira (PSDB) – 4.ª Secretária
Deputado Antônio Fernando (PSC) – 1.º Suplente
Deputada Simone Santana (PSB) – 2.º Suplente
Deputado Joel Da Harpa (PP) – 3.º Suplente
Deputado Henrique Queiroz Filho (PL) – 4.º Suplente
Deputada Dulcicleide Amorim (PT) – 5.º Suplente
Deputada Fabíola Cabral (PP) – 6.º Suplente
Deputado Romero Albuquerque (PP) – 7.º Suplente

Líderes
Líder do Governo - Isaltino Nascimento (PSB)
Líder da Oposição - Antônio Coelho (DEM)
Líder de Bancada:
Líder de Partido:
Comissões
I.Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Deputado Waldemar Borges (PSB) –Presidente
Deputado Tony Gel - Vice-Presidência
II.Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Deputado Aluísio Lessa (PSB)-Presidente
Deputado Henrique Queiroz Filho (PL)-Vice-Presidente

III.Comissão de Administração Pública
Deputado Antônio Moraes (PP) –Presidente
Deputado Joaquim Lira (PSD) Vice-Presidente
IV.Comissão de Negócios Municipais
Deputada Simone Santana (PSB) – Presidente
Deputado Erick Lessa (PP) - Vice-presidente
V.Comissão de Educação e Cultura
Deputado Romário Dias - Presidente
Deputado Paulo Dutra – Vice-Presidente
VI.Comissão de Esporte e Lazer
Deputado João Paulo Costa (Avante)- Presidente
Deputado Antônio Fernando (PSC) - Vice-Presidente
VII.Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Deputado Wanderson Florêncio (PSC) – Presidente
Deputada Laura Gomes (PSB) – Vice-Presidente
VIII.Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural
Deputado Doriel Barros (PT) – Presidente
Deputado Clóvis Paiva (PP) - Vice-Presidente
IX.Comissão de Saúde e Assistência Social
Deputada Roberta Arraes (PP) – Presidente
Deputado Isaltino Nascimento (PSB) –Vice-Presidente
X.Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática
Deputada Fabiola Cabral (PP)- Presidente
Deputado William Brígido (Republicanos) Vice-Presidente

XI.Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular Jô Cavalcanti Deputada (Juntas-PSOL) – Presidente	
Deputado Cleiton Collins (PP) – Vice-Presidente	
XII.Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Deputado Erick Lessa (PP) –Presidente	
Deputado Romário Dias (PSD) – Vice-Presidente	
XIII.Comissão de Assuntos Internacionais	
Deputado Romero Albuquerque (PP)- Presidente	
Deputada Fabíola Cabral (PP) Vice-Presidente	
XIV.Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	
Deputada Gleide Ângelo (PSB) – Presidente	
Deputada Roberta Arraes (PP) – Vice-Presidente	
XV.Comissão de Segurança Pública e Defesa Social	
Deputado Fabrício Ferraz-Presidente (PP) – Presidente	
Deputado Antônio Moraes –Vice-Presidente	
XVI - Ética Parlamentar	
Deputado Tony Gel (MDB) Presidente	
Deputado Antônio Moraes (PP)- Vice- Presidente	
XVII.Comissão de Redação Final	
Deputado Francismar Pontes (PSB) – Presidente Deputado Adalto Santos (PSB) - Vice-Presidente	

Quadro 3- Mesa diretora Biênio 2019-2020

Presidente	-
1.º Vice-Presidente	Deputada Simone Santana (PSB)
2.º Vice-Presidente	-
1.º Secretário	-

2.º Secretário	-
3.º Secretário	Deputada Teresa Leitão (PT)
4.º Secretário	-
1.º Suplente	-
2.º Suplente	-
3.º Suplente	-
4.º Suplente	-
5.º Suplente	-
6.º Suplente	-
7.º Suplente	-

Quadro 4- Mesa diretora Biênio 2021-2022

Presidente	-
1.º Vice-Presidente	-
2.º Vice-Presidente	-
1.º Secretário	-
2.º Secretário	-
3.º Secretário	-
4.º Secretário	Deputada Alessandra Vieira (PSDB)
1.º Suplente	-
2.º Suplente	Deputada Simone Santana (PSB)
3.º Suplente	-
4.º Suplente	-
5.º Suplente	Deputada Dulcicleide Amorim (PT)
6.º Suplente	Deputada Fabíola Cabral (PP)
7.º Suplente	-

Quadro 5-Líderes nos biênios 2019-2020 e 2021-2022

Líderes 2019-2020	
Líder do Governo	-
Líder da Oposição	-
Líder de Bancada	
Líder de Partido	

Líderes 2021-2022	
Líder do Governo	-
Líder da Oposição	-
Líder de Bancada	
Líder de Partido	

Quadro 6- Comissões Permanentes no Biênio 2019-2020

Comissões Permanentes	Presidenta	Vice- Presidenta
I. Constituição, Legislação e Justiça	-	-
II. Finanças, Orçamento e Tributação	-	-
III. Administração Pública	-	
IV. Negócios Municipais	-	
V. Educação e Cultura	-	-
VI. Esporte e Lazer	-	
VII. Meio Ambiente e Sustentabilidade	-	Deputada Priscila Krause
VIII. Agricultura, Pecuária e Política Rural	-	-
IX. Saúde e Assistência Social	Deputada Roberta Arraes	-
X. Ciência, Tecnologia e Informática	Deputada Fabíola Cabral	-
XI. Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular	Jô Cavalcanti (Juntas)	-
XII. Desenvolvimento Econômico e Turismo	-	-
XIII. Assuntos Internacionais	Deputada Fabíola Cabral	-

XIV.	Defesa dos Direitos da Mulher	Deputada Gleide Ângelo	Deputada Roberta Arraes
XV.	Segurança Pública e Defesa Social	-	
XVI.	Ética Parlamentar	-	
XVII.	Redação Final	-	

Quadro 7-Comissões Permanentes no Biênio 2021-2022

Comissões Permanentes	Presidenta	Vice-Presidenta
I. Constituição, Legislação e Justiça	-	-
II. Finanças, Orçamento e Tributação	-	-
III. Administração Pública	-	
IV. Negócios Municipais	Deputada Simione Santana	-
V. Educação e Cultura	-	-
VI. Esporte e Lazer	-	
VII. Meio Ambiente e Sustentabilidade	-	Deputada Laura Gomes
VIII. Agricultura, Pecuária e Política Rural	-	-
IX. Saúde e Assistência Social	Deputada Roberta Arraes	-
X. Ciência, Tecnologia e Informática	Deputada Fabíola Cabral	-
XI. Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular	Jô Cavalcanti (Juntas)	-
XII. Desenvolvimento Econômico e Turismo	-	-

XIII.	Assuntos Internacionais	-	Deputada Fabíola Cabral
XIV.	Defesa dos Direitos da Mulher	Deputada Gleide Ângelo	Deputada Roberta Arraes
XV.	Segurança Pública e Defesa Social	-	
XVI.	Ética Parlamentar	-	
XVII.	Redação Final	-	

Nesse sentido, observando detidamente a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa de Pernambuco, verifica-se que, no Biênio 2019-2020, pela primeira vez em quase dois séculos de história da Casa, uma mulher, a deputada Simone Santana (PSB), conquista um assento na Mesa Diretora da Alepe, como 1.^a vice-presidente. No mês de setembro do mesmo ano, ocorre outro fato inédito na história de quase dois séculos da Casa: a parlamentar assume a presidência da Alepe, quando o então presidente, Eriberto Medeiros (PP), assume pela terceira vez o Governo do Estado, nas ausências do governador, Paulo Câmara, e da vice-governadora, Luciana Santos. Na ocasião, afirmou a deputada Simone Santana: “As mulheres pernambucanas sempre tiveram essa postura de vanguarda, historicamente, então, esse mandato é um mandato que nós temos o maior número de mulheres, temos uma mandata coletiva, que são as Juntas, e que representam, com mais fidedignidade, vários segmentos de mulheres.” (ALEPE, 2019).⁷

No mesmo biênio, a deputada Teresa Leitão (PT) conquista a 3.^a Secretaria da Mesa Diretora, isto é, duas mulheres deputadas compondo o órgão, outro fato inédito em quase dois séculos de existência da Casa Joaquim Nabuco. Muito embora filiada à outra legenda, a petista enfrenta obstáculos semelhantes à sua colega de parlamento. Tal fato demonstra que as dificuldades enfrentadas pelas mulheres deputadas na Alepe são similares, independentemente de sigla partidária.⁸

Não obstante conquistas das duas cadeiras ocupadas por mulheres na Mesa Diretora no Biênio 2019-2020, chama atenção que as deputadas ocupem 2 (dois) dos 14 assentos do órgão nesse período, ou seja, 15% do espaço. Esse número, inclusive, fica abaixo do percentual de

⁷ Fonte: <https://www.alepe.pe.gov.br/audioalepe/simone-santana-assume-a-presidencia-da-alepe/>.

⁸ Fonte: <https://www.alepe.pe.gov.br/2019/10/01/teresa-leitao-critica-proposta-de-mudanca-na-natureza-juridica-da-fundaj/>

mulheres deputadas presentes na Casa, sendo 12 dos 49 deputados, ou seja, 23%. Se somado o mandato coletivo do PSOL, essa porcentagem subiria para 30,5%.⁹

Ainda no Biênio 2019/2020, debruçando-se agora sobre as vagas nas comissões, observa-se que as mulheres deputadas figuram como presidentes em 4 (23,5%) e como vice-presidentes em 3 (18%) do total de 17 delas. Esse número não é negativo, considerando a presença delas na Casa. Entretanto, elas não ocupam a presidência e vice-presidência das 2 comissões tidas como mais importantes da Casa (Constituição, Legislação e Justiça; e de Finanças, Orçamento e Tributação), já que todos os projetos passam por ambas. Ademais, suas lideranças se concentram naquelas comissões associadas ao cuidado e por isso, socialmente, menos valorizadas, em número de 5 (Saúde e Assistência Social; Defesa dos Direitos da Mulher; Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular; Meio Ambiente e Sustentabilidade) e avança, para 2 que extrapolam esse campo (Assuntos Internacionais; e Ciência, Tecnologia e Informática).

Já no Biênio 2021/2022, as mulheres, muito embora aumentem o número de cadeiras na Mesa Diretora, perdem os lugares de poder, ficando com a 4.^a Secretaria e com as 2.^a, 5.^a e 6.^a suplências. No que diz respeito às comissões, o quadro permanece quase inalterado, garantindo-se mais um assento para elas, somando no total 8 (oito) vagas nas 17 comissões, havendo uma “dança das cadeiras entre as deputadas, mas que não alteram a correlação de forças apontada no biênio anterior, com uma permuta da Comissão de Assuntos Internacionais pela Comissão de Negócios Municipais. Chama a atenção o fato de que durante os biênios de 2019/2020 e 2021/2022, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher tenha ficado sob a responsabilidade das deputadas, tanto na presidência, como no vice-presidência, composição que não se repete em nenhuma das demais comissões, isto é, duas mulheres em postos de comando. Note-se ainda que ao longo de quatro anos de legislatura, as mulheres jamais ocuparam as vagas de presidente e de vice-presidente nas comissões de Constituição, Legislação e Justiça; e de Finanças, Orçamento e Tributação, tampouco a Liderança de Governo nem a Liderança de Oposição, ou seja, esses nichos de poder sempre estiveram sob o domínio dos deputados homens. Portanto, pode-se aferir que os deputados entendem que os assuntos relativos aos direitos das mulheres devem ser uma preocupação exclusiva das mulheres deputadas e não do conjunto dos parlamentares.

Nos últimos anos, as manifestações de misoginia nos ambientes políticos se tornam mais explícitas, e se assiste a uma escalada desse fenômeno de diversas ordens, quais sejam,

⁹ Fonte: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/observatorio-nacional-da-mulher-na-politica/nota-tecnica-04-2022>

psicológica, moral, sexual e até mesmo física de parte de homens parlamentares com a cumplicidade da maioria de seus colegas de parlamento (GERALDES *et al* 2016; POSSENTI, 2018; DUTRA, 2020). O discurso de ódio e as ofensas se espalham pelas redes e alcançam a realidade (SILVA, 2021). Notícias recentes e contínuas mostram que as mulheres políticas vêm sendo vítimas de ataques diversos por conta de sua atuação, independentemente de seu campo ideológico, muito embora pareça que as parlamentares mais vinculadas às pautas progressistas e emancipatórias e aos direitos humanos das minorias sociais sejam atacadas de maneira mais contundente (BIROLI, 2018b; VAZQUEZ, 2019; VERAS, 2021).

Esse quadro é bastante relevante e tem motivado expressivo acúmulo de trabalhos (JUREMA, 2001), principalmente a partir dos anos 2000, sobre a participação das mulheres nos espaços de poder eletivo, mas detidamente com foco na elevação quantitativa desse acesso (PINTO, 2001). Contudo, são mais raros os estudos acerca dos obstáculos e desafios enfrentados por elas durante o exercício desse poder político, cujas regras formais e informais, e as relações laborais com os parlamentares homens, limitem ou anulam a sua atuação (BARROS; MITOZO; BUSANELLO, 2021).

Nesse sentido, parte da literatura a respeito do tema aponta que, ao chegarem aos parlamentos, as mulheres passam a enfrentar as barreiras machistas nesses ambientes no exercício de seu mandato (MACKAY; KENNY; CHAPPELL, 2010; MARX; BORNER 2011).

Entretanto, como já foi visto nos capítulos anteriores, não apenas o modo como esses sujeitos são colocados no mundo público e político, a maneira como tais escolhas são feitas e a dinâmica do exercício do mandato ocorrem distintamente entre parlamentares mulheres e parlamentares homens, colocando a primeira em desvantagem. Sobre esses pontos referidos, interessa, sobretudo, investigar de modo qualitativo as circunstâncias nas quais as mulheres parlamentares exercem seus mandatos, seja pela rara produção teórica nesse campo, seja pela riqueza de sua complexidade e amplitude, não apenas como contribuição científica, bem como para fazer avançar um projeto de sociedade justa e democrática. Sim, porque mesmo ainda sendo um desafio aumentar o número de cadeiras femininas no parlamento, como condição para assegurar a igualdade de gênero no poder público, elas já se encontram no interior dos plenários após conquistarem o direito à representatividade política, onde vivenciam o exercício do poder público com seus colegas homens em um ambiente feito por eles, com suas regras formais, informais e acordos para seu usufruto.

Não obstante, os avanços registrados no campo quantitativo, aqui cabe aprofundar, principalmente, sobre o que define o lugar das mulheres na estrutura desse parlamento, quais

assuntos elas se dedicam, quais propostas entram em pauta para se legislar quais os campos prioritários para fiscalização do Poder Executivo, quais não são e, porque não são, bem como levantar o perfil, a trajetória e a carreira política de cada parlamentar que ocupa uma cadeira nesse parlamento para um aprofundamento ainda maior deste estudo.

Desse modo, conforme Duarte e Spinelli, (2019) há uma perpetuação das divisões sexuais do trabalho que repercutem sobre as divisões dos papéis exercidos por homens e mulheres nas próprias atividades políticas, porventura, atribuindo às mulheres um lugar tido como socialmente desvalorizado e secundário na ótica da sociedade patriarcal e, assim, configurando-se como tal (TEIXEIRA, 2010; RUBIN, 2018; BIROLI; MIGUEL, 2015).

Considerando o exposto acima, foi necessário aprofundar as relações de gênero nos espaços de poder político eletivo, demonstrando que assim como o quantitativo de mulheres serve de indicador para medir as desigualdades de gênero nos espaços de poder público, o modo como exercem esse poder é, igualmente, relevante para a análise sobre as desigualdades de gênero no exercício do mandato (TEIXEIRA, 2010; SABINO; LIMA, 2015). Destacando, ainda, que uma abordagem de ordem mais quantitativa não contempla a complexidade e amplitude dessa assimetria, tendo em vista que, se no melhor dos mundos houvesse a paridade nos espaços políticos, a desigualdade de gênero nesses ambientes não estaria superada.

O modo como o poder político se organiza e se mantém é um elemento fundamental nesse campo para o aprofundamento desse debate, começando pelos lugares que as mulheres ocupam na sociedade nas próprias estruturas partidárias e nos espaços públicos de poder quando eleitas (CUNHA, 2001; SILVA, *et al.* 2005; GUIMARÃES, RODRIGUES; BRAGA, 2019).

A concretização da igualdade de gênero demanda, além da eleição das mulheres, garantindo que elas possam efetivamente influenciar o processo decisório, visando a disseminar a perspectiva de gênero nas políticas públicas decorrentes do processo Legislativo dos legisladores, influenciando nas tomadas de decisão do Legislativo que é um importante requisito para garantir a integração da dimensão de gênero na representação política das mulheres e é uma identidade coletiva entre os legisladores (YOUNG, 2002).

É correto afirmar que as mulheres avançaram na agenda dos direitos políticos, com a aprovação da Lei de Cotas de sexo/gênero nas candidaturas eleitorais, mas outros obstáculos ainda são extremamente difíceis de superar, como os direitos sexuais e reprodutivos, e desigualdades no acesso ao trabalho equitativo, desenvolvimento de carreira e recursos produtivos (MOTTA, 2016). Apesar dos entraves estruturais de ordem patriarcal, é verdade que, aliás, as mulheres atualmente representam em média 16,2% cadeiras nos parlamentos

brasileiros, número ainda muito baixo, pois elas representam mais da metade da população brasileira e do eleitorado (BRASIL, 2021).

Ressalte-se que esses avanços são resultados que não devem ser atribuídos apenas à Lei de Cotas, mas a toda a luta das mulheres pela igualdade de oportunidades nas esferas públicas de poder, lutando pelos avanços nas legislações, denunciando os diversos casos de violência política em alguns casos até com atos de homicídio, atos cometidos por parlamentares do sexo masculino com a cumplicidade de parte expressiva de seus colegas parlamentares e de parcela significativa da sociedade. Em escala crescente, atualmente, tais eventos estão ganhando notoriedade atualmente, bem como ocorrem com mais frequência em razão do acesso delas aos parlamentos ou ambas são as circunstâncias desses ataques somam-se, de acordo com esses marcadores.

Indiscutivelmente, apesar dos avanços alcançados na discussão das cotas eleitorais como importante mecanismo de inclusão das mulheres na esfera pública, pouco se tem discutido sobre as possibilidades e constrangimentos associados ao papel da mulher no Legislativo brasileiro (Pinheiro, 2007). Processo decisório, que permitiria avaliar as possibilidades de as mulheres eleitas influenciarem as decisões políticas, aspecto explicitado nos itens que compõem a epígrafe deste projeto, cujos procedimentos regulam seu desenvolvimento, já que podem limitá-lo (inclusive cancelá-lo) ou torná-lo mais eficaz na representação feminina (SCHWINDT-BAYER, 2010).

Deve-se considerar que gênero é um princípio de organização do trabalho parlamentar, o que pode indicar a existência de uma divisão sexual do trabalho Legislativo e a restrição dos direitos das minorias com base em critérios ilegítimos e injustificáveis e características específicas ou afiliações não partidárias, no contexto das democracias contemporâneas.

Segundo Kergoat (2003, p. 1) “a divisão sexual do trabalho é uma forma de divisão social do trabalho decorrente das relações sexuais sociais”. Este formato é histórico e adaptado a cada sociedade. Essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizacionais. O princípio da segregação (há empregos para homens e mulheres) e o princípio da hierarquia (os empregos dos homens são “mais valiosos” do que os empregos das mulheres).

Considerando o exposto acima, chama-se atenção para as relações de gênero nos espaços de poder político eletivo, pois o aspecto quantitativo de mulheres eleitas deputadas serve de indicador para medir as desigualdades de gênero nos espaços de poder público, o modo como exercem esse poder é, igualmente, relevante para a análise sobre as desigualdades de gênero no exercício do mandato (TEIXEIRA, 2010; SABINO; LIMA, 2015).

Destacando, ainda, que uma abordagem de ordem mais quantitativa não contempla a complexidade e amplitude dessa assimetria, tendo em vista que, se no melhor dos mundos houvesse a paridade nos espaços políticos, a desigualdade de gênero nesses ambientes ainda não estaria superada. O modo como o poder político se organiza e se mantém é um elemento fundamental nesse campo para o aprofundamento desse debate, começando pelos lugares que as mulheres ocupam na sociedade nas próprias estruturas partidárias e nos espaços públicos de poder quando eleitas (CUNHA, 2001; SILVA, *et al.* 2005; GUIMARÃES, RODRIGUES; BRAGA, 2019).

1.6 Mulheres, raça e o Poder Legislativo

A participação política de mulheres brancas e negras do ponto de vista do ativismo político ocorreram quase simultaneamente há cerca de um século. No entanto, o reconhecimento público dessa atuação das mulheres negras é ainda historicamente menos valorizado socialmente, criando interdições severas ao acesso desse segmento aos espaços formais de poder. Importa aqui destacar que a formação do contingente populacional brasileiro é composta por 52% de mulheres (IBGE, 2023a) e 56% de negros (HAMMES, 2022), explicitando que, quando observado o recorte racial, o quadro da sub-representação da população preta e parda brasileira é abissal.

Embora as pesquisas das experiências das mulheres negras sejam necessárias para analisar a evolução da inclusão política nas democracias, isso não ocorre tão facilmente. Alguns estudos sobre o assunto mostram que é difícil responder às expressões políticas e sociais que menosprezam os não-brancos (CARROLL; FOX, 2018).

Com relação aos dados das Eleições 2018, sabe-se que 31,6% das candidaturas ofertadas são do gênero feminino e 10,86% de pessoas autodeclaradas pretas. Porém, não há estatísticas que relacionem raça e gênero (BRASIL, 2018).

Conforme Campos e Machado (2015), essa ausência de dados acaba por cercear a entrada desses assuntos nas agendas políticas e jurídicas, da mesma forma que deixam de instigar a própria reflexão sobre mecanismos de inclusão política para o grupo. Além disso, as mulheres negras são menos propensas a participar da política, apesar de estarem mais envolvidas em uma variedade de atividades, criando um paradoxo de participação política.

Após as referidas eleições, as mulheres passaram a ocupar 15% dos espaços formais de poder. Em relação às mulheres que se declaram pretas ou pardas, na Câmara dos Deputados, elas são apenas 2,5%, e, no Senado, uma (BOLDRINI, 2019).

Mesmo sendo aquém de sua importância para a democracia brasileira, é fato que houve um avanço da participação das mulheres nos espaços formais de poder. Todavia, a conquista dos direitos políticos das mulheres brancas não foi necessariamente revertida em favor das mulheres como um todo, já que as afirmações das mulheres brancas muitas vezes estavam ligadas à defesa de interesses específicos das mulheres brancas. Portanto, é preciso que haja um maior número de mulheres negras no legislativo para que elas lutem pela maioria da população (DAVIS, 2017).

As mulheres negras no Brasil vivenciaram e ainda vivenciam as interdições à conquista de sua cidadania em razão do racismo estrutural arraigado desde o período colonial, que lhes negam as condições de igualdade de oportunidades na labuta cotidiana por sua existência. Assim sendo, a estrutura socioeconômica e cultural racista, somada à ausência ou à precariedade de políticas públicas e de legislações para enfrentar as desigualdades raciais, asseveram ainda mais a exclusão das mulheres negras.

A situação da mulher negra no Brasil de hoje manifesta um prolongamento da sua realidade vivida no período de escravidão com poucas mudanças, pois ela continua em último lugar na escala social e é aquela que mais carrega as desvantagens do sistema injusto e racista do País. Inúmeras pesquisas realizadas nos últimos anos mostram que a mulher negra apresenta menor nível de escolaridade, trabalha mais, porém com rendimento menor, e as poucas que conseguem romper as barreiras do preconceito e da discriminação racial e ascender socialmente têm menos possibilidade de encontrar companheiros no mercado matrimonial (SILVA. 2003, p.1).

As feministas negras questionam a sub-representação de mulheres negras na política institucional e requerem para a sua superação uma maior colaboração entre acadêmicos e ativistas, tendo em vista o desenvolvimento de pesquisas mais precisas nesse campo em razão da escassez ou baixa qualidade dos dados disponíveis. A ausência ou insuficiência de dados e estudos sobre as mulheres negras nos espaços formais de poder, por exemplo, já é em si um indicador da resiliência do racismo, que despreza e exclui todas as produções desse campo.

Somente em 2014, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passou a decidir sobre a inclusão de informações de cor e raça nas candidaturas eleitorais. Até então, os trabalhos que usavam a cor da pele ou a raça como uma de suas categorias dependiam de fotos publicadas em sites oficiais do congresso ou da autodeclaração para construir um banco de dados sobre isso. Consistentemente, os dados têm mostrado que a raça de um candidato tem menos impacto negativo do que seu gênero. As mulheres brancas obtêm menos votos do que os homens não-brancos, e as mulheres não-brancas são ainda mais desfavorecidas. Com isso, as primeiras vítimas da desigualdade racial nas eleições são as mulheres negras e indígenas, efetivamente

ausentes da representação política em todos os níveis (HTUN, 2014; RIOS; PEREIRA; RANGEL, 2017).

Apesar das iniciativas legislativas de parte das deputadas e deputados de levantar o debate acerca do racismo com audiências públicas e proposições legislativas, questão racial não se mostra um campo de interesse da Assembleia Legislativa de Pernambuco do ponto de vista institucional, pelo menos, no que se refere ao escopo formal. Não há, por exemplo, nos anais da Alepe dados sobre a eleição de parlamentares negros e negras, quem eram, quantos eram; contribuições dadas ao legislativo etc... Também nunca existiu na Alepe nenhuma frente parlamentar ou comissão específicas nem de qualquer outro órgão específico para tratar do tema com a prioridade e centralidade adequadas. Os poucos adquiridos foram levantados por iniciativa deste estudo, assumindo os riscos da imprecisão do método. A partir de imagens das deputadas e ex-deputadas, contabiliza-se a presença de 2(duas) deputadas pretas, na legislatura 2019-2023, são elas: Jô Cavalcanti (Juntas) e Robeyoncé Lima (Juntas). Entre todas as ex-deputadas das demais legislaturas, somam-se 3 (três), são elas: Luciana Santos (PCdoB); Dilma Lins (DEM); Ceça Ribeiro (PSB). Isto é, do número total de 40 deputadas mulheres, 12% são pretas.

Acerca da legislatura em estudo, no quesito acesso aos poderes da Casa, a deputada Jô Calvalcanti (Juntas) conquistou a cadeira de presidenta da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, no biênio 2019-2020, sendo reeleita para o biênio seguinte. Nunca uma deputada negra ocupou a presidência das comissões tidas como mais importantes, nem as lideranças, muito menos chegou a ocupar assento na mesa diretora, nem mesmo como suplente, lugar já conquistado por deputadas brancas, não sem interdições e após decisivos enfrentamentos.

No que se refere à questão da violência política, pouco se sabe sobre os ataques misóginos e racistas às deputadas negras. Contudo, há um caso exemplar na Casa que ganhou publicidade, ocorrido no dia 31 de maio de 2022. Em debate em plenário com a deputada Jô Cavalcanti, disse o deputado Coronel Alberto Feitosa: “A arma não está aqui para estar guardada, não, viu? A arma está aqui, na minha cintura, para ser usada [contra] quem tentar violar a minha integridade física, a integridade da minha família ou tentar invadir a minha residência. A senhora entendeu?”¹⁰

¹⁰ <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2022/06/mandato-coletivo-juntas-pede-cassacao-de-alberto-feitosa-por-suposta-a.html>

¹⁰ <https://legis.alepe.pe.gov.br/pesquisa.aspx> e <https://legis.alepe.pe.gov.br/pesquisa.aspx>

Após a ocorrência, o mandato coletivo Juntas (PSOL) entrou com pedido de cassação contra o parlamentar na Comissão de Ética da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). Não há nenhuma notícia do caso nem informação sobre o trâmite do processo na página eletrônica oficial da Alepe.

O caso citado acima nos insta a ampliar o debate sobre as expressões do racismo contra as mulheres negras. A violência e abusos repetidos em vários contextos acabam afetando a vida das pessoas, portanto, causam traumas psicológicos não apenas para as mulheres, mas para todos que sofrem com esse tipo de discriminação. Esta é uma condição inaceitável, mas apesar de todas as leis existentes, as mulheres ainda são desrespeitadas por causa de sua pele, cabelo e cor da pele (FERNANDES; NATIVIDADE, 2020).

Quando se refere à violência no Brasil sobre as mulheres, Silva 2015, p. 1 destaca:

Outra face dessa realidade se refere à violência contra a mulher negra no País. Em 10 anos, os homicídios de mulheres negras aumentaram 54%, ao passo que o índice de mortes violentas de mulheres brancas diminuiu 9,8%. Em um ano, morreram assassinadas 66,7% mais mulheres negras do que brancas. De acordo com a ONU Mulheres Brasil, a pesquisa inovada ao comprovar a "combinação cruel" que se estabelece entre racismo e sexismo (SILVA, 2015, p.1).

Independentemente de ser branca ou negra as mulheres têm baixa representação na política brasileira, mais especificamente no parlamento brasileiro. Contudo, os estudos apontam que as mulheres negras enfrentam maiores interdições ao exercício de sua cidadania e ao acesso à vida pública e política, conforme aponta citação abaixo:

A participação de mulheres negras nos Poderes Executivo e Legislativo é ainda muito reduzida, assim como a de homens negros e a de indígenas de ambos os sexos, conforme indicam alguns estudos. Pesquisa sobre o perfil dos membros do Congresso Nacional, realizada pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), em 2008,¹ mostra que 92% das pessoas entrevistadas eram homens. No que se refere à raça/cor, 60% afirmaram ter cor branca, 30% parda e 3% preta, sendo menos de 0,5% as que se declararam indígenas. Note-se que o percentual de cor branca é maior entre as mulheres (67% das parlamentares) do que entre os homens (59% dos legisladores). (...) a superação das desigualdades experimentadas pelas mulheres negras implica num desafio que associa a adoção de ações afirmativas à ampliação da percepção de que o racismo produz efeitos negativos concretos na vida das pessoas negras. Este, potencializado pelo sexismo, é que produz eloquentes evidências estatísticas que fazem das mulheres negras figuras raras nos lugares socialmente valorizados, em especial no âmbito da política institucional (BRASIL, 2013, p. 13-15).

A pobreza e a marginalização enfrentadas pelas mulheres negras reforçam a internalização de preconceitos e complexos de inferioridade que muitas vezes resultam na relutância das autoridades em fazer justiça, tendência que se fortalece ainda mais porque é

direcionada. Há também a questão do nível educacional das mulheres negras. A maioria abandona a escola muito cedo para constituir família (LIMA, 2003).

A baixa presença de mulheres eleitas em cargos de poder não significa que elas não estejam atuando politicamente, mas sim que isso será mais difícil e demorado. O Brasil tem um ambiente político historicamente dominado por homens, por brancos e pela elite da sociedade. Há evidências de que as mulheres negras estão agindo em nome de suas comunidades em diversas pautas que as beneficiem. Elas tentam representar a todos, mas elas dão atenção especial aos interesses de mulheres, negros e dos grupos marginalizados (HTUN. 2014).

Contudo, avançar para a ocupação dos espaços formais de poder é medida estratégica para que as mulheres negras conquistem representações políticas capazes de atuarem no campo dos direitos e da política pública, com vistas a atenderem às suas demandas (MOREIRA, 2006, p. 6).

CAPÍTULO 2. PERFIL DAS DEPUTADAS

A Assembleia Legislativa de Pernambuco é o órgão do Poder Legislativo do Estado brasileiro de Pernambuco, exercido através dos deputados estaduais. Fica localizada no bairro da Boa Vista no Recife, com sede no Palácio Joaquim Nabuco, sendo o Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar o recinto das reuniões legislativas.

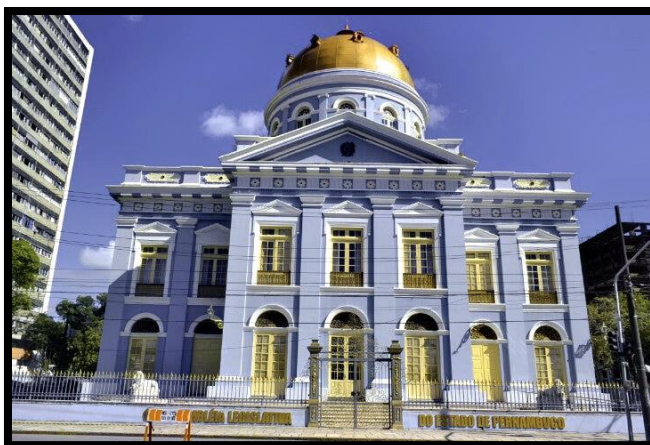
No pleito de 2019-2023, a assembleia contava com 49 deputados estaduais eleitos pelo voto direto, sendo organizada em Plenário (órgão supremo), Mesa Diretora e Comissões.

Figura 1: Brasão de Pernambuco



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Assembleia_Legislativa_de_Pernambuco

Figura 2: Assembleia Legislativa de Pernambuco



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Assembleia_Legislativa_de_Pernambuco

Conforme descrito no *site* institucional da Alepe:

Do Império à República, das Províncias aos Estados, do Forte do Matos ao Palácio Joaquim Nabuco – e, mais recentemente, ao Edifício Miguel Arraes de Alencar. Ao longo de quase dois séculos, a Assembleia Legislativa compartilhou as inúmeras mudanças experimentadas pela sociedade pernambucana, firmando-se como um fórum para apresentação e encaminhamento das demandas populares. Deputados e deputadas estaduais – de início, eram 36, chegando aos 49 atuais no período de redemocratização – possuem funções importantes para o equilíbrio democrático. São eles que dão posse a governador e vice-governador do Estado, atuam na fiscalização das contas públicas e julgam crimes de responsabilidade do Poder Executivo Estadual.

2.1 Deputadas eleitas em 2018

Na 19.^a Legislatura da Assembleia Legislativa de Pernambuco, no período entre 2019 e 2023, foram eleitos 49 deputados eleitos para o cargo de Deputado estadual. Para o presente trabalho, será analisado o perfil das 11 deputadas eleitas e 1 (uma) mandata em conjunto com 5 (cinco) deputadas (Quadro 8).

Quadro 8-Classificação geral das deputadas eleitas para Alepe em 2018

Nome da deputada eleita	Partido Político	Participante de reeleição
Alessandra Vieira	PSDB	Não
Clarissa Tércio	PSC	Não
Dulci Amorim	PT	Não
Fabíola Cabral	PP	Não
Gleide Ângelo	PSB	Não
Juntas (5 deputadas)	PSOL	Não
Laura Gomes	PSB	Sim

Priscila Krause	DEM	Sim
Roberta Arraes	PP	Sim
Simone Santana	PSB	Sim
Socorro Pimentel	PTB	Sim
Teresa Leitão	PT	Sim

2.1.1 Alessandra Vieira

Conforme os dados disponíveis pela Alepe, Alessandra foi eleita deputada estadual em sua primeira disputa eleitoral com 45.115 votos. Alessandra Vieira chegou à Alepe em 2019 com a missão de representar as mulheres pernambucanas e, em especial, o Polo de Confecções do Agreste. Natural de Santa Cruz do Capibaribe, teve uma infância humilde. Alessandra perdeu o pai aos 9 meses e teve a sua mãe como maior inspiração de vida.

Figura 3: Deputada Alessandra Xavier da Rocha Vieira



Fonte: www.alepe.pe.gov.br/parlamentar/alessandra-vieira/

Sua paixão pela política veio desde cedo, em 1988, aos 15 anos, quando já participava de militância de campanha eleitoral. Foi quando conheceu seu esposo, Edson Vieira. Foi primeira-dama de Santa Cruz do Capibaribe entre 2013 e 2020.

Em 2013, ocupou o cargo de secretária de Cidadania e Inclusão Social, da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, onde implantou e idealizou diversos projetos na área social.

Na Assembleia Legislativa, Alessandra ocupa a 4.^a Secretaria da Mesa Diretora, onde vem fazendo um trabalho voltado para a melhoria de vida das pernambucanas e pernambucanos, com destaque para a criação de projetos de lei que lutam e combatem a violência contra a mulher.

2.1.2 Clarissa Tércio

Conforme a Alepe e Assessoria de imprensa da deputada, Clarissa Tércio, 34 anos, foi eleita ao cargo de Deputada Estadual de Pernambuco pela Coligação Juntos por um Pernambuco Melhor. Natural do Recife, a parlamentar é casada com Júnior Moura, (pastor-vice-presidente da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Novas de Paz), mãe de 02 (duas) filhas: Clara e Alice.

O nome “Tércio” Clarissa herdou do seu pai, Cel. Francisco Tércio (pastor-presidente da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Novas de Paz). Estreante na política, Clarissa obteve uma votação expressiva com 50.789 votos para o primeiro mandato na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a 3.^a mulher mais votada no Estado.

Figura 4: Deputada Erica Clarissa Borba Cordeiro



Fonte: <https://www.alepe.pe.gov.br/parlamentar/clarissa-tercio/>

Em seu primeiro mandato, Clarissa integra as Comissões de Educação e Cultura; de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular; de Saúde e Assistência Social; e de Defesa dos Direitos da Mulher.

“Minha expectativa é honrar a confiança depositada nas propostas da minha candidatura. Quero manter minha coerência com os princípios defendidos em todos os aspectos. Quem votou em mim, acredita (assim como eu) que é possível lutar para fazer a real diferença. Elaborar Projetos de Lei, defender a vida (desde a concepção), defender os valores da família, combater a ideologia de gênero, lutar por melhores condições de tratamento para portadores de doenças raras, cobrar do Governo mais atenção e inclusão com pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, transporte e moradia, além de ampliar o trabalho desenvolvido junto

ao Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – (Novas de Paz) estão entre minhas prioridades. Fiscalizar as ações do Governo também faz parte das minhas atribuições como representante dos pernambucanos. Quero ser a voz EM DEFESA DA FAMÍLIA na Assembleia Legislativa do Estado”.

2.1.3 Dulci Amorim

De acordo com a assessoria de imprensa da deputada e a Alepe, Maria Dulcicleide Macêdo Amorim formou-se em Geografia pela Faculdade de Formação de Professores de Petrolina (FFPP), concluindo logo em seguida a sua pós-graduação. Em 2007, foi aprovada em concurso do Estado de Pernambuco, passando a exercer a função de professora na Rede Pública de Ensino.

Entre janeiro de 2007 e dezembro de 2008, foi primeira-dama de Petrolina, quando exerceu um papel de destaque no município, atuando com competência e firmeza em diversos programas sociais. Atualmente, encontra-se licenciada da função de professora da Rede Estadual de Ensino para representar a população sertaneja na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), sendo eleita pelo PT com 22.359 votos.

Figura 5: Deputada Maria Dulcicleide Macedo Coelho Amorim



Fonte: <https://www.alepe.pe.gov.br/parlamentar/dulcicleide-amorim/>

Na Alepe, a parlamentar, que representa as mulheres, o homem do campo, os cristãos e o Sertão. Entre muitos projetos, criou o Estatuto do Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e Produção Orgânica de Pernambuco, o “Mês da Serenata da Recordação” de Santa Maria da Boa Vista, o Dia Marielle Franco – Dia de Luta Contra o Genocídio da Mulher Negra, “Junho Branco”, dedicado à Luta Contra o Racismo às Pessoas Albinas, o Estatuto do

Futebol de Várzea, o Dia Estadual do Futebol de Várzea, a concessão do título de patrimônio cultural de Pernambuco para a manta de carne de Petrolina, além do Dia Estadual da Campanha Quebrando o Silêncio.

2.1.4 Fabíola Cabral

Eleita deputada estadual em sua primeira disputa eleitoral, no ano de 2018, com 41.857 votos, Fabíola Cabral ingressou na Alepe com a responsabilidade de integrar a maior bancada feminina da história do Legislativo pernambucano.

Figura 6: Deputada Fabíola Karla de Oliveira Maciel



Fonte: <https://www.alepe.pe.gov.br/parlamentar/fabiola-cabral/>

Desde a infância, divide a sua vida entre o Recife e o Cabo de Santo Agostinho, sendo apaixonada pelos dois municípios. Engajou-se desde cedo, e de forma voluntária, em diversos projetos sociais. Nos últimos anos, tem dedicado atenção especial às questões de proteção e inclusão das mulheres no mercado de trabalho.

Fabíola Cabral é mãe de Luiza e Helena, cristã e publicitária formada pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). A deputada chega à Casa Joaquim Nabuco com a proposta de uma política mais participativa, valorizando a conversa olho no olho com os cidadãos para fazer o bem e fazer diferente.

Eleita deputada estadual em sua primeira disputa eleitoral, no ano de 2018, com 41.857 votos, Fabíola Cabral ingressou na Alepe com a responsabilidade de integrar a maior bancada feminina da história do Legislativo pernambucano.

2.1.5 Delegada Gleide Ângelo

Deputada estadual mais votada da história de Pernambuco, nas Eleições de 2018, com 412.636 votos, a Delegada Gleide Nascimento Ângelo obteve mais uma expressiva votação para o mesmo cargo, quatro anos depois, quando ganhou, nas urnas, a confiança de 118.869 pernambucanos.

Figura 7: Deputada Gleide Nascimento Ângelo



Fonte: <https://www.alepe.pe.gov.br/parlamentar/delegada-gleide-angelo/>

Gleide Ângelo ingressou na Polícia Civil de Pernambuco em 2003, como agente. Cinco anos depois, passou no concurso para Delegada de Polícia e fez parte das equipes de Polícia da Delegacia de Roubos e Furtos, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), da Delegacia de Homicídios de Olinda e do Departamento de Polícia da Mulher (DPMUL). Como policial civil, representou a Secretaria de Defesa Social (SDS), no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte (Provita).

Destacou-se em defesa da vida da mulher e da família, esclarecendo casos polêmicos e de repercussão social, o que garantiu o reconhecimento do trabalho dela perante a sociedade e resultou nos milhares de votos recebidos.

Filha do funcionário público federal Dimas Mariano Ângelo e da dona de casa Maria Izabel da Conceição, Gleide Nascimento Ângelo é natural do Recife e é formada em Administração de Empresas e em Direito.

2.1.6 Juntas (5 deputadas)

Composto por 5 deputadas, o mandato coletivo chegou a Pernambuco, com a eleição das Juntas (PSOL), que receberam 39.175 votos e alcançaram uma cadeira na Alepe. A mandatária oficial é Jô Cavalcanti, trabalhadora ambulante que milita, há seis anos, no Sindicato de Trabalhadores Informais (Sintraci), mas a candidatura foi apresentada ao eleitor com um pacto de confiança – todas as decisões devem passar pelo conjunto de cinco mulheres que inclui,

além de Jô, a jornalista Carol Vergolino, a militante estudantil Joelma Carla, a professora Kátia Cunha e a advogada Robeyoncé Lima.

Figura 8: Deputadas do Juntas



Fonte: <https://www.alepe.pe.gov.br/especial/?noticia=370360>

Jô Cavalcanti, filha de pai feirante e mãe empregada doméstica. Cresceu nos morros de Casa Amarela, Zona Norte do Recife. É mulher, feminista, negra, mãe, moradora da periferia do Recife, ambulante, militante do Sintraci (Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Informal) e coordenadora nacional do MTST (Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Teto).

Robeyoncé Lima, nascida e criada na comunidade do Alto Santa Terezinha, Zona Norte do Recife, é bacharela em direito pela UFPE, e atualmente é técnica administrativa pela mesma universidade. Como primeira advogada trans do Estado de Pernambuco, se tornou militante nas pautas LGBT, negra e feminista. Membro da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero, e da Comissão de Direito de Família, ambas da OAB-PE, é também dançarina amadora.

Kátia Cunha, professora da rede estadual de ensino, formada em educação física pela UPE. Militante feminista, participante ativa da luta sindical e presidenta do Psol Igarassu. Defensora das políticas públicas voltadas para uma educação igualitária e valorização docente. Deseja construir uma Mandata Coletiva voltada integralmente para os interesses do povo pernambucano.

Carol Vergolino, jornalista, feminista e mãe. Realizadora do audiovisual, militante da cultura em Pernambuco, integrante da diretoria da Associação Brasileira de Documentaristas (ABD). Membro da partida, do Mulheres do Audiovisual de Pernambuco e do Coletivo Agora É Com A Gente. Deseja fazer luta e política com afeto, se conectando a mais e mais pessoas, na construção de uma candidatura coletiva para o Legislativo Estadual.

Joelma Carla, nascida em Bom Jardim e moradora da cidade de Surubim, no Agreste pernambucano, representa o interior do Estado e conhece de perto a realidade da vida fora da capital. Uma jovem mulher, militante feminista, defensora das políticas públicas para as juventudes, através do IPJ- Instituto de Protagonismo Juvenil e do Fórum de Juventude do Estado de Pernambuco. Membro do Coletivo de Mulheres Independentes de Surubim, do RUA Juventude Anticapitalista, e da Rede LGBTI do Interior de Pernambuco. Foi candidata a vereadora em Surubim aos 18 anos, motivada por uma mudança social que se faz urgente e necessária. Atualmente está cursando Letras pela UFRPE e faz curso técnico em Biblioteconomia.

2.1.7 Laura Gomes

Socióloga e advogada, é militante política desde o movimento estudantil dos anos 1960, quando fez parte da luta contra a ditadura militar. Foi secretária da Organização Geral do PSB-PE e representa o Estado no Conselho Nacional de Mulheres do Partido. No serviço público, ocupou a assessoria do prefeito de Caruaru (1989-1990); foi vice-presidente da Cruzada de Ação Social (1995-1998) e assumiu a direção do IASC (2003-2004). Pela legenda, Laura Gomes foi eleita vereadora de Caruaru em 2004 e reeleita em 2008.

Figura 9: Deputada Laura Gomes



Fonte: <https://blogcenario.com.br/2023/04/18/joao-campos-nomeia-laura-gomes-na-prefeitura-do-recife/>

Foi secretária estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Pernambuco (2011-2014) e Secretária Executiva de Direitos Humanos de Pernambuco (2015-2016). Reeleita no ano de 2016, assume a cargo como titular no ano seguinte. Eleita deputada estadual em 2010, presidiu a Comissão de Educação e Cultura e integrou as de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular e de Defesa dos Direitos da Mulher. Eleita para o terceiro mandato no ano

de 2018, assume a titularidade no ano de 2021. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 15.356/2014, que institui o "Dia D" de Saúde e Prevenção nas Escolas.

2.1.8 Priscila Krause

É formada em Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Aos 16 anos filiou-se ao PFL (atual Democratas), onde atuou na Juventude do partido. Foi assessora da Secretaria de Justiça do Estado em 1999 e assessora parlamentar do então vereador Admaldo Matos, em 2000, e do deputado federal André de Paula, entre os anos de 2001 e 2004. Nesse último ano, lançou-se nas disputas eletivas, conquistando seu primeiro mandato de vereadora do Recife, reelegendo-se em 2008 e 2012.

Figura 10: Deputada Priscila Krause Branco



Fonte:

<https://www.pe.gov.br/secretarias?view=secretaria&id=27#:~:text=A%20vice%2Dgovernadora%20de%>

Filha do ex-governador de Pernambuco Gustavo Krause, é casada e tem dois filhos. Eleita para o primeiro mandato como deputada estadual com 47.882 votos em 2014, Priscila Krause foi vereadora do Recife por três mandatos consecutivos (entre 2005 e 2014). Na Assembleia, participa atualmente das Comissões de Negócios Municipais, de Ciência e Tecnologia, de Finanças e Orçamento e de Defesa dos Direitos da Mulher.

Dedicada a pautas como finanças públicas, tributação, meio ambiente, saúde, e atuando na prestação contínua de suas ações. Atualmente ela é vice-governadora do Estado do Pernambuco ao lado de Raquel Lyra.

2.1.9 Roberta Arraes

Conforme dados da assessoria e da Alepe, a Deputada estadual pelo Partido Progressista, Roberta Arraes nasceu no Sertão da Paraíba e radicou-se nas terras do Araripe pernambucano. Mora em Araripina com a família desde 1980. Com presença ativa na comunidade, tornou-se naturalmente uma representante da luta sertaneja por dias melhores.

Figura 11: Deputada Roberta Macedo Bertino Arraes



Fonte: <https://www.alepe.pe.gov.br/parlamentar/roberta-arraes/>

A partir de 2013, como primeira-dama de Araripina, iniciou uma árdua luta política a favor dos mais necessitados da região, juntamente com o marido Alexandre Arraes, prefeito do município de 2013 a 2016.

Em 2014, assumiu o Cargo de Assessora Especial do governador de Pernambuco, onde permaneceu até o ingresso na Assembleia Legislativa. Roberta foi candidata a deputada estadual em 2014, obtendo 38.º 30 votos. Em 2018, foi reeleita com 28.649 votos e seguiu para o seu segundo mandato na Casa Legislativa. É presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, vice-presidente da Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher, membro titular da Comissão de Agricultura e suplente nas Comissões de Ética Parlamentar e de Negócios Municipais.

Como voz da mulher sertaneja que não cansa de defender uma vida digna para todos, suas principais bandeiras são: serviços de saúde de qualidade; apoio à economia do gesso; incentivo à cadeia produtiva da mandiocultura, ovinocaprinocultura, apicultura e pecuária leiteira, principalmente em prol dos agricultores familiares; políticas públicas permanentes para combater a falta d'água, e luta também pela interiorização do Ensino Público.

Roberta Macedo Bertino Arraes é graduada pela Universidade Federal da Paraíba no Curso de Administração de Empresas, especializando-se em Marketing no instituto GMB de Marketing, em São Paulo. Começou a vida profissional na iniciativa privada, quando

administrou por 20 anos, ao lado dos pais, as revendas autorizadas Chevrolet e Ford. Esses empreendimentos trouxeram grande desenvolvimento para a região do Araripe.

2.1.10 Simone Santana

Conforme os dados publicados pelo site institucional da Alepe, Simone Alice de Oliveira Santana, é uma médica pediatra e servidora pública licenciada que exerce hoje seu terceiro mandato consecutivo na Alepe. Coordena a Frente Parlamentar da Primeira Infância e preside a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática. Entre seus principais pilares de atuação, destacam-se a defesa das mulheres, da infância, da saúde e do meio ambiente.

Figura 12: Deputada Simone Santana



Fonte: <http://www.alepe.pe.gov.br/parlamentar/simone-santana/>

Motivou-se a concorrer ao cargo de deputada estadual pela primeira vez após experiência à frente do Programa Mãe Coruja do Ipojuca, em 2013, quando teve contato direto com a implementação de políticas públicas para as mulheres e seus filhos. Nas eleições de 2014, foi eleita com 73.178 votos, sendo a quinta deputada estadual mais votada de Pernambuco naquele pleito.

Na Alepe, foi eleita presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para o biênio 2015/2016, função para a qual foi reconduzida posteriormente para os anos de 2017 e 2018. À frente do colegiado, a parlamentar foi responsável pela criação de iniciativas como a Ação Formativa Mulheres na Tribuna – Adalgisa Cavalcanti e Comissão Itinerante da Mulher

Em 2016, criou a Frente Parlamentar da Primeira Infância, da qual é coordenadora até o presente momento. Por meio deste espaço, a deputada lançou o Conselho de Crianças de Pernambuco e a Análise da Situação dos Direitos da Primeira Infância em Pernambuco.

Em 2019, após tomar posse para o segundo mandato, foi eleita vice-presidente da Alepe, tornando-se a primeira mulher a ocupar o cargo no Legislativo estadual. Em 11 de setembro de 2019, entrou para a história ao se tornar a primeira mulher a assumir a presidência da Alepe.

Durante a pandemia do coronavírus, destinou todas as suas emendas parlamentares para a saúde e foi autora da Lei n.º 16.918/2020, que torna obrigatório o uso de máscara em locais públicos ou de uso coletivo em Pernambuco.

2.1.11 Socorro Pimentel

Conforme os dados publicados pelo site institucional da Alepe,²⁰ Socorro Pimentel é médica pediatra, foi secretária de Saúde de Araripina e diretora-clínica do Hospital e Maternidade Santa Maria, localizado no mesmo município. Em 2004, com o reconhecimento da atuação na saúde, foi escolhida por seu grupo político para ser candidata a vice-prefeita de Araripina. Em 2012, aceitou a difícil missão de disputar a prefeitura da cidade, participando de uma das eleições locais mais acirradas dos últimos anos. Já em 2014, foi candidata a deputada estadual e eleita com 43 mil votos.

Figura 13: Deputada Socorro Pimentel



Fonte: <https://www.alepe.pe.gov.br/parlamentar/socorro-pimentel/>

No seu primeiro mandato na Assembleia Legislativa de Pernambuco, a deputada Socorro Pimentel se destacou por sua atuação na defesa dos direitos da mulher e nas áreas de

saúde, educação, meio ambiente e abastecimento hídrico, sobretudo nas regiões mais castigadas pela seca.

Na Alepe, a deputada Socorro Pimentel também foi presidente da Comissão Especial de Acompanhamento aos Casos de Microcefalia em Pernambuco, que investigou os motivos do grande aumento da doença no Estado e apresentou sugestões para a prevenção e tratamento dos casos relacionados à síndrome, assim como ações relacionadas à qualidade da assistência oferecida a essas crianças e suas famílias.

De volta à Alepe para o seu segundo mandato, ela foi membro das Comissões de Finanças, Orçamento e Tributação; Negócios Municipais; Ciência, Tecnologia e Informática; Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Defesa dos Direitos da Mulher.

2.1.12 Teresa Leitão

Maria Teresa Leitão de Melo é professora pedagoga, sindicalista e política brasileira. Filiada ao Partido dos Trabalhadores, foi deputada estadual e atualmente é Senadora da República pelo Estado de Pernambuco.

Figura 14: Maria Teresa Leitão de Melo



Fonte: <https://www25.Senado.leg.br/web/Senadores/Senador/-/perfil/6338>

Conforme a descrição da Alepe¹¹ e com informações da assessoria de imprensa da parlamentar, a deputada Teresa Leitão é uma importante voz na luta pela educação, pelos direitos das mulheres, por incentivo à cultura, políticas públicas para a juventude e proteção às

¹¹ Fonte: <https://www.alepe.pe.gov.br/parlamentar/teresa-leitao/>

crianças e adolescentes. Em 2018, foi reeleita para seu quinto mandato consecutivo, com a confiança da população de Pernambuco em sua experiência e no seu compromisso com as causas coletivas e com a luta pela democracia. Nas eleições de 2022 ela foi eleita Senadora e será a representante de Pernambuco no Senado Federal até 2031.

A parlamentar é membro titular da Comissão de Educação e Cultura e suplente nas comissões de Administração Pública; Ciência, Tecnologia e Informática e na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Tem posições claras. É contrária às privatizações, à venda do patrimônio público e aos ataques aos direitos da classe trabalhadora. Teresa é a favor da educação pública de qualidade, da inclusão social, do protagonismo feminino, da agricultura familiar, do cooperativismo, da liberdade e do direito à vida digna para todas as pessoas.

É autora de importantes projetos que viraram leis. Como a que obriga edifícios públicos e privados a disponibilizar estacionamento para bicicletas; a que regulamenta a notificação compulsória de violência contra mulheres em unidades de saúde; a que proíbe a cobrança mínima em cartões de crédito em Pernambuco; e a que obriga o governo a colocar em placas todos os dados de obras públicas.

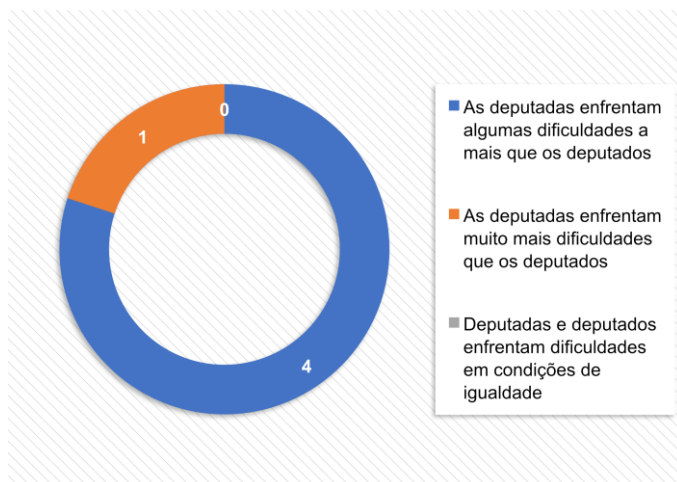
CAPÍTULO 3. AS ASSIMETRIAS DE GÊNERO NO EXERCÍCIO DO MANDATO

As entrevistas realizaram-se objetivamente, seguindo a guia de entrevistas (APÊNDICE A) aprovadas pelo projeto enviado ao comitê de ética da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) por meio do Termo de Consentimento Livre- e esclarecido (TCLE). Buscou-se com essas entrevistas investigar em quais condições ocorrem o exercício do mandato das mulheres na Assembleia Legislativa de Pernambuco, tais como a divisão dos espaços de poder nesse universo; a vivência diante das regras formais e informais postas nessa casa; e as relações laborais com os parlamentares homens, em que medida possibilitam, limitam ou anulam a sua atuação. Portanto, demonstrou-se com este trabalho a partir de uma abordagem sob a ótica das concepções de gênero das questões relativas aos condicionantes da atuação política das mulheres, revelando quais são as concepções de gênero e os estereótipos femininos que balizam as práticas legislativas, e ainda como as relações de subordinação e de dominação erigidas nessa esfera política impactam sobre a atuação da bancada feminina na Alepe.

A aplicação do questionário de pesquisa semiestruturada contendo 12 perguntas buscou coletar dados sobre as condições de atuação do exercício parlamentar das deputadas estaduais da Assembleia Legislativa de Pernambuco, na Legislatura 2019-2023. Todas as 12 (doze) deputadas desse período foram convidadas a participar da pesquisa, através de comunicação eletrônica e visita aos gabinetes. Entretanto, em um total de cinco delas, isto é 41%, aceitaram participar do estudo. Para manter o anonimato das entrevistadas, denominamo-las da seguinte forma: D1, D2, D3, D4 e D5 de acordo com a ordem de entrevistas realizadas. Desse modo, todas as cinco deputadas citadas foram entrevistadas presencialmente, por meio de aplicação de um formulário, em anexo, contendo perguntas abertas e perguntas fechadas e todas as questões foram respondidas por todas as entrevistadas, muito embora tenha sido dada a opção a elas de não responderem determinada questão, se assim desejassem. Dessa maneira, os gráficos abaixo expostos representam a percepção das entrevistadas sobre os assuntos questionados. A partir das respostas objetivas e subjetivas coletadas, os dados foram sistematizados, agrupados e apresentados através de gráficos comentados, que serão exibidos a seguir.

3.1 Atuação parlamentar

3.1.1 Em relação ao exercício do mandato parlamentar



O Gráfico 1 aponta que quando somados os campos dos graus de dificuldades, os dados demonstram que todas as 5 (cinco) deputadas entrevistadas afirmaram que há obstáculos relativos à questão de gênero para o pleno exercício de suas atividades legislativas, sendo que 4 (quatro) delas afirmaram que as deputadas enfrentam algumas dificuldades a mais do que os deputados e 1 (uma) afirmou que as deputadas enfrentam muito mais dificuldades que os deputados.

3.1.2 Quanto à aprovação de projetos de leis

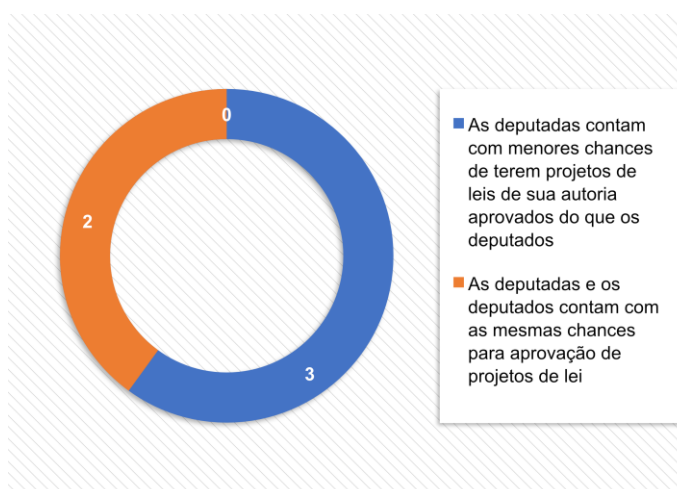
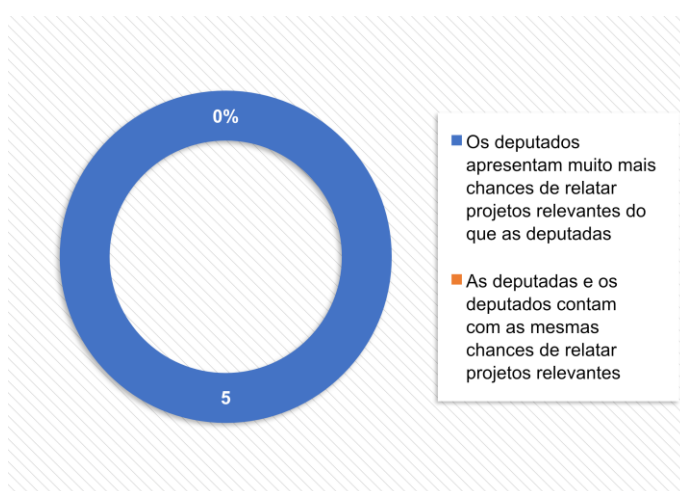


Gráfico 2 refere-se à aprovação dos projetos de lei na Casa legislativa. Mais uma vez fica demonstrada a desigualdade em decorrência da questão de gênero quanto à aprovação de

tais projetos de lei. Destaca-se aqui que não se trata apenas do expediente de aprovação no plenário, mas a toda tramitação das proposições, que devem ser apreciadas pelas comissões legislativas, até irem à votação no pleno da Alepe.

3.1.3 Quanto à relatoria de projetos relevantes

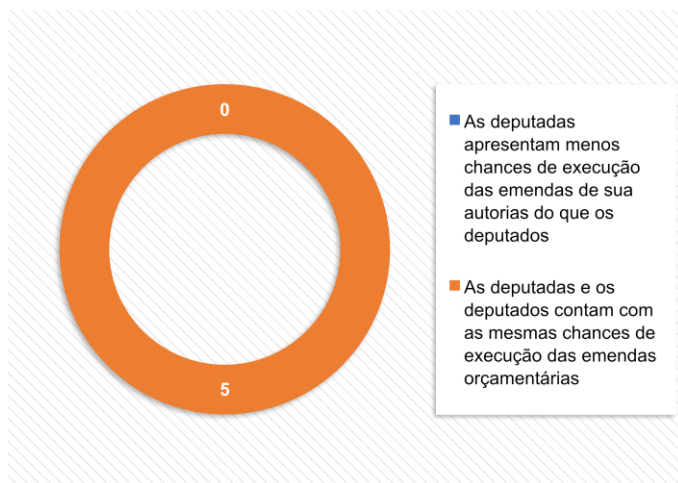
Gráfico 3: Relatoria de projetos relevantes



O Gráfico 3 é contundente quando explicita que as proposituras legislativas tidas como relevantes não são encaminhadas às deputadas mulheres para a relatoria. Importa destacar que o relator de uma matéria ocupa um lugar central entre os nichos de poder da Casa. Cabe a ele analisar a matéria (proposição principal, proposições apensadas, pareceres, emendas, documentos anexados) e redigir sua opinião sobre o tema. Seu parecer deve se posicionar pela aprovação, pela rejeição ou pela aprovação com emendas ou ainda podendo também apresentar substitutivo. Considerando que a propositura é designada pelo presidente da comissão, ou pelo presidente da Casa, e considerando ainda que os deputados homens ocupam a presidência da Casa e das comissões tidas como mais importantes, esse fluxo ocorre deles para eles, em suas avaliações acerca de quem são mais capazes para relatar os projetos de maior relevância.

3.1.4 Quanto à execução de emendas orçamentárias

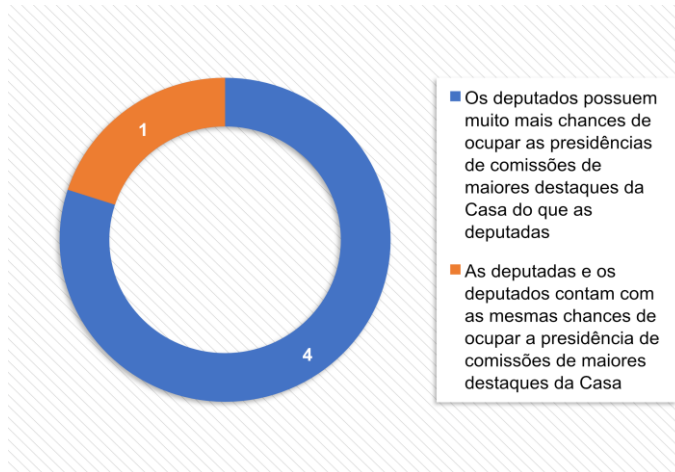
Gráfico 4: Execução de emendas orçamentárias



O Gráfico 4 destoa dos três quadros anteriores, visto que todas as deputadas se encontram em condições de igualdade acerca da execução de emendas orçamentárias. Conforme análise de D5, isso ocorre porque é do interesse do Poder Executivo que as emendas tramitem com agilidade e sejam executadas igualmente para todos os parlamentares da Casa, considerando que parte significativa dos recursos financeiros são destinados à realização ações do próprio governo do Estado.

3.1.5 Quanto às comissões parlamentares

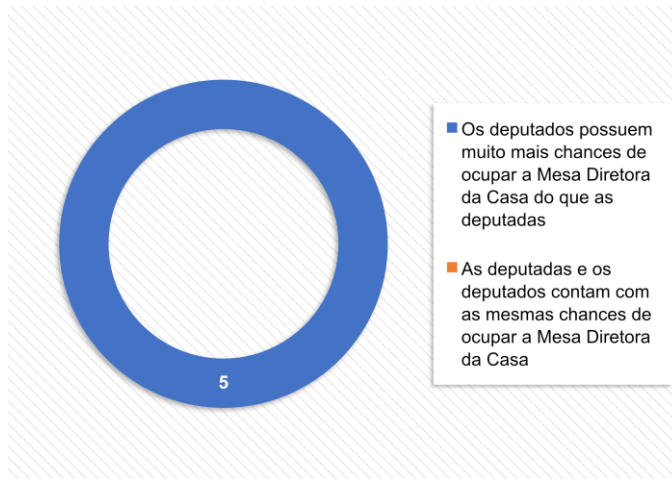
Gráfico 5: Comissões parlamentares



O Gráfico 5 não surpreende ao demonstrar as condições desiguais enfrentadas pelas deputadas mulheres para o exercício do mandato parlamentar. Esse quadro ratifica a constatação no item Subseção 1.4, Capítulo 1. As mulheres e o Poder Legislativo pernambucano, que demonstra que elas não estão à frente das comissões tidas como mais relevantes. Sobre a única entrevistada que afirmou que as deputadas mulheres contam com as mesmas condições de ocuparem a presidência das comissões consideradas de maior relevância, isso se deve, conforme D2, à força do partido dentro da Casa, por exemplo, tendo um número significativo de deputados e sua capacidade de articulação com as demais forças partidárias.

3.1.6 Quanto à composição da Mesa Diretora

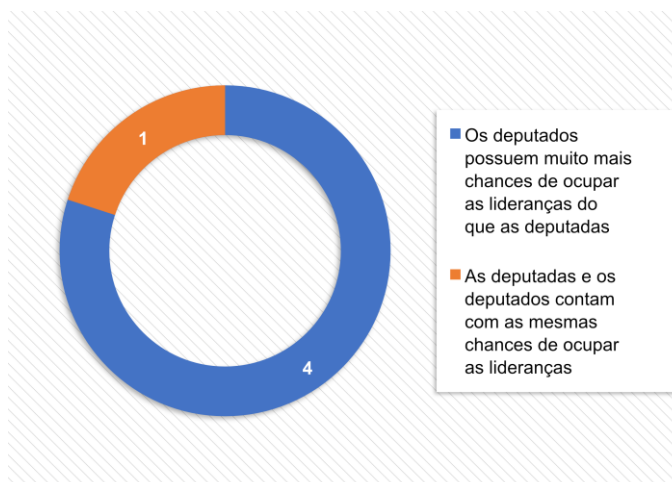
Gráfico 6: Composição da mesa diretora



O Gráfico 6 é a manifestação mais expressiva da assimetria de gênero na Casa Legislativa. É unanimidade entre as entrevistadas que é um espaço de altíssima concentração do poder dos homens no legislativo, sabendo-se que a Mesa Diretora é o órgão que detém mais poder dentro desse ambiente. O item 1.4, Capítulo 1, *As mulheres e o Poder Legislativo pernambucano*, apresenta mais detalhadamente esse quadro de tal disparidade na ocupação dos espaços de poder na Casa. Pode-se até afirmar que se fosse analisado apenas esse gráfico, já teríamos aqui um retrato preciso da explícita desigualdade de gênero na Alepe.

3.1.7 Quanto aos postos de lideranças (bloco parlamentares, partidos, governo, oposição)

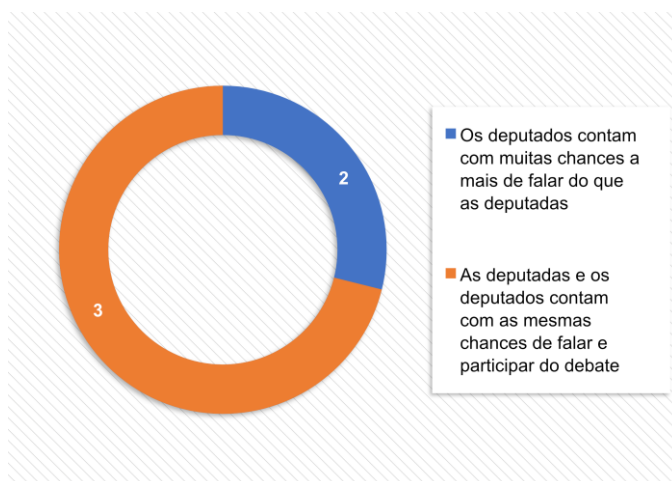
Gráfico 7: Quanto aos postos de lideranças



Importa lembrar, antes de tudo, que compete ao Chefe do Poder Executivo indicar à Mesa Diretora da Alepe o Líder do Governo, cabendo a este a escolha de seu Vice-Líder. Já o Líder da Oposição é indicado pela maioria absoluta dos líderes das bancadas de oposição na Casa, cabendo a este indicar seu Vice-Líder. Considerando o exposto, o gráfico 7 revela simultaneamente dois aspectos importantes sobre a ocupação dos espaços de poder pelas mulheres deputadas: a) na perspectiva para além da Alepe, que as mulheres deputadas desfrutam de menor credibilidade por parte dos mandatários do Poder Executivo; e b) intramuros prevalece a confraria dos deputados homens que se escolhem entre si para os postos de poder.

3.1.8 Quanto ao poder de palavra nos debates no plenário, nas comissões e nas frentes

Gráfico 8: Poder de palavra das parlamentares



Conforme o Gráfico 8, há um aporte regimental da Casa que sustenta esses percentuais de igualdade. Para o uso da palavra, é necessário o parlamentar fazer sua inscrição conforme requer o regimento da Alepe. Contudo, para uma parte menor das entrevistadas, não basta apenas a garantia regimental para assegurar essa igualdade. Há de se considerar antes de tudo o ambiente adverso no qual está inserido a fala das mulheres. Conforme D1, as interrupções frequentes por parte dos parlamentares homens com deboches e ironias, as costas viradas para a interlocutora e o esvaziamento do plenário são significam a inibição e a interdição ao lugar de fala das mulheres deputadas.

3.1.9 Com relação aos partidos políticos

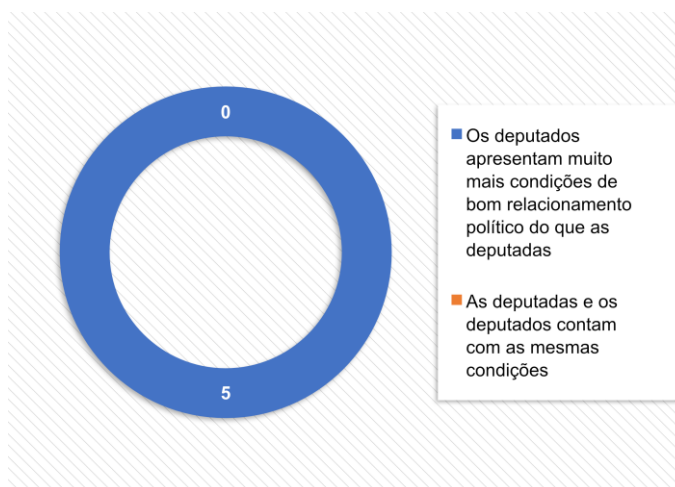
Gráfico 9: Tratamento dentro dos partidos políticos



O Gráfico 9 é importante para revelar o suporte que as mulheres deputadas recebem de seus partidos para o exercício de seus mandatos. Entre as entrevistadas, grande parte considera que os deputados homens contam com mais atenção de seus partidos. Isso se revela mais claramente quando uma deputada e um deputado do mesmo partido disputam um lugar de poder na Casa, ficando a direção da legenda ao lado do parlamentar homem, conforme narrado por D1, que vivenciou esse episódio durante seu mandato na Alepe.

3.1.10 Na relação com as autoridades regionais/estaduais/municipais (governadores, prefeitos e vereadores)

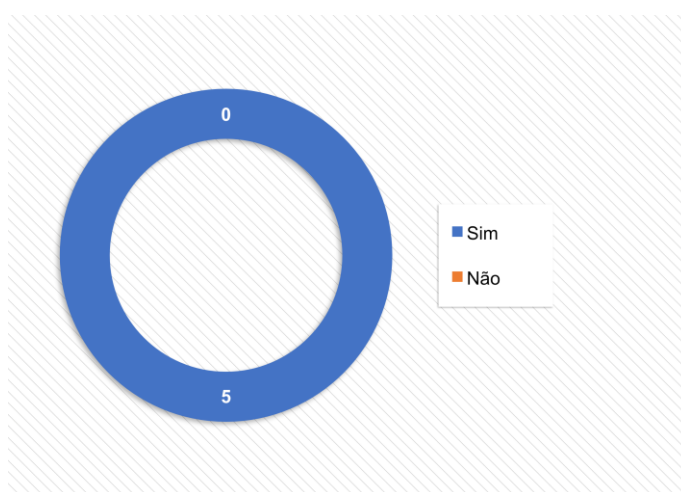
Gráfico 10: Com relação às autoridades



O Gráfico 10 revela o absoluto descrédito das deputadas mulheres diante das relações políticas extramuros. Conforme o quadro, os líderes políticos externos preferem dialogar com os deputados homens. Esse resultado não surpreende, já que é também um reflexo das relações dos partidos, dos governos e de outros atores políticos, que colocam as mulheres em lugar em posição de segunda categoria nas agendas políticas entre os poderes do Estado.

3.1.11 Quanto à questão da violência política na Alepe em relação a si

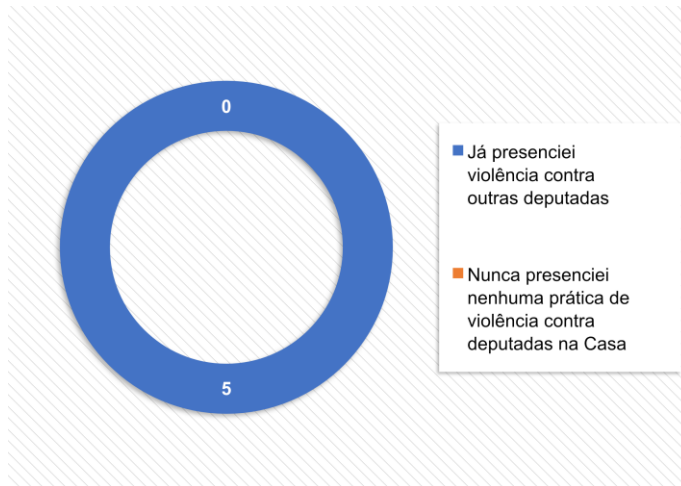
Gráfico 11: Quanto à vivência de violência na Alepe



No Gráfico 11, todas as 5 (cinco) entrevistadas afirmaram ter sofrido algum tipo de violência por parte dos deputados homens, demonstra-se que essa prática se configura como um expediente extraoficial dos parlamentares homens da Casa. O dado não surpreende pela existência já prevista na hipótese desse estudo, mas choca pela amplitude. O quadro mostra ainda que, independentemente, da raça, do capital político, da classe social, do nível de formação escolar, a violência está presente na vida parlamentar de todas elas. Desse modo, pode-se considerar este o dado o mais expressivo que essa pesquisa pôde medir.

3.1.12 Violência política na Alepe em relação às demais deputadas mulheres

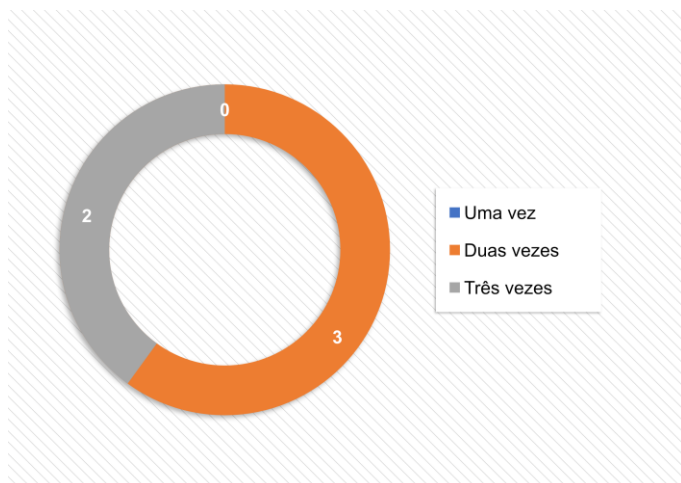
Gráfico 12: Violência em relação às demais deputadas



O Gráfico 12, em certa medida, espelha o Gráfico 11, mas agrava o quadro, considerando a capilaridade da violência contra as parlamentares mulheres na Casa, demonstrando que não é um ato isolado para com determinada parlamentar de determinado partido e de dado campo ideológico, mas um fenômeno que ocorre de modo indistinto com elas.

3.1.13 Incidência de atos violentos

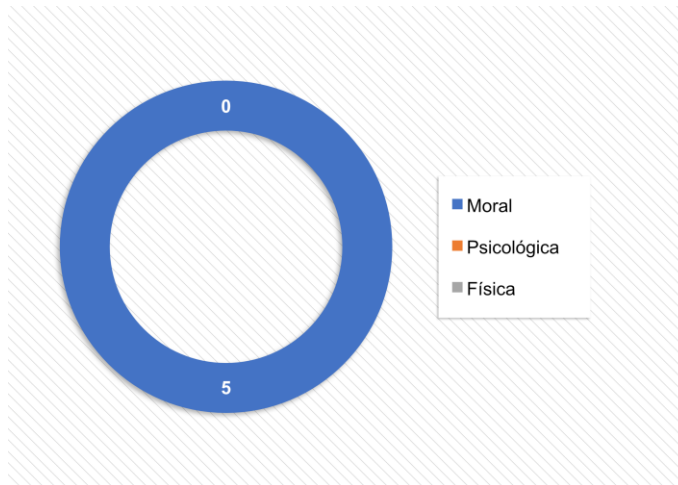
Gráfico 13: Incidência de atos violentos



O Gráfico 13 revela que a violência contra as mulheres parlamentares é uma prática dos parlamentares homens, não apenas porque é dirigida a todas as parlamentares mulheres, bem como ocorrem mais de 1 (uma) vez entre todas e mais de 3 (três) vezes para uma parte significativa delas.

4.1.14 Tipos de violência

Gráfico 14: Tipo de violência



O Gráfico 14. demonstra que todas as agressões praticadas pelos parlamentares homens contra as parlamentares mulheres foram de cunho moral. Isso não diminui a gravidade dos dados, tão somente revela que a tipificação de sua manifestação expressa a dinâmica do parlamento, cuja principal ferramenta dos parlamentares é o uso da fala, tendo sua origem etimológica da língua francesa *Parlement*, que significa assembleia de pessoas que deliberam, de parler¹², falar. As entrevistadas narraram em vários casos, a sutileza da agressão, “que se não fossem seus ouvidos atentos, passariam despercebidas”.

Importa destacar aqui que as entrevistadas foram esclarecidas sobre a diferença entre violência moral e violência psicológica, a saber: a violência moral consiste em depreciar a imagem e a honra da vítima por meio de calúnia, difamação e injúria. Já a violência psicológica é uma ação que causa dano emocional, diminuição da autoestima ou que impeça o direito de fazer as próprias escolhas, tais como ameaçar, humilhar, perseguir, chantagear, controlar¹³.

3.2 O estar das mulheres no campo político formal

[...] É muito desafiador, porque não é um lugar destinado para nós. É um lugar conquistado, paulatinamente, a duras penas a partir do direito do voto, depois do direito de ser candidata, depois das cotas, depois da divisão do fundo partidário. São precedentes que vão acumulando uma vitória que não é ainda o que a gente deseja primeiro porque não há uma equidade, a política é majoritariamente preenchida por homens e o modo de funcionamento da política é ainda muito masculino então eu

¹² Fonte <https://dicionario.priberam.org/parlamento>.

¹³ <https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/violencias-patrimonial-moral-e-psicologica-contra-a-mulher>

acho que é uma atividade extremamente desafiadora. Nos leva muito cotidianamente a refletir sobre isso, para não sucumbir, para não fazer o jogo dos homens, para não esquecer do que é que a gente representa ali. (D1)

[...] É uma mulher, primeiro de tudo, corajosa, principalmente da minha geração porque você sair desse espaço que era muito doméstico, de submissão e ir para o público, eu acho que tem de ser uma mulher corajosa que gosta de desafio, que controle muito os seus medos. Eu acho que é por aí. (D2)

[...] Não é ‘estrelinha’, têm algumas parlamentares aqui, que são chamadas por muitos deputados como estrelinha, pela forma de se vestir, pela forma de se portar, pela forma de se maquiar ou não, então eles reconhecem o mandato das Juntas como ‘ah, é do gabinete das Juntas’, pela roupa, pelo cabelo *black*, porque as estruturas institucionais são predatórias, elas são extremamente violentas, elas violentam seu corpo com o que você é obrigada a usar, o perfil de roupa padrão. O seu cabelo, a sua maquiagem, então desde o início a gente nunca obrigou, nem se obrigou nossa equipe a se enquadrar. Essa violência é uma coisa que acontece em todos os parlamentos, eu acho que não seja só em Pernambuco não, a política é isso. A gente faz política do momento que a gente acorda ao momento que a gente vai dormir; Pena que a gente tem uma estrutura muito frágil. Eu faço uma comparação depois desses quatro anos que existe uma relação muito parecida entre a política do interior com a política da periferia. Os jogos de poderes são muito parecidos, as pessoas da velha política que trabalham com a compra de voto, são os mesmos discursos da periferia e da zona rural, na área urbana do interior: “vote em mim que eu dou um saco de cimento, dou um telhado, uma cesta básica”. E aí, a gente sempre fez um discurso contrário, de que a gente não concorda com essa velha política, mas é entender também que tem muita gente que vive disso, existe uma parcela da sociedade que sobrevive com as cestas básicas, que aquele candidato dá. A gente acha que através da velha política, quando a gente vai olhar o histórico de cada um, é fulano do mercadinho que faz não sei o que pela comunidade, que dá não sei o que. Eu acho que a gente sempre vai enfrentar uma violência bem maior do que os homens, e eu acho que para se ter uma reparação histórica, ainda vai precisar de décadas e décadas, porque a nossa sociedade, além de não acreditar no poder das mulheres, e eu estou incluindo mulheres que não acreditam nas outras. Porque se a gente tivesse uma sociedade em que as mulheres desde adolescentes aprendessem a votar em outras mulheres, a gente teria uma sociedade bem diferente, diferente no trato, diferente no acesso a políticas públicas, diferente no investimento para saúde, educação, que são fundamentais na nossa existência e para nossa permanência no mundo, no cotidiano. (D3).

Eu acho que é uma mulher daquela que toma as decisões. Tanto quanto em casa, mesmo porque a política não começa quando você sai na rua, a política começa dentro de casa, porque quem faz o orçamento da casa é a mulher, dá os passos de como a casa se movimenta. É a mulher que muitas vezes vai trabalhar e já sai de casa para pegar um ônibus lotado e chegar ao emprego. Então, a política já começa no ser mulher. Porque a gente já começa com 10 passos atrás dos homens mesmo. Os direitos não são igualitários. Então, para mim, ser mulher na política é também estar nessa discussão de igualdade na sociedade. (D4).

Questionadas sobre “O que é ser uma mulher política para a senhora”, as deputadas relatam que enfrentam dificuldades estruturais, considerando primeiramente que esse lugar público não foi feito para elas, e por isso, requereu enfrentamentos de diversos, de ordens privadas e públicas, que os homens não enfrentam. Esse lugar de partida já impõe uma dura desvantagem para as mulheres que desejam imprimir uma trajetória de política formal como projeto de vida.

Isso ocorre porque, historicamente, as mulheres são vistas como seres inferiores, com problemas de comportamento e sexualidade questionáveis e incapazes de se envolver em atividades não relacionadas ao espaço doméstico.

No que diz respeito aos direitos das mulheres, houve um grande avanço com a Constituição de 1988, porém, parece que as mulheres, adaptadas aos papéis que lhes eram impostos pelo momento social, não estavam dispostas a participar da política. No entanto, também está documentado que houve momentos em que as mulheres afirmaram querer participar da política, mas a situação social dificultou essa participação (MACHADO; LEAL, 2015).

Neste sentido Machado e Leal (2015) discorrem a este respeito:

Ainda hoje são perceptíveis, inclusive, na política, os reflexos da ideia predominante de que à mulher deve ser destinada apenas às atividades relacionadas ao lar ou a família. Os homens continuam a dominar o espaço público e a área de poder. Isso comprova que, a simples existência de permissões não é capaz de modificar o cenário da desigualdade de gêneros presente na sociedade e na política. Os séculos de marginalização e exclusão da mulher deixaram marcas profundas cujo desaparecimento se dá através de um lento processo de rompimento. É preciso criar meios capazes de promover a igualdade. Meios que deem às mulheres as mesmas condições e possibilidades. Assim, para que as mulheres possam alcançar a igualdade de gênero na política, é necessário que estas sejam tratadas de forma desigual. Já restou comprovado pela própria trajetória histórica que estas não estão em igualdade de condições em relação aos homens. É preciso compensar os séculos de marginalização e exclusão por elas vivido. (MACHADO; LEAL, 2015, p. 6).

Uma parte das mulheres, assim como uma parcela dos homens, ganham engajamento político por meio da ajuda de parentes que os colocam no meio político. Entretanto, a sub-representação delas na política formal diz respeito a duas áreas problemáticas, simultaneamente. Uma refere-se, mais especificamente, à cristalização do papel inferiorizado cravado nas mulheres em uma sociedade na qual o direito à participação política em diversas esferas não é universalizado e na qual envolvimento das mulheres na política formal não é rigorosamente restringido. A outra refere-se ao funcionamento da democracia liberal em sentido mais amplo, onde a igualdade formal convive com a exclusão sistemática de alguns grupos sociais. A mídia constitui formas atuais de representação e participação política nas democracias e pode ser considerada um espaço que participa ativamente na reprodução ou transformação das práticas, valores e instituições que legitimam as formas que as relações de gênero assumem.

A participação da mulher brasileira na política ainda é muito baixa em todos os parlamentos. Se comparado a outros países do mundo, o Brasil ocupa o último lugar na América

do Sul e penúltimo nas Américas, no que tange à representação parlamentar feminina.¹⁴ Contudo, é necessário lançar luzes sobre as desigualdades de gênero, por vezes manifestadas com violência contra as mulheres, que ocorrem após as mulheres adentrarem aos espaços formais de poder. Esse fenômeno, que se denomina aqui de sub-representação qualitativa, é tão nocivo aos princípios do poder legislativo e à própria democracia, como o é a sub-representação quantitativa das mulheres nesses espaços institucionais de poder. Entretanto, o exercício desse poder por parte das mulheres deve ser amplo, compreendendo as mulheres como parte da sociedade e, não como “o cantinho da mulher” no legislativo, como se refere a entrevistada D5, inclusive corresponsabilizando os parlamentares homens, que devem absorver as demandas das mulheres nessa mesma perspectiva conjunta de grau de importância para o avanço da sociedade como um todo. A criação desse lugar próprio das mulheres pode se configurar em uma armadilha que resulta no enfraquecimento das suas demandas, ao tempo que são colocadas em lugares secundários entre as pautas tidas como amplas dominadas pelos parlamentares homens, que passa a ser uma demanda para toda a sociedade. Desse modo, a representatividade das mulheres nos espaços formais de poder é absolutamente necessária, mesmo que ela não evoque as demandas tidas como específicas das mulheres, já que apenas o fato de ela ocupar um lugar de poder já é em si um indicador do avanço da sociedade no que se refere à igualdade de oportunidades no exercício desse poder.

Conforme Daniela Leandro Rezende (2017) a adoção de políticas públicas voltadas para a questão da inclusão da mulher nos espaços de poder político, tais como cotas de gênero e reservas partidárias, não são suficientes para promover maior representatividade da mulher na política, pois o é notório que os espaços de poder ainda são mantidos e ocupados principalmente por homens. Exemplo disso é o baixo número de mulheres eleitas em todas as eleições recentes.

Para Panke e Iasulaitis 2016 (n. p) tal fato é de simples explicação:

É evidente que existem diversas variáveis intervenientes que influenciam a atuação das mulheres na política, tanto ligadas ao arranjo político-institucional quanto à cultura política, em uma relação de fortalecimento recíproco. A sub-representação feminina não é um fenômeno unicausal.

Assim como é multicausal o fenômeno da sub-representação das mulheres nos espaços de poder, tal exclusão não se restringe apenas ao aspecto quantitativo dessa representação;

¹⁴https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/40586/mulheres_na_politica.pdf?sequence=1&isAllowed=y

também diz respeito ao modo como as mulheres ocupam esses espaços de poder e o valor que a elas é atribuído, quando elas os assumem.

3.3 A importância de mulheres no Parlamento

[...] É fundamental, porque o Parlamento é por si só uma Casa proporcional aos setores da sociedade, como é que não tem mulher no Parlamento? A gente já teve várias legislaturas aqui sem nenhuma mulher. A gente teve Adalgisa Cavalcante em 1945 que foi cassada, depois de um tempo danado sem ter mulher. Já teve legislatura com uma, com duas, depois que foi chegando. A partir de 2002, foi que a gente conseguiu chegar aqui como conjunto de mulheres. Tivemos uma candidata à reeleição naquele ano que foi Malba Lucena, uma vitoriosa. Uma bancada de oito, depois caímos para seis, depois voltamos para cinco, depois voltamos para sete. Essa legislatura que está sendo concluída agora teve dez, mas caímos para seis. Quer dizer, não há uma constância, o que demonstra que a gente precisa trabalhar muito ainda, dependendo da conjuntura a bancada aumenta ou diminui, mas de 2002 para cá, há um conjunto, não existe só uma andorinha, nem duas, há um conjunto de deputadas. Nessa legislatura nós tivemos pela primeira vez duas mulheres na mesa diretora, a primeira vez uma mulher vice-presidente que terminou assumindo a presidência. Desses anos também, de 2002 para cá, teve a criação da Comissão Permanente de Direitos da Mulher, que tem uma atuação mais firme aqui na Casa. E é política, é investimento, se a gente tiver uma política de defesa, a gente pode ir estabilizando e sempre aumentando e não ficar oscilando. (D1)

[...] Nós vamos viver um momento diferente. Desde que eu entrei aqui nesses oito anos a gente sempre foi governo, então tem o Líder do Governo , não é nem do partido, tanto que o Líder do Partido não teve uma atuação muito importante nesse aspecto. Era o Líder do Governo que já negociava direto com o líder da oposição, e que já fazia essa divisão, né? Comissões, quem presidirá quem, dando prioridade para determinadas comissões mais importantes para o governo, que era o Líder do Governo, né? E de acordo com a atuação, com o público que você representa e é destinado às comissões. O primeiro ano a Comissão da Mulher foi por uma decisão minha, que eu poderia ir para a Comissão da Saúde ou para a Comissão da Mulher, mas aí eu achei que a Comissão da Mulher ia ter mais interação, mais sentido para mim, principalmente porque eu também queria fazer um trabalho para a primeira infância. eu acho que eram pautas bem interligadas, eu fui para Comissão da Mulher o que foi muito bom porque me deu assim, eu aprendi muito foi um aprendizado que você tem participação nisso. (D2)

[...] Para mim começa no partido, quando você entra no partido que você tem 30% de gênero, que a cota para gênero e o partido não entende que esses 30% ele tem que ir para a formação das mulheres para incentivar as mulheres a ocupar a política então o erro já tá no partido sabe porque muitos partidos querem a cota para fazer uso de outras coisas inclusive para impulsionar os homens naquele lugar, então você tem isso mas você também tem o erro do partido que é focar em apenas algumas figuras públicas então você não dá espaço para que outras figuras públicas surjam nesse processo. Quando a gente olha para o Partido em si, o partido além de não valorizar as mulheres nesse espaço só se importa, e aí tudo no geral, só se importam com números quando você não apresenta os números para eles você não tem a mesma importância. Então quem é hoje que apresenta os números e quem ganha o Parlamentos? Os homens. Então enquanto os homens tiverem mais votos na sociedade e acessar ainda mais esse espaço de poder de decisão eles vão continuar sendo a maioria na política mesmo que na sociedade não seja. Têm homens que têm medo das mulheres e tem muito medo, tem medo porque quando uma mulher está neste lugar de política de verdade ela vai lá e faz, e isso assusta eles, assusta porque nem todos eles têm essa mesma capacidade (interrompe para uma despedida inaudível) a gente

faz milhões de coisas ao mesmo tempo, eles não conseguem fazer isso, eles não conseguem e a gente vê isso na prática. E eles se incomodam com a gente porque a gente é cinco. Eu lembro de uma fala de um deputado que ele disse: “ah, mais é muito mais fácil para vocês porque vocês são cinco”, mas nunca foi mais fácil por sermos cinco. Porque as pautas chegaram bem mais para gente, porque a gente é uma “Mandata Coletiva” dos que mais trabalham de vários direitos que a gente defende, então surgiu qualquer problema, liga para o gabinete das Juntas. Os próprios deputados mandavam o número do nosso Gabinete para que as pessoas procurassem as Juntas. As pessoas diziam: oh, vim do Gabinete de fulano e mandaram procurar vocês e a gente não fechou a porta para ninguém. Dentro do próprio Partido, tem tanta disputa, tem tantas correntes, tem quem vai trabalhar mais a luta antirracista, meio ambiente, classe etc. (D3)

[...] A gente vive e vive uma conjuntura ou a gente disputa esse espaço ou a gente não é representado. A gente tem uma legislação que é muito antiga e poucas mulheres têm espaço dentro desta instituição, você pode ver que a gente é a maioria da população e ainda assim até dez anos atrás, 15% da população feminina era que ocupavam esses espaços. Então, no País em que quem decide as eleições são as mulheres, no parlamento tem poucas mulheres disputando esses espaços, foi uma necessidade de estar também disputando isso. E nisto se você for falar na questão de classe e de raça você vê muito menos mulheres desse aspecto. Mulheres negras, trabalhadoras, assim no meu caso uma trabalhadora informal. Então, foi nesse sentido que fez com que eu entrasse na política. A gente vê o Senado que só em 2016 foi criado um banheiro feminino lá, para ter a mulher para usar um espaço feminino de banheiro, imagine o quanto a política está atrasada. Então é nessa perspectiva que fez com que eu também quisesse estar nesse processo parlamentar. (D4)

[...] Na minha experiência, a gente enfrenta mais dificuldades nos projetos, porque geralmente os nossos projetos não têm que ser uma carta marcada nem carimbada. Não é que a gente não vá discutir finanças, não é que a gente deixe de lado as coisas macro da infraestrutura, mas, normalmente, a gente quer saber, a gente tem muito mais projetos onde o ser humano está inserido nessa grande infraestrutura de pedra e cal. Que as pessoas, que geralmente o machismo acha que é o maior projeto do mundo, enquanto a gente tem que saber que projeto é esse? Para quem? Quem é que vai participar desse projeto? Essas pessoas vão ter de bem-estar? Vão ficar bem? Então, geralmente, a dificuldade para a gente argumentar e aprovar um projeto desse é muito mais difícil no mundo masculino, onde realmente a questão do legislativo é o maior número, né? A questão de gênero, o homem tem maioria. Então é preciso, é o que eu digo sempre, subir em perna de pau para poder valer e fazer essas pessoas enxergarem a necessidade de um projeto desse. (D5)

A partir da observação dos depoimentos acima, aponta-se que, em todos eles, as mulheres deputadas compreendem a importância da presença delas no parlamento pernambucano, seja pela garantia da equidade de gênero na Casa Legislativa, seja pela proporcionalidade da representatividade da população feminina nesse espaço, seja pelos conteúdos e abordagens trazidos por elas, seja pela importância do aspecto racial com recorte de gênero. Contudo, dizem todas elas, os desafios para exercerem seus mandatos em condições de igualdade aos deputados homens, desde a relação com o partido de origem, legislações atrasadas para garantir a igualdade na política; a abordagem de suas proposituras, tidas como “assuntos de mulher”; bem como a questão racial como entraves que restringem a presença delas na Casa Legislativa. É perceptível na fala de todas elas que a sua presença é marcada pelo

enfrentamento sistemático da misoginia encrustada nos regulamentos formais e nos códigos de relacionamentos informais, que permeiam esses ambientes, sem o devido suporte de suas legendas e de seus colegas homens de partido, residindo aí uma divisão explícita de campos, não de ideologia, não de situação e oposição, não disputa de partido A com partido B, mas claramente de gênero. Por exemplo, não é assegurado no regimento interno da Alepe uma cota mínima de participação por gênero para ocupação dos assentos na Mesa Diretora nem nas comissões da Casa, apesar da flagrante e histórica desigualdade registrada neste parlamento.

Nesse sentido, Luz e Simões (2017, p. 82) ensinam:

Diante da situação, o País encontra-se estagnado na questão da sub-representação feminina no Parlamento, o que demonstra uma completa dissonância com o papel e responsabilidade que as mulheres assumiram na sociedade. A falta dessa efetiva representação feminina na vida político-partidária traz várias consequências. Além de fragilizar a identificação da sociedade com o sistema representativo vigente, reflete diretamente na ausência de políticas públicas para as mulheres, criando barreiras para a descriminalização do aborto, o aumento da licença paternidade e o fomento a construção de creches.

3.4 Diferenciação da atuação parlamentar entre mulheres e homens

[...] Se diferencia da atuação parlamentar dos homens na medida que eu não tenho medo deles, eu pauto as coisas de acordo com as minhas convicções e entro em debates que eles acham que eu nem deveria entrar, e por conta de defender aquilo que eu acredito, não me subjugar, defender o que o partido acredita, eles consideram que essa é a minha marca aqui, eles e elas, porque também me diferencio das mulheres. Tem mulher que fica com medo, que não quer ir para o embate, que acha que está ali por outras motivações, mas acho que isso é importante. Eu não sou sozinha nesse perfil, têm outras e acho que é isso é importante de estar em pé de igualdade com eles. Por outro lado, tem pauta que se as mulheres não trouxerem os homens não trazem, ou se trouxerem, trazem como uma encomenda, não é uma coisa de identidade própria. Então, fica assim, uma responsabilidade, eu acho muito grande, um desafio, mas é algo que junta, que constrói e que dá empoderamento às outras mulheres que não estão aqui e que precisam vir né? Em certa medida, isso está sendo quebrado paulatinamente. Os relacionamentos formais são iguais, os direitos formais são iguais, a quantidade de comissões ou subsídios, às pretensões. Agora o modo de operar na informalidade é o quê? É o buraco frio, é a mesa de bar, é “nós vamos ali tomar um whisky”. Esse modo que os homens têm em todos os setores da sociedade, de resolver seus dilemas, seus problemas no puxadinho aqui também tem. Então, esse puxadinho muitas vezes não é conosco, não é com as mulheres, é entre eles. Então, há ainda esse processo de exclusão. Tem diminuído muito. Algumas de nós temos furado esse cerco, mas ainda existe. Agora, nas grandes pautas não, nas grandes pautas nas questões institucionais, eu pelo menos não tenho dificuldades e vejo que outras deputadas também não têm, mas existe ainda um preconceito deles contra nós. (D1)

[...] É diferente. No sentido mesmo das pautas do interesse maior, da questão pública, do eleitorado, do respeito ao eleitorado e, principalmente, com relação ao relacionamento com os colegas aqui dentro. Eu falo por mim. Eu vejo também as colegas, existe muito mais parceria, não é nem parceria está me fugindo a palavra mais certa, mais empatia entre as colegas. Eu acho que as mulheres trazem mais pautas sociais, mais questões sociais apesar de terem alguns deputados que também fazem esse tipo de atuação, eu estou aqui pensando, mas eu acho que em via de regra, as

mulheres são mais sensíveis para determinadas pautas, são mais voltadas mesmo para a questão do bem-estar, da justiça social, acho que elas são mais sensíveis para isso, colocando isso como prioridade nas suas atuações. (D2)

[...] Primeiro, eles não querem considerar você naquele espaço enquanto mulher negra, enquanto mulher jovem, enquanto mulher LGBT, não querem considerar quando você passa a se impor, a fazer o seu discurso, a fazer as suas leis, ao aprovar resoluções e apelos ao Governo do Estado. Isso mexe com eles, porque você passa a dizer que existe, que aquele corpo político que aquela pessoa, que aquela pessoa é pensante, é crítica tem um posicionamento. Então, isso começa a incomodar esse sistema. Eu lembro que um deputado falou na época, a gente estava dentro do elevador, acho que tinham as cinco, aí ele falou: “eita que coisa boa que agora eu estou subindo com as Juntas para o gabinete”. Aí ele falou: “olha eu não me importo não viu? Tem que vir mais mulheres, tem que encher, desde que fique uma cadeirinha para mim”. Ou seja, cada parlamentar, cada homem, ele não se importa, desde que a cadeira dele esteja mantida. Então qual é o homem que quer perder esse espaço de poder e decisão? É uma coisa que eu aprendi, que eu vi, é que eles se importam, não é nem com dinheiro, eles se importam é com poder, porque para eles com o poder eles conseguem muito mais coisas. Então, o poder para eles é a coisa mais importante. E aí, existia confraternizações e nelas, todo mundo era igual a gente se abraçava, dançava, curtia, mas depois que passava, os homens estavam violando as parlamentares mulheres de diversas formas. E aí eu percebi esta unidade das mulheres, houve uma união nesse grupo de mulheres, muito forte, tanto que houve encontros de diálogos, de fortalecimento entre elas. (D3)

[...] “Oxe”, é muito melhor por conta de que a gente tem uma sensibilidade das coisas, um olhar diferenciado de como legislar, porque se você for ver, você tem que estar se reafirmando todo dia, que você está ali porque você é mulher. Eles estão ali por eles já terem privilégio, as mulheres na política parecem que é um “bicho de sete cabeças”, porque os homens já têm seus privilégios desde pequenos. Já é acostumado a estar na rua. A mulher na sociedade, é a mulher que vai ser mãe, cuidar dos meninos e cuidar da casa. O homem não, ele sempre tem uma liberdade, então a mulher tem que estar nesse espaço para dizer que também é capaz de fazer a mesma coisa do que o camarada está ali para fazer. A participação nossa dentro da política é importantíssima e que eles nos respeitem. Quando a gente está no parlamento porque a gente já foi muito desrespeitado aqui dentro da Assembleia Legislativa, não só eu, mas muitas outras mulheres que fazem a legislação, tanto as mulheres mais progressistas quanto as mulheres da direita, é como se a nossa voz não tivesse vez, então é isso. (D4)

[...] Eu considero, a minha atuação parlamentar ela é diferente dos homens sim, porque eu não só atribuo, lógico que eu não estou fora da pirâmide, nem estou fora da esfera e fui também educada pelo patriarcado do machismo, que eu sou mulher e eu tenho que cuidar, mas independente disso aí, eu penso muito por exemplo, como Dr. Arraes, que tudo a gente tem que combinar é com o povo, com a gente. Para que a gente quer uma escola? Para que a gente quer mais feijão? Para que a gente quer mais isso? Para que a gente quer viajar de avião? Então, eu considero isso aí. Na minha atuação parlamentar, ela não é melhor do que ninguém. Eu acho que é o meu olhar enquanto cidadã, enquanto ser humano para outros seres humanos. Ter o protagonismo das pessoas em relação às decisões que tem que tomar. O que é que a sociedade quer? Qual é a educação que quer? Qual é a alimentação que quer? Eu acho que é por aí a participação da pessoa. (D5)

Nessa questão, todas afirmaram que os mandatos das deputadas mulheres se diferenciam do mandato dos deputados homens. No que se refere aos conteúdos e abordagens, a principal diferença apontada é relativa às pautas para as quais as mulheres são “mais sensíveis” tais como “bem-estar e justiça social”, entre outros campos priorizados em suas atuações, como aponta

D2. No que se refere à dinâmica do exercício do poder na Alepe, elas se reportam às questões dos lugares de privilégios no acesso aos locais de poder dos parlamentares homens, sintetizados no depoimento de D1, quando se refere ao “Buraco Frio”, no qual os deputados homens se reúnem para pactuar os assuntos de seu interesse sem a participação das deputadas mulheres; bem como o estranhamento da sociedade acerca da participação das mulheres nos espaços de poder, denominado como “bicho de sete cabeças” por D5, que destaca que os espaços públicos e de poder foram desenhados para os homens, enquanto que o universo privado é imposto às mulheres.

Outro ponto abordado por elas refere-se às desvantagens relacionadas às questões raciais, de identidade de gênero LGBTQIAPD, que para D3 acentua ainda mais o fosso da desigualdade entre homens e mulheres no exercício do mandato, quando as diferenças são entendidas também como desigualdades. Nessa mesma perspectiva, D4 levanta a questão das responsabilidades domésticas com a família, que subtraem os tempos de suas articulações e produções legislativas, com impactos negativos sobre seus mandatos.

Mais um aspecto que merece destaque reporta-se a uma união espontânea, que se expressa, independentemente de campo ideológico e de partido político, entre as deputadas mulheres da Casa, destacado na fala de D2 como uma “parceria” e por D3 como “unidade” entre elas, tendo em vista uma proteção mútua diante do machismo expresso no parlamento pernambucano.

3.5 Machismo e violência contra as mulheres dentro da Alepe

[...] Já houve momentos melhores do que esse agora, já tentamos isso tentamos no processo de eleição de mesa, por exemplo, mas há uma reação e eu acho que muito desse receio, desse medo, tem a ver com uma pergunta que você me fez, “Quem da minha família foi político para me fazer deputada?”. Infelizmente tem muitas deputadas aqui que fizeram políticas a partir de pais e de maridos, sem pai e sem marido nessa legislatura somos três, das dez, somos três, fora uma ou outra que tem família da política, mas é independente. A grande maioria é dependente desse apadrinhamento, se for mulher de prefeito, por exemplo, o que pesa mais é que se aquela ação vai beneficiar ou não o prefeito, e isso se revela em mesa diretora, em projeto de lei, em alianças internas, o contrário, nem sempre existe. Quando a mulher é prefeita e o marido é deputado ou é filho de prefeito, ninguém chama filho de prefeita de filho de prefeita, mas chama uma filha de prefeito de filha de prefeito, aqui a gente tem as duas situações. (D1)

[...] Eu fui muito assediada, foi um momento muito difícil, inclusive até vítima de calúnias. No dia da eleição, colocaram para todos os colegas que eu era contra um determinado benefício que eles tinham aqui na Casa, que eu ia ser uma pessoa muito rígida, enfim, usaram de todos os artifícios e quase que conseguiram, mas aí eu tive direito a uma fala e aí nessa fala desmontou tudo isso que eles tinham armado e fui vitoriosa por dois votos de diferença. mas assim, o Partido mais uma vez foi omisso nisso, eu acho. Em momento nenhum chegou para mim e disse “olha nós queremos

que o candidato seja fulano de tal”. Não, eles deixaram ver o que é que vai acontecer é um pouco do perfil do meu partido aqui. Foi assim que aconteceu. Muitas vezes só eu percebia, quem estava mais próximo de mim percebia, de boicote, de menosprezo e chegou ao ponto de uma reunião em Mesa Diretora, gritar e me agredir verbalmente e todo mundo ficou muito apavorado, que estava à mesa, mas nessas horas eu consigo ficar muito tranquila, eu não alterei minha voz, eu respondi: “não, você está Equivocado e “pepepe” e “tatata””. É tanto que quando a gente saiu, teve um dos colegas que disse: “eu estou aqui com dor de cabeça, como é que você conseguiu ficar assim?”. E teve uma outra colega nossa que estava presente, que em outro momento eu presenciei também uma agressão, inclusive no plenário com relação a ela, e ela disse que na hora lembrou de mim, de como eu fiquei, “na hora eu lembrei de como você conseguiu se autocontrolar e dar a resposta sem nenhuma agressividade”. E ela fez a mesma coisa, então foi um exercício, um aprendizado, mas também que reverbera e as pessoas vão seguindo. (D2)

[...] É assédio velado, de você ir para uma reunião e o deputado nem escutar o que você está falando e ficar olhando para os seus seios, para suas partes íntimas, de você tá falando uma coisa séria superimportante e ele tá ali olhando para o seu corpo, todo mundo notando isto, isto já aconteceu comigo e não foi nem uma, nem duas vezes, Muitas vezes. Já aconteceu assédio de lideranças religiosas que tinham contato de luta com a gente. E da pessoa dizer assim “olha eu já tinha um tesão em você por você ser bissexual eu tenho mais ainda”. Tudo registrado, comprovado, e depois você conversar com o Bispo e ele dizer “vou resolver” e depois ele está na maior liderança de um cargo da igreja. Então são essas violências que você passa, você sofre violência dentro, mas você também sofre violência fora. (D3)

[...] Para todas as violências de gênero dentro dos parlamentos deveria se ter uma Comissão de Ética preparada, uma coisa que não acontece aqui na Assembleia. Porque a gente já sofreu várias agressões aqui e não seguiu adiante, por exemplo, eu enquanto parlamentar já fui constrangida em Plenário, já tem processos nas costas de um deputado, ameaça, aquela ameaça velada dizendo que não é ameaça, mas sendo. Como um “se liga” um “se toca”. Então eu acho que toda a violência de gênero que tivesse nas câmaras municipais, estaduais e federais deveria haver uma sanção para que esses deputados também tivessem uma punição, mesmo que não perdesse o mandato, mas tivesse uma suspensão, ao menos de alguns meses. (D4)

[...] Eu já notei algum tipo de violência quando teve uma deputada que apresentava muitos e muitos projetos, aí então os homens ficam revoltados porque quando olham a ordem do dia só tem requerimento dela. Aí, teve um que falou assim: Fulana de tal, a ordem do dia é só dela. E eu disse: E qual o problema se a ordem é só dela? Ele respondeu: porque tem muita coisa boba, idiota! Mas não faz parte do exercício de cada parlamentar? E enfatizei: não faz isso não, que é violência isso é crime! Pronto é isso que a gente tem que estar atento e atento. Quando da discussão da mudança do regimento, eu propus mudar alguns itens. Aí, um era que ia ser o parlamentar primeiro o parlamentar, que não tinha a parlamentar. O outro que o parlamentar tinha que estar em plenário de paletó e gravata. Aí eu digo: tudo bem, e eu venho de quê? Eu tenho que botar uma gravata? Eu tenho que botar um paletó? - Ah, você só não pode vir nua, agora tem que vir de paletó ou de blazer. Mas eu não gosto de blazer, blazer pra mim já é um estorvo, me perdoe quem gosta, eu acho elegante, mas eu não me sinto bem. Eu só gosto de vestido. Isso é uma violência. E outra violência foi dizer que; “agora sim, a câmara agora fica bonita com mais mulheres”. “Você não é bonita, mas com mais mulheres vai ficar muito bonito aqui”. - E eu disse: sim e vai ser um concurso de beleza? O que é isso? Isso é uma violência ou não é uma violência, né? E às vezes também, por exemplo, muitas vezes numa tribuna falando e defendendo um projeto e os homens todos de costas e digo: peraí gente, isso é uma violência! A gente não pode mais permitir, eu acho que ela já chegou tarde essa lei, mas chegou. Agora a gente tem que fazer valer! (D5)

Considerando os depoimentos acima, eles compõem toda a parte narrativa dos itens em gráficos de 3.1.11 a 3.1.14 referentes à questão da violência, acerca das ocorrências, a frequência, os tipos. Além de ilustrar com suas vivências o que se apresenta nos dados estatísticos, as deputadas apresentam suas críticas a omissão da Casa diante das frequentes expressões de machismo em suas dependências. Entre elas, vale destacar a inoperância da Comissão de Ética da Alepe diante dos casos de misoginia que são registrados junto ao órgão. Conforme D4, todas as manifestações misóginas nas casas legislativas deveriam ser severamente punidas com, no mínimo, a suspensão do mandato do autor do ataque.

A baixa representatividade de mulheres nos espaços de poder perfaz a ideia de que a política não é um lugar para a participação das mulheres. Sinais de violência política que menospreza mulheres ativistas políticas criam cenários que desencorajam outras mulheres a seguirem carreiras políticas.

Krook e Sanín (2016) propõem uma definição estendida de violência política de gênero que integre violências sexuais à categoria de violência física, e separe a categoria violência psicológica em econômica, simbólica e psicológica. Apontam que essas diversas formas de violência política de gênero se distinguem de outros atos de violência, inclusive, no âmbito da política, por ter como objetivo impedir a participação de uma mulher como mulher, não como indivíduo, membro do partido ou defensora de determinada posição ideológica.

No âmbito do parlamento, a situação não parece ser diferente. De acordo com o depoimento da Deputada Federal Maria do Rosário em 2014 quanto à Câmara dos Deputados ser um lugar hostil às mulheres:

Na Câmara dos Deputados as parlamentares atuam em um ambiente hostil, em que o desrespeito é comum e a impunidade constante. O Conselho de Ética fecha os olhos às agressões que sofremos e dessa maneira contribui com a perpetuação de uma cultura sexista. É inaceitável, mas a verdade é que somos submetidas à humilhação pública somente por defendermos nossas ideias em mandatos que têm iguais prerrogativas constitucionais, mas que são continuamente desrespeitados. (NUNES, 2017).

Nesta temática da violência as deputadas ainda incluem em sua fala:

[...] A questão da violência é muito séria, nós fizemos inclusive um Estatuto Mulher na Política. A princípio era um projeto de lei contra a violência na política contra as mulheres, tanto as mulheres, quanto as mulheres que ocupam cargos de comando na administração pública, que isso também pesa, é basicamente sobre assédio moral de todas as formas e foi necessário fazer isso, porque isso de fato existe. Quando eu cheguei logo eu sofri agressão verbal, era um misto de eu ser novata, de não ser de família política e de ter origem sindical. Depois eles começaram dizendo “Menino, D1 é tão preparada, apesar de ser sindicalista”, aí com o tempo né? Isso veio sendo

superado, apesar de muito lentamente. Mas hoje diminuiu, mas as piadas permanecem, tem uma deputada aqui que o cabelo dela é bem grande o cabelo dela é vermelho pintado, quando ela chegou disseram “essa deputada ela vai pedir a mesa diretora uma verba extraordinária só para comprar tinta para esse cabelo” coisas desse tipo. Talvez eu tenha enfrentado mais do que um deputado homem sindicalista. (D1)

[...] Eu quero te dizer que eu fui vítima de violência política de gênero nesta campanha, antes também, porque essa violência ela é muito sutil, às vezes você não consegue nem descrever e nem materializar essa violência. Mas ela está ali, ela tá ali no dia a dia, no olhar, é no olhar de reprovação, é no olhar de desprezo, então a gente vivenciou até mais nesta legislatura porque como a gente tinha as Juntas aqui, uma coisa nova para todo mundo e que logo no início elas foram vítimas muitas vezes dessa violência política de gênero. Mas ali chegou ao extremo, mas antes disso foram muitos casos na Tribuna de violência mesmo, fora esses casos sutis, subliminares, do desprezo do olhar, foram várias situações e como eu me posicionei. Eu avalio isso reconhecendo e dentro do possível dando meus testemunhos, apoio. Agora nunca levantei isso como uma pauta aqui, pode até ser que neste novo mandato, até porque eu fui vítima na campanha, assim de uma forma explícita, não foi nem subliminar, foi de uma forma explícita, por parte do meu partido, então pode ser que seja uma pauta a ser defendida porque agora existe a materialização da coisa. (D2)

[...] Eu inclusive participei, recentemente, da formação do processo da Lei tanto junto à bancada lá em Brasília quanto aqui. Eu pensei comigo, eu coloquei para mim, mas acho que são todas as mulheres: meu Deus, como eu estou retardada com relação à questão da violência política em relação à pessoa da mulher”, que existiu comigo e eu só vim perceber a sutileza dessa violência depois da lei. Foi quando eu vim perceber, depois, a violência muito sutil. Eu tive no legislativo umas duas ou três violências, mas eu só vim achar que foi violência agora. Só entendi, agora, porque é muito sutil. A gente enquanto mulher tem que ter o papel, inclusive, de estar com essa lei feito uma bíblia, feito um mantra embaixo do braço e não aceitar mais nada. (D5)

Na fala de D1, ressalta-se a informação sobre a tentativa das deputadas mulheres da Casa Joaquim Nabuco de criação do Estatuto Mulher na Política, que a princípio seria um projeto de lei para enfrentar a violência de gênero, não apenas para proteger as parlamentares, assim como todas as servidoras da administração pública estadual em postos de comando, mas que não avançou para aprovação na Casa. Pela observação da pesquisadora, que trabalhou como assessora por dois anos na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe, como têm maioria, os parlamentares homens têm mais capacidade de decidir as prioridades na casa, bem como as iniciativas legislativas de seu interesse, bem como engavetar aquelas proposições que não lhe interessam por razões diversas, entres elas, medidas que ameaçam seus poderes e privilégios. A fonte D5 também destaca em sua fala a importância da Lei 14.192/21, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher durante as eleições e no exercício de direitos políticos e de funções públicas.

Em síntese, tais depoimentos apontam para a necessidade de se criar dispositivos legais capazes de assegurar suporte às mulheres para enfrentarem a violência política, destacadamente, no interior do parlamento.

Existem barreiras institucionais decorrentes tanto da lei eleitoral quanto do equilíbrio de poder dentro dos partidos políticos brasileiros. Uma política extremamente desfavorável à expansão da participação feminina, tanto formal quanto substantivamente. Diante de uma situação em que as chamadas demandas minorias são muitas vezes ignoradas e as “questões das mulheres” são apenas das mulheres, aqueles que conseguiram romper as barreiras e entrar na vida política institucional estão abraçando as demandas femininas (TOLEDO; JARDIM, 2019).

Em razão da construção histórica da exclusão da participação política das mulheres, Robert Dahl (2001, p. 33) explica:

Mesmo nos Países com os mais auspiciosos incícios, imensas desigualdades impunham enormes obstáculos à democracia: diferenças entre direitos, deveres, influência e a força de escravos e homens livres, ricos e pobres, proprietários e não-proprietários de terras, senhores e servos, homens e mulheres, trabalhadores independentes e aprendizes, artesãos empregados e donos de oficinas, burgueses e banqueiros, senhores feudais e rendeiros, nobres e gente do povo, monarcas e seus súditos, funcionários do rei e seus subordinados. Mesmo os homens livres eram muito desiguais em salários, fortuna, trabalho, obrigações, conhecimento, liberdade, influência e poder. Em muitos lugares, a mulher de um homem livre era considerada propriedade sua por lei, pelo costume e na prática. Assim, como sempre acontecia em todos os cantos, a lógica da igualdade mergulhava de cabeça na desigualdade irracional.

Melhorias substanciais devem, portanto, ser feitas em relação à igualdade de direitos da representação política das mulheres, a fim de facilitar melhorias na qualidade democrática do País.

Bourdieu (2012, p. 139), sobre o assunto, conclui:

Só uma ação política que leve realmente em conta todos os efeitos de dominação que se exercem através da cumplicidade objetiva entre as estruturas incorporadas (tanto entre as mulheres quanto entre os homens) e as estruturas de grandes instituições em que se realizam e se produzem não só a ordem masculina, mas também toda a ordem social (a começar pelo Estado, estruturado em torno da oposição entre sua "mão direita", masculina, e sua "mão esquerda", feminina, e a Escola, responsável pela reprodução efetiva de todos os princípios de visão e de divisão fundamentais, e organizada também em torno de oposições homólogas) poderá, a longo prazo, sem dúvida, e trabalhando com as contradições inerentes aos diferentes mecanismos ou instituições referidas, contribuir para o desaparecimento progressivo da dominação masculina.

3.6 A representatividade das mulheres na Alepe

[...] Logo que a gente chegou em oito (deputadas), balançou as estruturas, foi um impacto porque teve que adaptar o banheiro, porque não tinha banheiro para gente não, foi difícil. Não foi difícil aprovar a Comissão da Mulher porque foram oito pedindo pela comissão, o impacto foi tão grande que nós fomos levadas a uma avaliação pública pela imprensa. No final do ano a imprensa avaliou, inclusive, não

os deputados também, avaliou o desempenho das oito mulheres, e houve o questionamento: “Por que as mulheres esse ano? Não só foram as mulheres.” Naquele ano tivemos a maior bancada de DNA e “por que vocês não avaliam a bancada de DNA? A gente tem também uma grande bancada de deputados com menos de 30 anos, por que vocês não avaliam essa bancada de deputados jovens?” Aí o jornalista disse a mim: “por que isso é natural da política o que não é natural é chegarem em oito mulheres de uma vez só na Assembleia Legislativa”. Aí fomos avaliadas, medidas, pesadas e estigmatizadas até “Fulana é melhor nisso, sicrana é melhor naquilo”. (D1)

[...] É muito importante e a gente viu, vivenciou a importância não só de ter mais mulheres, mas de ter mulheres com representatividade. Porque as pautas não são muito mais voltadas para os interesses das mulheres, já que somos mais de 50% da população? Então, é fundamental que tenha a igualdade social, a democracia só existe, se houver realmente essa equidade, inclusive nos espaços de poder, né? E aí eu acho fundamental, a gente viu nesse mandato muitas pautas serem levantadas, que antes não se falavam, a gente passou na verdade por um momento de transição muito importante porque em 2015 quando a gente assumiu a Comissão das Mulheres, o que me foi dito quando eu assumi aqui é que a comissão não funcionava direito, era meio que um “circozinho”, era fazer de conta que tinha reunião e não tinha, enfim, foi isso que me foi dito, e aí a gente teve que construir, teve que fortalecer essa Comissão, e aí sem modéstia nenhuma, eu acho que a gente conseguiu, porque a partir de então, já no final do outro mandato, a gente viu que os próprios homens, que às vezes olhavam assim meio atravessados quando a gente ia para o Tribuna, defender, falar de algum tema. Eles começaram a apresentar projetos para beneficiar as mulheres falando de direitos das mulheres, fazendo discursos em relação a isso, em datas comemorativas, entendeu? Então, eles perceberam que politicamente para eles também era importante entrar nessa discussão, acho que já vislumbrando exatamente essa coisa da ascensão das mulheres na política, e assim, uma máxima de antes de que mulher não votava em mulher, começou a perder força, então acho que eles também perceberam isso, que precisavam conquistar esse público feminino falando sobre ele. (D2)

[...] Eles sempre vão chamar a gente de agressiva porque eles querem sempre ter razão. Então, se a gente não falar um pouquinho acima do tom, de igual para igual, da forma que eles estão falando, a gente também é deslegitimado. Ou você é quietinha demais eles querem fazer o que fizeram com uma vereadora que o homem a pegou e a abraçou à força ou então se você for falar um pouquinho mais alto você é a doida do rolê. Então eu acho que é assim, não é querer ser o que eles são, mas é se impor o respeito e querer que eles respeitem a presença da gente naquele espaço. Se houvesse equilíbrio entre gêneros isso mudaria, mas também dependendo muito das pautas. Porque tem as mulheres mais conservadoras e tem as mulheres mais progressistas. Então ia ter que ter o entendimento das mulheres entre algumas pautas, mas eu acho que se tivesse mais mulheres no Parlamento ia ser bem diferente. (D4)

Ao se debruçar sobre os depoimentos acima, nota-se que o desdém com qual os deputados homens tratam as deputadas mulheres, revela algo além de vê-las como aquelas sem vocação para o exercício do poder. Elas são vistas como intrusas, que podem lhes roubar o poder, o prestígio e o *status* se conseguirem exercer o poder de outra maneira mais qualificada e sintonizada com as expectativas dos seus representados, obrigando os parlamentares homens a saírem de sua zona de conforto para reformular sua participação, agora, sob novos valores. Conforme os depoimentos acima, alguns deles já começam a se deslocar, não porque avançaram sobre a importância da inclusão das mulheres em suas pautas, mas para não perderem poder.

Tal leitura de que as mulheres são intrusas no poder é referida no depoimento de D1, a partir da abordagem da imprensa quando diz que “não é natural é oito mulheres chegarem de uma vez só na Assembleia Legislativa”. De fato, era incomum esse quantitativo, que ao final da legislatura, somam-se 12 (doze) deputadas, considerando aquelas que assumiram posteriormente a titularidade, mas a palavra “natural” é reveladora da suposta natureza das mulheres como não vocacionada para os espaços públicos, ainda mais com tamanha concentração de poder.

Outra citação que vale sublinhar refere-se à legitimidade desse acesso, como se algumas mulheres fossem merecedoras do cargo e outras não em razão de seu alinhamento com as pautas emancipatórias voltadas à população feminina, demonstrado quando D4 diz que “Se houvesse equilíbrio entre gêneros isso mudaria, mas também dependendo muito das pautas. Porque têm as mulheres mais conservadoras e tem as mulheres mais progressistas”.

Conforme Costa e Gonçalves (2021, p. 12):

A participação feminina na política é importante, pois é necessário que mulheres atuem e falem por mulheres e para mulheres. É preciso que as instituições olhem e apoiem as mulheres na política afinal elas precisam representar a maioria de eleitores do País, mas não apenas isso, a presença feminina no campo da política traz benefícios para toda a população, além de trazer igualdade de gênero, algo essencial na sociedade atual. Com a liderança feminina na política as mulheres se tornam mais engajadas nas discussões cívicas, e mais, as minorias são mais propensas a denunciarem os crimes cometidos contra elas e o nível educacional das adolescentes, bem como suas aspirações de carreira aumentam, construindo-se um campo fértil para maior igualdade de gênero.

Os autores acima descrevem melhor essa transformação que as mulheres parlamentares vêm provocando no poder legislativo ao tratar sobre a propensão das minorias ao sentirem mais acolhimento de suas demandas.

3.7 A importância do partido, do Estado e da mídia para o acesso das mulheres ao poder

[...] A maior tarefa aí é dos partidos. Se os partidos tomarem para si esse desafio a sociedade vai emplacando. Eu acho que nessa última eleição, a sociedade emplacou isso muito bem. Agora, foi por campanhas, por exemplo, “Meu Voto Será Feminista” foi uma campanha que colou e “Por um Senado Feminista” também. O Senado, inclusive, ampliou um pouco a participação das mulheres de 15% para 17%. É um crescimento pequeno, mas ao menos não retrocedemos. Então, eu acho que a competência primeiro é a dos partidos: fundos partidários compatíveis, de ter condições de formação política para as mulheres. Porque os homens não têm dupla jornada, tripla jornada, quem têm somos nós, né? No meu partido mesmo é tudo paritário em representações, em direções, mas isso precisa vir acompanhado de um processo cultural, criar as regras para mudar a cultura. E essa relação nossa com a sociedade através da imprensa e de outros mecanismos. Eu acho que ajuda bastante

se os partidos fizerem isso de indicar mulheres para cargos importantes. A sociedade vai incorporando, começa reclamando e depois vai amadurecendo. (D1)

[...] Eu acho que têm que ser várias frentes. A mídia, eu acho que tem até feito muito. Eu acho que o TSE tem feito também, se bem que é mais pontual, é só na época das eleições, A legislação fez muito, fez muito assim, muito para o que a gente tinha, mas de qualquer forma eu acho que foi um avanço grande e aconteceu exatamente por termos mulheres presidindo o TSE. Então, assim, tem toda uma conjuntura que fortaleceu, mas os partidos é que eu acho que são importantíssimos na hora da formação porque o que eu ouvi nesta eleição é que essa legislação dos 30%, de no mínimo 30% por gênero, que essa Lei deveria ser desfeita? “Porque as mulheres não querem ser candidatas, então ficamos nós do partido atrás de mulheres para serem candidatas”. E o que é que vocês fazem para que essas mulheres tenham condições de disputar e de se colocarem como candidatas? O que vocês fazem de preparação? Nada! eles não fazem nada e isso é nenhum partido porque até o PT, até o PSOL, não fazem porque é uma coisa bem matemática. Porque para entrarem mulheres têm que sair homens. Então, eles não iriam abrir espaço para tirar um deles e colocar uma mulher que está chegando agora. Então, os partidos, eu acho, que é o nozinho. O Estado tendo a Secretaria da Mulher aqui em Pernambuco, quando é uma secretária bem atuante, uma secretária que realmente discute as questões de interesse, inclusive, da preparação política das mulheres sociopolíticas, para que elas exerçam lideranças porque isso não começa de um dia para outro. Porque uma mulher para ser candidata a deputada estadual ou federal, ela tem que exercer essa liderança desde o início, então tem que ser uma coisa de muitos dos órgãos, de políticas para as mulheres, tanto municipal, quanto estadual. A mídia tem que fazer o seu papel, não só nas eleições, mas o tempo todo. O TSE tem que fazer o seu papel fazendo a estimulação, o TRE e os regionais também, mas eu acho que os partidos precisam mudar essa forma de funcionar e só vai mudar na hora que as mulheres estiverem lá, em cargos de direção, para poder abrir esse espaço. (D2)

[...] E aí eu chego no espaço político e a maioria ainda são homens, então não existe a preocupação de como a companheira pode estar sofrendo, quanto pode estar sendo adoecida, tanto mentalmente quanto nas agressões totais, na ameaça de morte, essas coisas todinhas. Então, eu acho que os partidos políticos deveriam ter uma sanção de proteção às mulheres porque Talíria hoje anda com segurança, Érica Malunguinho anda com segurança, outras mulheres têm andado com segurança, aquela vereadora do PT também foi agredida por um bocado de bolsonarista. Qual a segurança que essa mulher tem? A mulher não conseguiu nem falar, nem mesmo as pessoas da bancada quiseram defender ela, então é isso. (D3)

[...] Para mim começa no partido, quando você entra no partido que você tem 30% de gênero, que a cota para gênero e o partido não entende que esses 30% têm que ir para a formação das mulheres para incentivar as mulheres a ocuparem a política. Então, o erro já tá no partido sabe por que muitos partidos querem a cota para fazer uso de outras coisas, inclusive, para impulsionar os homens naquele lugar. Então, você tem isso, mas você também tem o erro do partido que é focar em apenas em algumas figuras públicas então você não dá espaço para que outras figuras públicas surjam nesse processo. (D4)

[...] É assim, com relação à mídia, é claro que aparecem muito mais os homens porque formam a maioria. Mas vai muito do mandato também. Eu nunca percebi assim uma certa discriminação em relação homem verso mulher. A gente vê muito mais, porque têm muito mais homens, mas quando você realmente tem um mandato que tenha atuação ele tem visibilidade quanto à mídia da Casa. Os partidos e a mídia devem dizer que política não é coisa feia. Então, quando se diz que política é uma coisa feia, a primeira coisa é a mulher, que foi educada para ser a boazinha, então também ela não pode fazer a coisa feia. Ela tem que ir para a coisa feia, porque senão a coisa fica pior, mais feia ainda. Então, eu acho importante os partidos terem realmente o

exercício da organicidade, que geralmente são poucos, lamentavelmente, a gente tem muitos, mas são poucos que são orgânicos para debater na base. A mídia também é importante para isso, para divulgar essa necessidade da mulher, porque ela é tão cidadã quanto o homem e empata muita coisa por não participar. (D5)

Nesse item da pesquisa, mesmo a questão sendo “A importância do partido, do Estado e da mídia para o acesso das mulheres ao poder”, todas as entrevistadas destacaram o papel do partido político. Essa perspectiva pode estar relacionada ao fato de a legislação que objetiva promover a igualdade entre homens e mulheres na política formal centrem seus determinantes quase que totalmente sobre as legendas partidárias, gerando assim uma maior cobrança sobre esses. Além disso, o fato de as entrevistadas estarem organicamente ligadas aos partidos, a percepção crítica sobre eles é mais acentuada, escapando-lhes, por exemplo, o poder e a responsabilidade da mídia, como um concorrente relevante nesse contexto para a cristalização ou transformação de padrões e valores introjetados pela sociedade em geral, ainda mais com o advento das tecnologias de informação e comunicação, que se renovam sistematicamente.

O mundo midiático é um campo de confronto entre diversos participantes em situações desiguais de poder econômico e simbólico, em que a fala dos participantes é sintetizada em uma polifonia nem sempre precisa. De modo geral, porém, há uma tendência a repetir as ordens sociais estabelecidas do ponto de vista institucional ou em relação aos conflitos de classe, raciais e de gênero. Na sociedade hodierna, o poder de definir a realidade que existe nos atos expressivos reside primeiramente no discurso da mídia, mais sutil e simbolicamente no discurso da publicidade, e mais especificamente no discurso do chamado jornalismo. O discurso jornalístico apresenta características que o tornam uma das maiores fontes de informação para definir a realidade de nossa sociedade (BRITTOS; GASTALDO, 2006).

Aqui também cabe uma observação sobre o papel do Estado nesse processo, cuja responsabilidade referida pelas entrevistadas trata da realização de campanhas de mídias para transformação de valores sociais em favor da participação política das mulheres. Observou-se, durante as entrevistas, que ao se referirem ao Estado, elas parecem estar falando de um ente externo e distante, como se o Poder Legislativo não fosse, ele próprio, um pilar desse Estado e de certa forma, demonstrando seus obstáculos para atuarem sobre ele e pressionarem para sua transformação. Ademais, não atribuem de maneira contundente ao Estado a centralidade que ele tem na regulação das relações sociais, inclusive como mantenedor do *status quo* que valida as desigualdades sociais, entre elas, as assimetrias de gênero.

Portanto, aqui se revela a necessidade de construir mecanismos para fazer avançar o cumprimento da legislação por parte dos partidos, bem como criar recursos capazes de atribuir

uma maior responsabilidade à mídia e ao Estado na proporção de suas grandezas a fim de enfrentar as desigualdades de gênero, destacadamente, no campo político.

3.8 Ocupação de cargos no Parlamento por mulheres

[...] Nessa próxima Legislatura o que é que vai acontecer os deputados vão se reunir, já estão fazendo isso, eles já estão escondidinho decidindo qual presidência eles querem e quantos votos e quem vai votar neles para essa cadeira, tanto que a única mulher que conseguiu ainda foi Priscila Krauser que ela inclusive é uma pessoa que consegue debater de igual para igual sobre economia sobre orçamento com outro homem. Tem homens que tem medo das mulheres e tem muito medo, tem medo porque quando uma mulher está neste lugar de política de verdade ela vai lá e faz, e isso assusta eles, assusta porque nem todos eles têm essa mesma capacidade, a gente faz milhões de coisas ao mesmo tempo, eles não conseguem fazer isso, eles não conseguem e a gente vê isso na prática. e eles se incomodam eles se incomodam com a gente porque a gente é cinco, eu lembro de uma fala de um deputado que ele disse “Ah! Mas, é muito mais fácil para vocês porque vocês são cinco”, mas nunca foi mais fácil por ser cinco. porque as pautas chegaram bem mais para gente, porque a gente é uma Mandata Coletiva dos que mais trabalham de vários direitos que a gente defende, então surgiu qualquer problema liga para o gabinete das JUNTAS os próprios deputados mandavam o número do nosso Gabinete para que as pessoas procurassem as JUNTAS. A gente consegue melhorar a vida das pessoas, a gente não consegue dizer, vamos construir cem creches por ano, a gente não consegue mexer no orçamento do Estado como deveria, a não ser pelas Emendas, por isso que as Emendas são totalmente aprovadas pela ALEPE, todas são aprovadas, nenhum deputado critica a Emenda do outro porque também não quer ser criticado então isso nunca teve nenhum problema o que eu percebi nesses quatro anos é que as mulheres as parlamentares elas ficaram mais unidas porque na legislatura anterior na comissão de mulheres não se tinha 10 cadeiras, então tinha homem que participava da Comissão da Mulher, Então quando a gente entrou e entrou outras, então entraram sete mas alguns deputados se candidataram a prefeito e ganharam outras parlamentares, quando a gente viu que na totalidade tinham 10 e nenhum homem participando Foi incrível para a gente porque era a gente participando e as Juntas sempre participaram, a gente só não consegue entrar naquele espaço no Plenário com Jô, a gente até entrava mas alguns deputados ficaram incomodados e falaram com a Presidência e a gente foi proibida disso mas a gente participava das Comissões a gente já presidiu a Comissão, Audiências Públicas, alguns deputados questionaram mas Teresa segurou e disse que elas foram eleitas juntas. E dos desafios a gente está muito longe para chegar no ideal de um País. (D2)

[...] Ah, houve momentos melhores do que esse agora, já tentamos isso tentamos no processo de eleição de mesa, por exemplo, mas há uma reação e eu acho que muito desse receio, desse medo, tem a ver com uma pergunta que você me fez, “Quem da minha família foi político para me fazer deputada?”. Infelizmente tem muitas deputadas aqui que fizeram políticas a partir de pais e de maridos, sem pai e sem marido nessa legislatura somos três, das dez, somos três, fora uma ou outra que tem família da política, mas é independente. A grande maioria é dependente desse apadrinhamento, se for mulher de prefeito, por exemplo, o que pesa mais é que se aquela ação vai beneficiar ou não o prefeito, e isso se revela em mesa diretora, em projeto de lei, em alianças internas, o contrário, nem sempre existe. Quando a mulher é prefeita e o marido é deputado ou é filho de prefeito, ninguém chama filho de prefeita de filho de prefeita, mas chama uma filha de prefeito de filha de prefeito, aqui a gente tem as duas situações. (D3)

[...] E aí, eu fui a primeira vice-presidente, então a gente aumentou em mais de 100% as mulheres como presidentes das sessões plenárias, aumentou consideravelmente, só

eu presidi não, não sei quantas sessões, porque o presidente estava assoberbado com alguma coisa, não podia dar conta e aí a primeira vice-presidente estava lá para assumir. Eu sempre que podia, eu chamava colegas, para serem primeiras-secretarias, para serem segunda-secretarias, para estarem na mesa, para presidirem no meu lugar. Se eu tivesse que sair eu chamava uma mulher para presidir, sempre preservando esse espaço, então sempre houve essa sororidade, sempre houve. Teve colegas também que foram agredidas no plenário e aí todo mundo se juntava para defender, mesmo as que não se levantavam que não tivessem concedido à parte, se fosse no caso no pequeno expediente, mas ela estava ali, sentada no meio de todas nós, e a gente ali, dando suporte. Então do ponto de vista físico eu acho que isso também dá um conforto. Ninguém está dispersa, solta, está todo mundo ali junto, ninguém solta a mão de ninguém. Então houve muito isso, nesse mandato. (D4)

[...] Olhe, uma luta, inclusive, a primeira presidente, aliás a primeira mulher a participar que foi votada foi Simone Santana, que foi assim um marco histórico. Você vê, 188 anos de criação do legislativo estadual. Pois é, aí você teve em 2019 a primeira mulher eleita na para a Mesa Diretora, não como presidente, mas como vice-presidente. Já foi um ganho. Lógico que é uma batalha, uma luta, mas a gente ainda tá muito aquém. Eu venho de uma Câmara de Vereadores de Caruaru, onde se teve uma primeira mulher presidente, mas ela tinha sempre assim um comportamento, que geralmente não é o comportamento, não é que eu esteja julgando, não é isso, mas realmente o comportamento é muito machista que a gente também precisa voltar à sala de aula, nascer para poder fazer autocrítica e lógico tem que ser para mulher e para os homens e muito mais para gente que tem realmente uma reparação histórica grandiosa. Os homens, exatamente muito mais chances, a inibição até da mulher de se colocar. A deputada Simone estava relatando que até para se candidatar foi uma luta. Porque, geralmente se chega e diz assim: ah tem chance não! Aí ligaram para o marido dela, o Carlos Santana para pedir para ele falar com ela pra ela retirar a candidatura. Eu também já tive isso. Não em relação à presidência da Mesa Diretora, mas sim para retirar a candidatura à deputada e à vereadora. Como se os homens fossem os proprietários das mulheres. E, é porque a gente além de mais é assim. Eu sempre tive a militância, não estou dizendo aqui que sou melhor do que ninguém. Mas desde os 13 anos nessa Rua Aurora, eu acho que eu era mais conhecida do que Lolita, que era o gay que apanhava bem muito aqui na época, gay, nem era gay chamavam outra coisa. Mas você vem para disputar, você tem que ser extraordinária, quando a própria sociedade permite qualquer homem que não tem, não é ser só analfabeto não, que não tem a mínima sensibilidade do que é ser um parlamentar, da razão de ser da política enquanto libertação e transformação, aceita qualquer um ou, não é? Aí em relação a gente a gente tem que ter extraordinária. Com a gente a exigência é altíssima. Eu digo sempre: é claro que eu voto em mulher! Uma mulher tem que ser uma mulher de luta, mas se a gente olhar bem direitinho a gente tinha que até como mulher botar até qualquer uma, mesmo aquelas de direita que a gente condene que a gente critique. Quando eu fui candidata, nas rádios em todo canto sempre me questionavam “Qual é a sua linha de atuação?” Oxente! Existe? Eu vou cuidar do ser humano, cabeça, tronco e membro, tudo junto que eu não vejo nada separado. Pronto era assim aí também eu tirava onda. (D5)

Depreende-se dos depoimentos acima que, no momento de definição da ocupação dos espaços de poder, os parlamentares homens formam uma confraria por meio da qual combinam o loteamento dos lugares de poder. A combinação desses cargos, conforme um dos depoimentos, geralmente, não ocorre nos ambientes institucionais das Casas com o acesso para as mulheres parlamentares. São encontros que acontecem no “puxadinho”, como se referiu uma deputada, que pode ser em um bar, na casa da praia ou em um clube para os quais as mulheres não são convidadas, porque, inclusive, segundo esse entendimento machista, são lugares

inadequados para elas. Essa manobra esvazia o debate sobre quem reúne o melhor perfil e o interesse de ocupar aquele determinado lugar de poder e em seu lugar ocorrem as barganhas. Não à toa, ocorre essa movimentação para loteamento dos cargos. É sabido que tais lugares ofertam aos seus detentores prestígio, capacidade de negociação dentro e fora da casa legislativa, inclusive com o Poder Executivo; esteio para êxito e consolidação do mandato; condições para reeleição, bem como para se “fazer” o sucessor.

A posição das mulheres em cargos de poder é sempre questionada, só o fato de você ser mulher é sempre levado em consideração na avaliação de desempenho, o que dificilmente ocorrerá com o homem. O número de mulheres que participam em órgãos de decisão política é, portanto, importante. Isso não apenas mostra que a presença de mulheres é normal, mas também mostra que as vozes das mulheres podem continuar a ser ouvidas na arena política. Que as mulheres estejam representadas não só nas várias comissões parlamentares, mas também nas comissões executivas e nas lideranças partidárias.

Logo, o que torna tímida a presença da mulher nos cargos de poder é um problema mais complexo que fica sem solução à medida que as mulheres ingressam no mundo do trabalho. Para se ter mais precisão sobre o problema, é necessário considerar mais dois aspectos do problema: quanto à natureza da participação política proporcionada pela democracia liberal, e a segunda diz respeito à dinâmica do movimento feminista e sua relação com a política. É necessária uma mudança na consciência pública sobre a importância das mulheres na arena de tomada de decisão política, o que é essencial para melhorar e fortalecer a democracia e, acima de tudo, para os partidos políticos das mulheres e sua autenticidade para eles (ROCHA, 2020).

3.9 Estratégias de resistência

[...] Eu acho que é enfrentar, não ter medo e ir para cima das comissões pelas quais quisermos ocupar. Nós já estivemos na presidência da CCJ, nós nunca tivemos mulheres presidindo Comissão de Finanças, mas já tivemos Titulares, eu mesma já fui da Comissão de Finanças, porque são comissões que só os homens podem presidir, eles ficam com mais comissões porque eles são maioria, mas a gente precisa estar em todas as comissões, para acabar com esse negócio de que tem comissão de homem e comissão de mulher, assunto de homem e assunto de mulher na política. Eu acho que aí sim, é uma coisa que ajuda a ir para o debate com eles, cobrar respeito porque também numa hora assim, de atrito, o machismo é muito revelado, muito revelado “Ah você tá nervosa, ah você tá braba demais não sei o quê” homem é sempre contundente e corajoso, isso se repete aqui também. (D1)

[...] É necessário traçar estratégias para superar as dificuldades das mulheres nos cenários políticos e de poder. Para falar em progresso democrático, é preciso eliminar a baixa proporção de mulheres no Congresso Nacional, em suas comissões e comitês administrativos, bem como na estrutura partidária, a fim de influenciar positivamente tanto interna quanto externamente. democracia, e acreditamos que isso revelará plena

igualdade de gênero à medida que a democracia avança. Também precisamos promover o empoderamento das mulheres nos partidos políticos e fortalecer o sistema eleitoral dos partidos políticos (que desempenham um papel importante na ascensão social dos cidadãos). Foi decisivo para o resto da minha atuação, mesmo saindo da comissão passamos quatro anos, mas aí o aprendizado ficou e eu me sinto mais qualificada para representar essas mulheres aqui. E no segundo mandato eu fui mais ousada e fui para uma disputa, para Mesa Diretora, meio que por acaso, porque eu também nunca tinha passado pela minha cabeça para ir a uma disputa dessa aqui na casa, realmente essas coisas acontecem, mas quando acontecem eu identifico. E foi o seguinte: A Comissão da Mulher, a deputada Gleide Ângelo era o primeiro mandato e tinha vindo com um estrondo de votos, era do meu partido e a pauta dela era exatamente a questão dos direitos das mulheres, mais ligado a relação da violência contra a mulher, e me pediram para ceder a comissão que eu presidi quatro anos e que teoricamente seria minha, se eu quisesse mas me pediram para eu ceder para ela, porque o partido queria fazer um gesto com ela, e que em troca disso eu poderia ser a primeira vice-presidente. Mas uma coisa assim, muito tá tudo bom, ou então alguma outra comissão. Só que aí eu disse “tá, tá certo como primeira vice-presidente” aí eu fui ler qual era o papel e tal qual a importância e aí eu comecei a achar interessante. Comecei a gostar da possibilidade e aí a gente foi. Só que o partido não se posicionou, e aí teve um outro candidato do mesmo partido, tivemos que disputar, que bater chapa, o que foi muito desgastante mas foi um processo muito rico de aprendizado, porque eu confesso que eu me superei no sentido de não ceder, porque fui assediada de todas as formas para desistir, até no dia que a gente tomou posse que seguiu para a primeira-secretaria, para fazer o registro da candidatura eu fui assediada para desistir, e não bastando me assediarem ainda assediaram o meu marido com aquela máxima, né? “Peça a sua esposa para desistir, porque olha, vai ser muito feio ela perder, não precisa desse desgaste”. Aí ele querendo me proteger veio me sugerir também e aí agora eu não desisto de forma nenhuma porque se tiver de perder, eu perco, mas eu perco disputando. (D2)

[...] Para tudo temos estratégias. A gente tem que dialogar com todos os pares. Mas, a gente também se coloca no constrangimento já que eles querem nos constranger nós também os constrangemos. Essa semana foi um com um debate com uma sessão que teve lá na Câmara Federal quando se estava discutindo a questão do “Estatuto do Nascituro” onde um deputado mandou uma deputada se calar e ela disse que eles tinham que se acostumar com a presença dela ali afinal ela foi eleita, eles tinham que respeitar a presença dela ali. Então, tem que constranger muitas vezes e pedir para ele se colocar no lugar dele que a gente está de igual para igual naquele espaço Legislativo. (D4)

[...] Estratégias da minha bagagem pessoal, dentro da minha formação familiar, aí eu também usei a estratégia de ir buscar, me apropriar de todos os assuntos, inclusive financeiros que a gente enquanto mulher parece que o parlamento esquece que a gente paga conta, que organiza as finanças da casa, se tá feijão caro a gente compra menos feijão, se tá arroz barato a gente compra mais. Eu lembro de minha mãe, se tinha banana comprida barata ela comprava um saco e a gente comia banana comprida o tempo todo. Aí, eu procurei para, não é para disputar, mas para terem também o entendimento e lutar em pé de igualdade. Então eu fui me apropriar dos assuntos que geralmente só homem discute, aí eu fui fazer isso e ainda faço. Olhe, a participação de todo mundo é importante em todos os locais, nas associações, nos conselhos de controle social, onde você tem voz e tem voto, na sociedade, na escola dos seus filhos, na escola dos seus netos, no hospital, tudo isso é importante. Mas também é muito mais importante a participação da mulher no poder de decisão, porque além dela ter a fala, de ter a participação em todo e qualquer segmento da sociedade, ela tem o direito ao voto e de mudar muita política, que às vezes vem para oprimir ou segregar, ou favorecer os mais beneficiados da sociedade. Então, eu acho que ela tem que participar em tudo isso, mas não inviabiliza ela também de estar em um mandato. Que não é feio. É esse o conselho que eu dou, e não é um conselho é um chamamento, porque a gente só muda se a gente tiver dentro, e tiver esse poder de decisão, e se não entende

do assunto, não se preocupe, aprende. E, outra coisa: tem muita gente que está lá sem saber, e está decidindo por mim, tá decidindo por você, mulher. (D4)

Todas as entrevistadas possuem uma leitura clara de que existe uma estrutura socioeconômica e cultura histórica altamente legitimada pela sociedade que coloca os parlamentares homens em condição de superioridade em relação às parlamentares mulheres na Alepe. A maioria delas se queixa da falta de apoio do seu partido para travarem a disputa cotidiana em pé de igualdade com os deputados homens dentro desse ambiente patriarcal.

Cientes disso, elas vêm desenvolvendo um conjunto de estratégias, mesmo que espontâneas, para fazer o enfrentamento e possibilitar sua atuação na Casa. Nessa perspectiva, elas agem em bloco de apoio mútuo para acessarem os espaços de poder e para se protegerem da violência política praticada na Alepe. Por outro lado, buscam a formação política e técnica sobre os campos, assuntos e órgãos tidos como próprios dos parlamentares homens, além do empoderamento para as disputas fratricidas que ocorrem na Alepe.

Todas elas consideram como ponto central de sua atuação parlamentar a ocupação do maior número de espaços de poder no parlamento, especialmente aqueles nichos de poder masculino na Casa e a preservação sistemática de diálogo com seus representados.

COSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme aponta o desenho de ocupação dos espaços de poder, o resultado das entrevistas e os depoimentos, é incontestável que existe desigualdade baseado no campo do gênero, no exercício do mandato entre as deputadas mulheres e os deputados homens da Assembleia Legislativa de Pernambuco, na legislatura 2019-2023.

O resultado desta pesquisa demonstra de modo contundente que o fato de elas terem conquistado o direito de votar e de serem votadas, as garantias das cotas legais, o fato de elas terem sido igualmente eleitas, o fato de terem conquistado um número maior de assentos na Casa não lhes derem legitimidade o bastante para garantir igualdade no exercício do mandato. Nem mesmo o fato de os parlamentares homens formarem a ampla maioria na Casa não é argumento suficiente para justificar tal assimetria no acesso aos espaços de poder formais e informais.

Na Casa, as parlamentares são colocadas em lugar de inferioridade com interdições ao pleno exercício de sua missão razão das construções socioculturais patriarcais e machistas, que atravessam de maneira laminar o Poder Legislativo. Tal inferiorização se observa não apenas

na restrição ou total exclusão das instâncias oficiais da Casa, haja vista que absolutamente todas as parlamentares mulheres foram vítimas de violência dos corredores e ao Plenário do Palácio Joaquim Nabuco durante o exercício de seus mandatos.

Considerando o exposto acima, a desigualdade de gênero vivenciada no Palácio Joaquim Nabuco compromete substancialmente não apenas os princípios republicanos do Poder Legislativo, mas o Estado democrático de direito em seu sentido mais amplo, cientes de que sem a participação efetiva delas, não há democracia.

Não resta dúvida que as legislações relativas às cotas trouxeram uma contribuição significativa como medida de reparação histórica e fizeram elevar a participação delas nos espaços eletivos de poder, sendo necessário investir mais energia para que mais mulheres acessem o poder formal, inclusive, as mulheres negras devem ter garantidas as condições de transformar seu ativismo comunitário em representações formais entre os poderes da República para que suas demandas se transformem em leis e políticas públicas. Entretanto, já está demonstrado que para enfrentar o machismo estrutural, é necessário fazer ampliar tais cotas também para a ocupação dos espaços de poder no interior do parlamento, bem como definir uma legislação mais rígida para a violência política praticada contra as mulheres nesses espaços.

Outra medida importante consiste na atuação conjunta das mulheres para a formação de uma bancada feminina, para além das bandeiras ideológicas e das cores partidárias, capaz de agir coletivamente para o fortalecimento mútuo e o enfrentamento das manifestações de misoginia, tendo como uma de suas estratégias a criação de leis contra a violência política às mulheres, ocupação dos espaços de poder na Casa e apoderamento da comissão de ética para imputar punições rígidas aos parlamentares com tais práticas.

O caráter estrutural do machismo requer ainda ações substanciais e duradouras que incidam sobre a sociedade como um todo, tendo em vista a busca dos ideais de igualdade de gênero. Essa busca passa pelo fomento ao debate crítico e à reflexão dentro das instituições sociais (família, escola, partido, sindicato, igrejas etc..) sobre o quão danoso é o patriarcado, não apenas para as mulheres, mas para o conjunto da sociedade, tendo em vista que se baseia nas relações de dominação e de exclusão de sujeitos que fujam aos padrões predominantes do ser homem branco, cisgênero e heterossexual.

Por outro lado, as forças vivas da sociedade, que devem crescer com esse debate, precisam seguir pressionando o Estado para a garantia de direitos e de políticas públicas capazes de promover os valores da igualdade, da autonomia e da liberdade para as mulheres, com devido recorte de raça, como condição para o avanço e um projeto de sociedade amplo, inclusivo e plural.

Será o conjunto dessas ações, protagonizado pelas mulheres, que possibilitará o avanço da sociedade rumo à igualdade e à justiça social, sendo a inserção das mulheres nos espaços políticos em condições competitivas com as dos homens um dos pilares fundamentais para sustentar as necessárias mudanças estruturais das relações de gênero na sociedade brasileira, cujo patriarcado está enraizado desde os tempos do Brasil colonial.

REFERÊNCIAS

- ALCEDINO, K. N. Função essencial da justiça: e as mulheres? *In: HIRSCH, F. P. A.; NUNES, Y (Coord.). Estudos universitários de direito constitucional: federalismo e organização dos poderes.* Salvador: Editora Direito Levado a Sério, 2021. v. 2.
- ALEPE. *Agenda Bancada Feminina: 1945-2016.* Recife: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – 10 anos, 2016.
- ALEPE. *História da Alepe.* 2020. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/historia/>.
- ALEPE. Resolução n.º 156, de 9 de dezembro de 1991. Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, adaptando-o à Constituição da República Federativa do Brasil e à deste Estado. Recife, 1991.
- ALEPE. *Simone Santana assume a presidência da Alepe.* 11 nov. 2019. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/audioalepe/simone-santana-assume-a-presidencia-da-alepe/>.
- ALMEIDA, S. L. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ANGROSINO, M. *Etnografia e observação participante.* Porto Alegre: Artmed, 2009.
- AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira.* 2. ed. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Ed. da Unesp, 2001.
- BARROS, A. T.; MITOZO, I. B.; BUSANELLO, E. Depois de eleitas: os desafios de deputadas federais para o exercício do mandato. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, v. 122, p. 115-162, 2021.
- BINDER, S. A. *Minority rights, majority rule: partisanship and the development of Congress.* Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1997.
- BIROLI, F. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil.* São Paulo: Boitempo Editorial, 2018a.
- BIROLI, F. Uma mulher foi deposta: sexismo, misoginia e violência política. *In: RUBIM, Linda; ARGOLO, Fernanda (Org.). O golpe na perspectiva de gênero.* Salvador: Eduf, 2018. v. 1, n. 1, 2018b.
- BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. *Feminismo e política: uma introdução.* São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.
- BOURDIEU, P. *A dominação masculina.* 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BRASIL, *A participação das mulheres negras nos espaços e poder.* 2013. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/pubacoesafirmativas/aparticipacao-das-mulheres-negras-nos-espacos-de-poder>. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. Lei de Cotas n.º 9.504/1997, de 30 setembro 1997. Estabelece normas para as eleições. *Diário Oficial da União*, Brasília, Seção 1, 1.º out. 1997.

BRASIL. Senado Federal. *Anais do Senado*. 1827. v. 2. Disponível em: http://www.Senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/AP_Apresentacao.asp. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRASIL. Senado Federal. *Biblioteca digital do Senado Federal*. 2004.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Mulheres representam 52% do eleitorado brasileiro*. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Marco/mulheres-representam-52-do-eleitorado-brasileiro>.

BRITTOS, V. C.; GASTALDO, E. Mídia, poder e controle social. *Alceu*, v. 7, n. 13, p. 121-133, 2006.

CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 14. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

COSTA, A. A. A. *As donas no poder: mulher e política na Bahia*. Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, FFCH/UFBA, 1998.

COSTA, R. S. F.; GONÇALVES, R. M. V. Participação da mulher na política brasileira. *Direito e Desenvolvimento*, v. 12, n. 1, p. 97-111, 2021.

CUNHA, A. P. G. *Representações sociais e organização do poder político: a engenharia social do federalismo no Brasil Império*. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) Fundação Getúlio Vargas, 2001.

DABAT, C. R. *Moradores de engenho: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

DAHLERUP, D. De una pequeña a una gran minoria: una teoria de la ‘masa crítica’ aplicada al caso de las mujeres en Escandinávia. *Debate Feminista*, n. 8, 1993.

DAHL, R. A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 2001.

DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 9. ed., 2. reimp. São Paulo: Contexto, 2010. 678 p.

DUARTE, G.; SPINELLI, L. M. Estereótipos de gênero, divisão sexual do trabalho e dupla jornada. *Revista Sociais e Humanas*, v. 32, n. 2, 2019.

DUTRA, T. F. *A audiência de fortalecimento e a desestruturação da violência doméstica e familiar contra a mulher: uma análise do potencial transformador da fala da vítima*. 178 f. Dissertação (Mestrado em Direito e Ciências do Estado) Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, 2020.

- FERNANDES, N. C.; NATIVIDADE, C. S. J. A naturalização da violência contra a mulher. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 6, n. 10, p. 76076-76086, 2020.
- FINAMORE, C. M.; CARVALHO, J. E. C. Mulheres candidatas: relações entre gênero, mídia e discurso. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 347-362, 2006.
- GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W. (Org.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002.
- GERALDES, E. C. *et al. Mídia, misoginia e golpe*. Brasília: FAC-UnB, 2016.
- GIL, A. *Métodos e técnicas da pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GUIMARÃES, A. R. S.; RODRIGUES, M. R.; BRAGA, R. J. A oligarquia desvendada: organização e estrutura dos partidos políticos brasileiros. *Dados*, v. 62, 2019.
- HAMMES, B. Negros são 56% da população, mas presença na Câmara Federal ainda não chega 30%: 'Representação é necessária para toda a sociedade'. *GI*, 19 nov. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2022/11/19/negros-sao-56percent-da-populacao-mas-resenca-na-camara-federal-ainda-nao-chega-a-30percent-representacao-e-necessaria-para-toda-a-sociedade.ghtml>.
- HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, n. 5, p. 7-41, 1995.
- HTUN, M. Political Inclusion and Representation of Afrodescendant Women in Latin America. In: ESCOBAR-LEMMON, M.; TAYLOR-ROBINSON, M. (Org.). *Representation: the case of women*. Oxford: Oxford University, 2014.
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Atlas da violência*. 2019. Rio de Janeiro: Forum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.
- JULIÃO, F. Que são as ligas camponesas? In: WELCH, C.A. *et al* (Org.). *Camponeses brasileiros*. São Paulo: Unesp, 2009. v. 1.
- JUREMA, S. B. Ações e estratégias do CNDM para o "empoderamento" das mulheres. *Revista Estudos Feministas*, v. 9, p. 207-212, 2001.
- KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: *Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas*. São Paulo: Coordenaria Especial da Mulher, 2003. p. 55-63.
- KROOK, M. L.; SANÍN, J. R. Gender and political violence in Latin America. *Política y Gobierno*, v. 23, n. 1, p. 125-157, 2016.
- LIMA, M. S. A. *Construindo o sindicalismo rural: lutas, partidos, projetos*. Recife: Ed. Universitária/Ed. Oito de Março, 2005.

LOPEZ, C. C., NETO, F. A. B., OLIVEIRA, A. C. D. C. Cotas eleitorais: a participação das mulheres na política argentina e brasileira. *Caderno Espaço Feminino*, v. 29, n. 2, p. 199-221, 2016.

LUZ, C. K.; SIMÕES B. H., “Sim, elas podem!” Os avanços e entraves na representatividade política como empoderamento feminino no Brasil e na Índia. *Redes*, Revista Eletrônica Direito e Sociedade. Disponível em: <http://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes>. Acesso em: 2 maio 2023.

MACHADO, N. R. C.; LEAL, N. A. O lugar da mulher é na política? *Revista do Curso de Direito do Unifor-MG, Formiga*, v. 6, n. 1, p. 1-11, jan./jun. 2015.

MACKAY, F.; KENNY, M.; CHAPPELL, L. New Institutionalism Through a Gender Lens: towards a feminist institutionalism? *International Political Science Review*, n. 31, v. 5, p. 573-588, 2010.

MALINOWSKI, B. *Argonautas do Pacífico Ocidental*. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

MARQUES, T. C. N. *Bertha Lutz*. Brasília: Edições Câmara, 2016.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. v. 1.

MEDEIROS, T. K. F.; CHAVES, M. C. Representatividade feminina na política brasileira: a evolução dos direitos femininos. *Caderno de Graduação-Humanas e Sociais-UNIT-PERNAMBUCO*, v. 3, n. 2, p. 99-99, 2017.

MENUCCI, J. *A efetividade da participação política de mulheres quanto à questões de gênero: mulheres eleitas promovem políticas públicas para mulheres?* Porto Alegre: Editora Fi, 2018.

MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2014.

MIGUEL, L. F. Bourdieu e o "pessimismo da razão". *Tempo Social*, v. 27, p. 197-216, 2015.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. *Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia*. São Paulo: Unesp, 2011.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Gênero e política no jornalismo brasileiro. *Revista Famecos*, Porto Alegre, n. 36, 2008.

MOREIRA, N. R. Representação e identidade no feminismo negro brasileiro. *Seminário Internacional Fazendo Gênero*, n. 7. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2006.

MOTTA, B. K. *Participação política das mulheres na Câmara Federal Brasileira nas 52.^a, 53.^a e 54.^a Legislaturas. 123 f. Monografia – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais. Departamento de Sociologia. Brasília, 2016.*

MOREIRA, S. L. S. *A contribuição da Marcha das Margaridas na construção das políticas públicas de agroecologia no Brasil*. 193 f. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília,

Faculdade UnB Planaltina, Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, 2019.

NUNES, M. R. *Não aceitaremos. Agora é que são elas*. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://agoraquesaoelas.blogfolha.uol.com.br/2017/12/11/nao-aceitaremos-por-maria-do-rosario/>. Acesso em: 2 maio 2023.

OLIVEIRA, A. *A constituição da mulher brasileira: uma análise dos estereótipos de gênero na Assembleia Constituinte de 1987-1988 e suas consequências no texto constitucional*. Tese (Doutorado) – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

PALMIERI, S. *Gender-sensitive parliaments: a global review of good practice*. Geneva: IPU, 2011.

PANKE, L.; IASULAITIS, S. Mulheres no poder: aspectos sobre o discurso feminino nas campanhas eleitorais. *Opinião Pública*, Campinas, v. 22, n. 2, p. 385-417, Aug. 2016.

PINHEIRO, L. S. *Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

PINTO, C. R. J. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. *Revista USP*, n. 49, p. 98-112, 2001.

PNUD. *Brasil mantém tendência de avanço no desenvolvimento humano, mas as desigualdades persistem*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. 14 set. 2018. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2018/brasil-mantem-tendencia-de-avanco-no-desenvolvimento-humano--mas.html>. Acesso em: 19 ago. 2023.

PORTO, W. C. *O voto no Brasil: da colônia à 6.ª República*. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002.

POSSENTI, S. A misoginia como condicionante do golpe de 2016 no Brasil. *Discurso & Sociedad*, n. 3, p. 581-593, 2018.

RECIFE. Assembleia Legislativa. *Agenda Bancada Feminina: 1945-2016*. Recife: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – 10 Anos, 2016.

REZENDE, D. L. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 25, n. 3, p. 1199-1218, dec. 2017.

RIOS, F.; PEREIRA, A. C.; RANGEL, P. Paradoxos da igualdade: gênero, raça e democracia. *Ciência e Cultura*, Campinas, v. 69, n. 1, p. 39-44, 2017

ROCHA, B. S. Análise da participação da mulher na política como instrumento para a evolução da democracia brasileira. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 6, n. 11, p. 87127-87144, nov. 2020.

ROZA, V.; LLANO, B.; GARZÓN DE LA ROSA, G. *Partidos políticos y paridad: l.^a ecuación pendiente*. Perú: Instituto Internacional para la Democracia y la Asistencia Electoral (IDEA Internacional) y Banco Interamericano de Desarrollo (BID), 2010.

RUBIN, G. *Políticas do sexo*. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

SABINO, M. J. C.; LIMA, P. V. P. S. Igualdade de gênero no exercício do poder. *Revista Estudos Feministas*, v. 23, p. 713-734, 2015.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

SANTOS, L. M. A Influência dos movimentos sociais das mulheres nos processos decisórios do Mercosul: uma breve análise a partir dos elementos propulsores do fenômeno da globalização. *Cadernos Prolam/USP*, v. 18, n. 34, p. 118-141, jan.-jul. 2019.

SCHUTZ, A. *Fenomenologia e relações sociais*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

SCHWINDT-BAYER, L. A. *Political power and women's representation in Latin America*. New York: Oxford University Press, 2010.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*, jul./dez. v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SILVA, E. F. G.; SANTOS, S. E. B. O Impacto e a influência da mídia sobre a produção da subjetividade. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABRAPSO, 15., 2009, Maceió. *Anais de trabalhos completos*. Maceió, 2009.

SILVA, G. C. C. *et al.* A mulher e sua posição na sociedade: da antiguidade aos dias atuais. *Revista da SBPH*, v. 8, n. 2, p. 65-76, 2005.

SILVA, L. C. *Representação política das mulheres e enfrentamento da desigualdade de gênero*. 331f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo-SP, 2020.

SILVA, J. L. *Violência política contra mulheres: caso Joice Hasselmann e o bolsonarismo através da misoginia nas redes*. 106 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ, 2021.

SOUZA, G. B. P.; LORETO, M. D. S. Avaliação e monitoramento de políticas públicas: produção acadêmica em periódicos científicos brasileiros (2010 a 2020). *Revista Meta: Avaliação*, v. 13, n. 40, p. 649-673, 2021.

SOW, M. M. A participação feminina na construção de um parlamento democrático. *E-Legis: Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados*, Brasília, DF, v. 3, n. 5, p. 79-94, 2010

SUPLICY, E. M. *Renda de cidadania: a saída é pela porta*. São Paulo: Cortez, 2022.

TEIXEIRA, D. V. Desigualdade de gênero: sobre garantias e responsabilidades sociais de homens e mulheres. *Revista Direito GV*, v. 6, p. 253-274, 2010.

TILLY, L. A. Gênero, história das mulheres e história social. *Cadernos Pagu*, n. 3, p. 28-62, 1994.

TOLEDO, C. M. Q.; JARDIM, N. C. A baixa representatividade feminina na política: obstáculo a ser vencido na democracia brasileira. *Revista da Faculdade de Direito*, Universidade Federal de Uberlândia, v. 47, n. 2, p. 318-333, 2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). *Mulheres ainda são minoria de candidatas nas eleições brasileiras*. Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Marco/mulheres-ainda-sao-minoria-de-candidatas-nas-eleicoes-brasileiras>. Acesso em: 19 ago. 2022

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). *Número de mulheres eleitas em 2018 cresce 52,6% em relação a 2014*. Brasília, 2019. Disponível em <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018-cresce-52-6-em-relacao-a-2014>. Acesso em: 22 set. 2022

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Há 80 anos mulheres conquistaram o direito de votar e ser votadas*. 4 mar, 2013. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Marco/ha-80-anos-mulheres-conquistaram-o-direito-de-votar-e-ser-votadas>. Acesso em: 17 nov. 2021.

VAZQUEZ, A. C. B. Fascismo e o Conto da Aia: a misoginia como política de Estado. *Revista Katálysis*, v. 22, p. 597-606, 2019.

VERAS, C. Vozes femininas não serão silenciadas. *Brasil de Fato*, Pernambuco, 2021. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2021/06/14/vozes-femininas-nao-serao-silenciadas>. Acesso em: 22 nov. 2021.

WEBER, M. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. 4. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009. v. 1.

YOUNG, I. M. *Inclusion and democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

I PERFIL

Nome:

Partido político:

Cor/raça/etnia:

Identidade de gênero:

Orientação sexual:

Idade:

Estado civil:

Religião:

Número de filhos:

Grau de escolaridade:

Área de formação:

Profissão:

Cargos políticos eletivos ocupados:

Tempo de atuação política:

II A ENTRADA NO MUNDO POLÍTICO

1. O que a motivou na escolha de sua profissão? *(quando houver distinção entre profissão e formação, questionar o que motivou na escolha da formação)*
2. O que é ser uma mulher política para a senhora?
3. Como se deu seu envolvimento inicial (primeiro contato) com o mundo político-institucional? *(checar se toca no ponto da tradição parlamentar na história da família e da participação em movimentos sociais; como se dá a ligação com a política institucional, ou seja, com os partidos)*
4. Por que a senhora decidiu pela carreira parlamentar?

III A ATUAÇÃO PARLAMENTAR

13. Quais temas a senhora considera mais importantes para serem debatidos no parlamento?

14. E quais temas caracterizam a sua atuação? Ou seja, em quais temas a senhora tem atuado ao longo de sua carreira como deputada estadual? *(Se não atua naqueles considerados mais importantes, questionar por que)*

15. A atuação parlamentar se dá também pela presença nas comissões permanentes, especiais e parlamentares de inquérito. Nesse sentido, como funciona, dentro do seu partido, o processo de escolha de qual deputado vai ser titular em qual comissão? *(em caso de mais de uma pessoa desejar participar da mesma comissão, como se dá “o desempate”, se é por acúmulo, como medir quem tem mais que o outro? E se os dois tem o mesmo tanto?)*

16. Atualmente, a Alepe tem em seu quadro, oficialmente, 12 mulheres, isto é, 24%, do total de 49 parlamentares. Como a senhora vê isso? E qual a importância de se ter mulheres no parlamento?

17. A senhora considera que a sua atuação parlamentar é diferenciada da atuação dos parlamentares homens? Caso sim, em que sentido? A senhora considera essa diferenciação necessária? Por quê? *(checar se toca na diferenciação em termos de temas)*

18. O fato de ser mulher dificulta a ação entre os pares? De que forma? No seu caso, a senhora poderia citar alguns exemplos?

19. Quais estratégias a senhora tem adotado para superar tais dificuldades?

20. Existe algum tipo de articulação entre as deputadas visando superar preconceitos e discriminações relacionadas ao gênero e suas interseccionalidades na Alepe?

21. Como mulher, em algum momento a senhora solicitou e/ou recebeu algum tipo de apoio da parte das lideranças sociais ou do seu próprio partido para enfrentar preconceitos e discriminações no contexto do exercício do mandato? Que tipo de apoio?

22. Como a senhora encara a temática da violência política contra as mulheres?

23. Alguma vez a senhora já sofreu discriminação (piadas, impedimentos de atuação, assédio moral/sexual etc.) em sua atuação na Alepe? Se sim, qual ou quais? Como a senhora lida ou lidou com isso? Isso influenciou na sua atuação como parlamentar? Se sim, como?

24. Algumas pessoas acreditam que as mulheres, quando entram na política, acabam adotando algumas posturas estereotipadas para serem respeitadas, como posturas masculinizadas, maternais, etc. O que a senhora pensa sobre isso?

25. A senhora acredita que se houvesse uma representação equitativa de homens e mulheres no parlamento, isso alteraria a Casa em algum aspecto *(formato das comissões, tipo de proposições legislativas, forma de atuação)*?

27. Na sua opinião, o que os partidos, o Estado, a mídia e a própria sociedade poderiam fazer com vistas a estimular e valorizar a participação das mulheres na política?

IV A ATUAÇÃO PARLAMENTAR - QUESTÕES ADICIONAIS

4.1 Em relação ao exercício do mandato parlamentar

- a) As deputadas enfrentam muito mais dificuldades que os deputados ()
- b) As deputadas enfrentam algumas dificuldades a mais que os deputados ()
- c) Deputadas e deputados enfrentam dificuldades em condições de igualdade ()
- d) As deputadas enfrentam menos dificuldades do que os deputados ()
- e) As deputadas enfrentam muito menos dificuldades do que os deputados ()

4.2 Quanto à aprovação de projetos de leis

- a) Os deputados apresentam muito mais chances de terem projetos de leis de sua autoria aprovados do que as deputadas ()
- b) As deputadas contam com menores chances de terem projetos de leis de sua autoria aprovados do que os deputados ()
- c) As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances para aprovação de projetos de lei ()
- d) As deputadas contam com algumas chances mais do que os deputados para a aprovação de projetos de leis de sua autoria ()
- e) As deputadas apresentam muito mais chances de terem projetos de leis de sua autoria aprovados do que os deputados ()

4.3 Quanto à relatoria de projetos relevantes

- a) Os deputados apresentam muito mais chances de relatar projetos relevantes do que as deputadas ()
- b) As deputadas contam com menores chances de relatar projetos relevantes do que os deputados ()
- c) As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances de relatar projetos relevantes ()
- d) As deputadas contam com algumas chances a mais de relatar projetos relevantes do que os deputados ()
- e) As deputadas apresentam muito mais chances de relatar projetos relevantes do que os deputados ()

4.4 Quanto à aprovação de requerimentos para audiências públicas e eventos

- a) As deputadas apresentam muito mais chances de terem seus requerimentos do que os deputados ()
- b) As deputadas contam com menores chances de terem seus requerimentos aprovados do que os deputados ()
- c) As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances para a aprovação de requerimentos ()
- d) As deputadas contam com algumas chances a mais de terem seus requerimentos aprovados do que os deputados ()
- e) As deputadas apresentam muito mais chances de terem seus requerimentos aprovados do que os deputados ()

4.5 Quanto à execução de emendas orçamentárias

- a) Os deputados contam com muitas chances a mais para terem as emendas de sua autoria executadas do que as deputadas ()
- b) As deputadas apresentam menos chances de execução das emendas de sua autoria do que os deputados ()
- c) As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances de execução das emendas orçamentárias ()
- d) As deputadas contam com algumas chances a mais de execução das emendas do que os deputados ()
- e) As deputadas contam com muitas chances a mais para terem as emendas de sua autoria executadas do que os deputados ()

4.6 Quanto à presidência das comissões parlamentares

- a) Já presidi ou presido comissão ()
- b) Se sim, qual _____
- c) Nunca presidi comissão ()

4.7 Quanto às comissões parlamentares

- a) Os deputados possuem muito mais chances de ocupar as presidências de comissões de maiores destaques da Casa do que as deputadas ()
- b) As deputadas possuem menores chances de ocupar a presidência de comissões de maiores destaques da Casa do que os deputados ()

- c) As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances de ocupar a presidência de comissões de maiores destaques da Casa ()
- d) As deputadas contam com algumas chances a mais de ocupar a presidência de comissões de maiores destaques da Casa do que os deputados ()
- e) As deputadas apresentam muito mais chances de ocupar a presidência de comissões de maiores destaques da Casa do que os deputados ()

4.8 Quanto à presidência das frentes parlamentares

- a) Já presidi ou presido frente parlamentar (). Se sim, qual ou quais _____
- b) Nunca presidi frente parlamentar ()
- c) Já integrei ou integro frente parlamentar (). Se sim, qual cadeira ou quais cadeiras? _____

4.9 Quanto à presidência da Mesa Diretora

- a) Já presidi ou presido a Mesa Diretora ()
- b) Nunca presidi a Mesa Diretora ()
- c) Já integrei ou integro a Mesa Diretora (). Se sim, qual cadeira ou quais cadeiras? _____
- d) Nunca integrei a Mesa Diretora

4.10 Quanto à composição da Mesa Diretora

- a) Os deputados possuem muito mais chances de ocupar a Mesa Diretora da Casa do que as deputadas ()
- b) As deputadas possuem menores chances de ocupar a Mesa Diretora da Casa do que os deputados ()
- c) As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances de ocupar a Mesa Diretora da Casa ()
- d) As deputadas contam com algumas chances a mais de ocupar a Mesa Diretora da Casa do que os deputados ()
- e) As deputadas apresentam muito mais chances de ocupar a Mesa Diretora da Casa do que os deputados ()

4.11 Quanto aos postos de lideranças (bloco parlamentares, partido, governo, minoria)

- a) Os deputados possuem muito mais chances de ocupar as lideranças do que as deputadas ()
- b) As deputadas têm menores chances de ocupar a liderança do que os deputados ()
- c) As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances de ocupar a liderança ()
- d) As deputadas contam com algumas chances a mais de ocupar a liderança do que os deputados ()
- e) As deputadas apresentam muito mais chances de ocupar a liderança do que os deputados ()

4.12 Quanto ao poder de palavra nos debates no plenário, nas comissões e nas frentes

- a) Os deputados contam com muitas chances a mais de falar do que as deputadas ()
- b) As deputadas apresentam menos chances de falar do que os deputados ()
- c) As deputadas e deputados contam com as mesmas chances de falar e participar do debate ()
- d) As deputadas contam com algumas chances a mais de falar que os deputados ()
- e) As deputadas contam com muitas chances a mais de falar do que os deputados ()

4.13 Quanto à questão da violência política na Alepe em relação a si

- a) Já sofri violência ()
- b) Se sim, qual tipo de violência ou quais tipos de violência: moral (); sexual (); física ()
- c) Se sim, quantas vezes: uma vez (); duas vezes (); três vezes (); mais de três vezes ()
- d) Nunca sofri nenhum tipo de violência ()
- e) Não sei informar ()

4.14 Quanto à questão da violência política na Alepe em relação às demais parlamentares

- a) Já presencie violência contra outras deputadas ()
- b) Se sim, qual tipo de violência ou quais tipos de violência: moral (); sexual () física ()
- c) Se sim, quantas vezes: uma vez (); duas vezes (); três vezes (); mais de três vezes ()
- d) Nunca presenciei nenhuma prática de violência contra deputadas na Casa ()
- e) Não sei informar ()

4.15 Com relação ao capital político original

- a) Movimentos sociais ()
- b) Carreira política pública ()
- c) Carreira profissional ()
- d) Relações familiares ()
- e) Poder econômico ()

4.16 Com relação aos partidos políticos

- a) Os deputados são tratados com muito mais atenção do que as deputadas ()
- b) As deputadas são tratadas com menor atenção do que os deputados ()
- c) As deputadas e os deputados são tratados de forma igualitária ()
- d) As deputadas são tratadas com alguma atenção a mais do que os deputados (..)
- e) As deputadas são tratadas com muito mais atenção do que os deputados ()

4.17 Na relação com as autoridades regionais/estaduais, como governadores, prefeitos, deputados estaduais e vereadores

- a) Os deputados apresentam muito mais condições de bom relacionamento político do que as deputadas ()
- b) As deputadas contam com menores condições de relacionamento do que os deputados ()
- c) As deputadas e os deputados contam com as mesmas condições ()
- d) As deputadas contam com algumas condições a mais do que os deputados ()
- e) As deputadas apresentam muito mais condições de bom relacionamento político do que os deputados ()

Gostaria de agradecer a disposição em conceder a entrevista e perguntar se a senhora tem algo a acrescentar.

APÊNDICE B

Breve Histórico das Deputadas Pernambucanas Do Ano de 1945 ao Ano de 2016

*Exceção das Deputadas da Legislatura 2019-2023

Adalgisa Cavalcanti – A primeira deputada pernambucana

Nasceu em 28 de julho de 1907, na zona rural de Canhotinho, Agreste pernambucano. Filha de pequenos criadores e proprietários de terra, perdeu a mãe aos 11 meses, foi criada por tios e cursou apenas o primário. A partir do surgimento da Aliança Liberal, em 1930, ingressou na vida política. Participou da Comissão de Solidariedade aos Presos Políticos após o levante comunista de 1935. No ano seguinte, foi detida pelas forças policiais e permaneceu quatro meses presa na Colônia Penal do Bom Pastor. Em 1945, com o fim do Estado Novo e a legalização do Partido Comunista Brasileiro (PCB), filiou-se à legenda, integrando a Célula 13 de Maio. No mesmo ano, candidatou-se à Câmara Federal e à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Alepe). Embora não tivesse obtido votos suficientes para se eleger deputada federal, chegou ao cargo estadual, sendo a primeira mulher a ocupar uma cadeira na Casa Joaquim Nabuco. Durante o seu mandato, presidiu a Comissão de Redação de Leis e propôs que o parlamento autorizasse o Estado a conceder abono familiar às mães que exerciam cargo público. Contudo, a sua promissora carreira política foi interrompida em maio de 1947, quando o Supremo Tribunal Federal decidiu cassar o registro do PCB, levando o partido à clandestinidade. Nos anos seguintes à cassação, Adalgisa Cavalcanti foi presa nove vezes, mas manteve-se firme em suas convicções. Participou ativamente do amplo movimento social contra a carestia e pela paz, que eram bandeiras comunistas. Faleceu no Recife, no dia 26 de abril de 1998, aos 96 anos de idade.

Maria Elisa Viegas

Professora, foi eleita deputada estadual em 1955. Durante seu mandato, até 1959, integrou as comissões de Finanças e de Orçamento e Tomada de Contas e de Fiscalização Financeira. Foi como vice-presidente da Comissão de Educação, Saúde Pública e Cultura que mais se destacou; quando representou o Estado de Pernambuco na Campanha Nacional de Educação de Adolescentes e Adultos, apresentando a proposta de iniciar os jovens do interior na aprendizagem profissional agrícola e artesanal. Tal proposição resultou na formação dos centros de Iniciação Profissional e Agrícola e das escolas Artesanais do Brasil. A criação de escolas e estabelecimentos, do então ensino secundário, nos municípios pernambucanos, também se deve ao empenho da parlamentar que fez da educação sua maior bandeira.

Araci de Sousa

Ela foi a primeira parlamentar reeleita deputada estadual em Pernambuco e a disputar uma vaga na Câmara Federal, destacando-se na luta pelos direitos da mulher. Em 1967, quando chegou à Alepe, foi membro de diversas comissões, entre elas, de Finanças e Orçamento; de Educação; de Saúde e de Trabalho e Assistência Social. Em 1971, quando do seu segundo mandato, engajou-se na promoção dos direitos da mulher. A deputada chegou a apresentar uma proposta para que a Casa Joaquim Nabuco enviasse ao general Médici pedido para que estendesse a prestação do Serviço Militar às mulheres e passa a defender o divórcio. Ao terminar seu segundo mandato, ela pleiteou uma vaga na Câmara Federal, mas não obteve êxito. Em 1997, foi assessora da Secretaria de Indústria e Comércio do município de Jaboatão dos Guararapes, onde também ocupou o cargo de secretária de Ação Social por meio da qual criou o Conselho do Idoso em 2000.

Leila Abreu

Eleita deputada estadual em 1982, integrou diversas comissões, entre elas, de Ciência e Tecnologia; de Saúde e Assistência Social, mas ganha destaque como presidente da Comissão de Educação e Cultura por meio da qual dirigiu, com maestria excepcional, seus expedientes. Em 1984, participou de comício histórico no Recife pelas “Diretas Já” ao lado do governador Miguel Arraes, da deputada federal Cristina Tavares, entre outros líderes. Em maio de 1985, foi designada pela Presidência da República a constituir a Comissão Especial responsável pela elaboração do anteprojeto de lei que criou o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher. A parlamentar elegeu como suas bandeiras de luta a educação, a defesa dos direitos da mulher e a liberdade de imprensa. Foi membro do Conselho Nacional de Mulheres do Ministério da Justiça (1982-1992) e fundadora e secretária Geral da Confederação das Mulheres do Brasil (1988-2005).

Lúcia Heráclio

De família de tradição política, ingressou nesse ambiente precocemente. Aos 8 anos de idade, já ocupava os palanques ao lado de líderes, mas só aos 40 anos, candidatou-se à vaga de deputada estadual para qual foi eleita em 1987. Às vésperas do Dia Internacional da Mulher daquele ano e da posse de Miguel Arraes no Governo de Pernambuco, ela fez seu primeiro discurso na Alepe. Nas primeiras palavras, destacou os tempos difíceis vividos pela oposição e seu compromisso com a democracia. Durante seu mandato, foi vice-presidente da Comissão de Administração Pública e da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática. Também assinalou o programa do PMDB de promover as bandeiras feministas. Além dos direitos das mulheres, outra pauta da parlamentar foi a causa ambiental. Em 1996, a deputada deixou a Casa Joaquim Nabuco para candidatar-se à Prefeitura da cidade de Bonito. Eleita, exerceu mandato até 2000.

Teresa Duere

Começou sua vida profissional trabalhando com Dom Hélder Câmara no projeto Operação Esperança. Foi superintendente estadual e diretora nacional da LBA. Exerceu o cargo de professora convidada do Departamento de Serviço Social da UFPE (1985-1986), coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Recursos Humanos da Unicap (1983-1984) e professora de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social do Rio de Janeiro (1978-1980). Assumiu a titularidade de deputada estadual em 1993; reelegeu-se para mais dois mandatos consecutivos, permanecendo na Alepe até 2002. No período, ocupou a vaga de líder do PFL e da Bancada do Governo. Também integrou mais nove comissões, destacando-se como vice-presidente da Comissão de Defesa da Cidadania; titular das comissões de Administração Pública e de Finanças. É de sua autoria o projeto que originou a lei que dispõe sobre a integração da perspectiva de gênero nos programas de desenvolvimento social em nível urbano e rural.

Rosa Barros

Antes de ingressar na política, foi professora durante muitos anos na cidade de Arcoverde (PE), onde coordenou escolas e lecionou na Faculdade de Formação de Professores. Em 1983, nomeada secretária de Ação Social do município, contribuiu para a criação da Cooperativa de Quebradores de Brita, da Feirinha Típica e do Programa de Recuperação de Casas Populares. Com o Programa de Microempresa de Arcoverde, Rosa Barros beneficiou pequenos produtores rurais da região. Elegeu-se deputada em 1994, cujo mandato exerceu de fevereiro de 1995 a 1996 quando renunciou a fim de assumir a Prefeitura de Arcoverde. Apesar do pouco tempo que permaneceu na Alepe, Rosa Barros teve uma importante atuação parlamentar. Desenvolveu ações para a zona rural do Estado, como a criação de escolas, construção e recuperação de estradas, eletrificação e abastecimento hídrico.

Luciana Santos

Começou a política no movimento estudantil, na década de 1980, quando ainda era estudante de Engenharia na UFPE. Filiada ao PCdoB desde 1987, assumiu a titularidade do mandato de deputada estadual em 1997. Reeleita em 1998, renunciou em 2000 para assumir a Prefeitura de Olinda. Na Alepe, ocupou espaços importantes como líder do PCdoB e vice-presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 11.628/1998, que institui meia-entrada para maiores de 65 anos em estabelecimentos que promovem atividades de lazer e entretenimento. No Governo de Pernambuco, presidiu o Ipem (1995-1996) e foi secretária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (2009-2010). Durante o período em que administrou Olinda, foi coordenadora estadual da Frente Nacional dos Prefeitos em 2004; vice-presidente da Organização das Cidades-Patrimônio Mundial Brasileiro (2003-2008); secretária regional para América Latina da Organização de Cidades-Patrimônio Mundial (2007-2009); e presidente da Frente Nacional de Prefeitos das Cidades Tombadas pelo Iphan. Atualmente, é presidente nacional do PCdoB e exerce seu segundo mandato na Câmara dos Deputados.

Malba Lucena

Professora, descobriu a vocação para lecionar ainda na adolescência. Reconhecida pelo trabalho que desenvolveu na educação profissional, Malba Lucena elegeu-se deputada estadual nos pleitos de 1998 e de 2002. Durante seus mandatos, foi vice-líder do PTB e integrou nove comissões, entre elas, de Educação e Cultura, de Ciência, Tecnologia e Informática e de Negócios Internacionais e Assuntos de Interesse Latino-Americano. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 12.923/2005 que determina aos estabelecimentos bancários situados no território do Estado de Pernambuco a instalação de assentos nas filas especiais para aposentados, pensionistas, gestantes e pessoas com deficiência. Sua atuação foi marcada por iniciativas ligadas às aulas de informática para a população de baixa renda. Por seu trabalho na área de Educação Profissional, rapidamente o slogan que conduziu a sua carreira pública espalhou-se por todo o Estado: “Quem ama educa!”

Carla Lapa

Em 2002, era vice-prefeita de Carpina, PE, sua cidade natal, quando renunciou ao cargo para assumir o primeiro mandato na Alepe. Segunda parlamentar mais nova do país, atuou por dois anos como líder do PSB na Casa Joaquim Nabuco. Em 2004, após o período na liderança partidária, concorreu ao cargo de 4.ª Secretária da Mesa Diretora (2005-2007), eleita com expressiva votação. Ainda no primeiro mandato, a deputada presidiu a Comissão Especial de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em Pernambuco. Carla Lapa é a segunda mulher, na história da Alepe, a receber o Prêmio Leão do Norte, desde a sua criação em 1971, vencendo na categoria Desenvolvimento Cultural. Na eleição de 2006, renovou o mandato, exercendo mais uma vez, a liderança da bancada de seu partido; e integrou seis comissões, entre elas, de Constituição, Legislação e Justiça, de Defesa dos Direitos da Mulher e de Redação de Leis. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 12.578/2004, que determina normas reguladoras quanto ao uso e consumo de fumo em locais de uso coletivo públicos ou privados.

Ana Cavalcanti

Iniciou a carreira política em 2002 quando recebeu a missão de substituir o irmão Cavalcanti Júnior, que faleceu durante a disputa para mandato de deputado estadual. Mesmo ingressando no meio da campanha, conquistou a vaga. Na Alepe, foi líder do PP e integrou cinco comissões, sendo vice-presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e titular da

Comissão de Saúde. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 12.773/2005, que define a política de aleitamento materno para o estado de Pernambuco. No governo de Pernambuco, presidiu o IRH (2007-2010) e comandou a Secretaria Estadual de Esportes (2011-2014).

Aurora Cristina

Nascida no dia 1.º de dezembro de 1954, é natural do município de Arcoverde, PE na porta do Sertão pernambucano, mas veio ainda nova morar no município de Garanhuns, onde estudou, casou e criou os filhos. Ex-primeira dama do município de Garanhuns, priorizou o trabalho na Assistência Social e fez a pasta avançar em vários pontos. Credenciada pelo resultado de sua atuação na gestão municipal, foi candidata à deputada estadual pelo PMDB no ano de 2002, ficando nas primeiras suplências e depois assumiu o mandato, fazendo um bom trabalho parlamentar no Legislativo Estadual.

Dilma Lins

Formada em Ciências Contábeis, foi eleita pela primeira vez deputada estadual em 2002. No período, foi vice-presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, titular da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e suplente nas comissões de Educação e Cultura e de Defesa dos Direitos da Mulher. Em 2008, assumiu a titularidade do cargo, sendo 2.ª vice-líder do DEM e vice-presidente da Comissão de Redação Final. Ainda integrou as comissões de Saúde e Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Mulher e, de Administração Pública. Entre as bandeiras de luta, figuram a família, o idoso e o ecossistema, temas para os quais apresentou vários projetos. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 12.808/2005, que obriga os supermercados e estabelecimentos congêneres a disponibilizar carrinhos de compra específicos para idosos.

Jacilda Urquiza

A advogada foi eleita vereadora de Olinda em 1988 e, um ano depois, prefeita do município (1996-2000). Nas eleições de 2002, fica na suplência, entretanto, na legislatura seguinte, assumiu a titularidade do cargo. No período em que compôs o Parlamento pernambucano, foi líder do PMDB e presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. A parlamentar também integrou mais sete comissões, entre elas, de Constituição, Legislação e Justiça e de Defesa do Meio Ambiente. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 12.585/2004, que cria regime especial de atendimento, para fins de renda e emprego, para as mulheres vítimas de violência doméstica.

Ana Rodvalho

Formada em Administração, foi secretária de Articulação Comunitária e de Trabalho e Ação Social do município de Jaboatão dos Guararapes. Eleita deputada estadual em 2002, foi líder do PSC e integrou várias comissões, tais como de Defesa dos Direitos da Mulher, de Finanças, Orçamento e Tributação e de Redação e Leis. Figuras, entre suas pautas principais, os temas relativos à educação, à habitação, à saúde e à defesa da cidadania. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 12.561/2004, que institui o Cadastro de Beneficiários de Programas Estaduais da Habitação Popular, bem como a criação da "Semana de Prevenção à Morte Cardíaca Súbita".

Miriam Lacerda

Nascida em Caruaru, PE, a nutricionista iniciou sua trajetória política em 2001 na prefeitura de sua terra natal. A atuação na vida pública foi marcada principalmente por ações na área social. Titular da Secretaria de Governo daquela cidade, criou o programa "Prefeitura

Junto de Você”. Em 2006, foi eleita deputada estadual e logo assumiu a vice-liderança da oposição e a liderança do DEM. Durante seu mandato, ocupou espaços importantes como a vice-presidência das comissões de Saúde e Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Mulher e de Ética. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 13.788/2009, que torna o São João de Caruaru Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco.

Elina Carneiro

Nascida em Jaboatão dos Guararapes, PE, a Relações Públicas exerceu a função de secretária de Articulação e Ação Social da referida cidade e foi eleita deputada estadual em 2006. Na Alepe, ocupou a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e integrou as Comissões de Meio Ambiente e de Saúde e Assistência Social. Participou, também, das Comissões de Indicação das Agraciadas com a Medalha Mulheres do Tejucupapo; Especial para Discutir e Acompanhar as Ações de Combate ao Tráfico e Consumo de Drogas no Estado de Pernambuco, além da Representação para Visitar Unidades de Pronto Atendimento em Olinda, Paulista e Igarassu e o Hospital Metropolitano Norte Governador Miguel Arraes. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 14.º 07/2010, que institui a Semana Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama, a ser realizada anualmente no Estado de Pernambuco.

Ceça Ribeiro

Nascida no município de Igarassu, PE, atuou em defesa do meio ambiente, com enfoque especial nas populações litorâneas e ribeirinhas que viviam da pesca e da catação de mariscos e ostras, bem como da coleta de lixo. Foi eleita deputada estadual em 2006 e logo criou o Gabinete Itinerante com visitas frequentes às comunidades, escutando os reclamos do povo. Durante seu mandato na Alepe, presidiu a Comissão de Defesa do Meio Ambiente e integrou as de Finanças, Orçamento e Tributação; de Agricultura e Política Rural e de Defesa dos Direitos da Mulher. Sua vida parlamentar destaca-se pelo relevante trabalho em favor dos grupos sociais mais vulneráveis. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 14.112/2010, que declara de Utilidade Pública a Associação Plantas do Nordeste (APNE).

Nadegi Queiroz

A médica começou sua vida política na cidade de Camaragibe, PE, onde se elegeu vereadora em 2003. Em 2007, assumiu a titularidade do cargo de deputada estadual quando foi membro das comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, de Constituição Legislação e Justiça; de Educação e Cultura, de Esporte e Lazer; de Saúde e Assistência Social, de Medalha Mulheres de Tejucupapo, dentre outras. Sua atuação parlamentar foi mais dedicada à saúde da mulher e ao enfrentamento da violência contra a mulher. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 14.114/2010, que torna obrigatória a afixação de placa informando os números do disque-denúncia nacional de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Em 2016, foi eleita vice-prefeita de Camaragibe.

Terezinha Nunes

A jornalista trabalhou em importantes publicações de circulação nacional. Foi secretária de Imprensa da Prefeitura do Recife (1992), assumindo a mesma pasta no Governo de Pernambuco (1999) e, em 2003, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Em 2006, foi eleita deputada estadual e assumiu a presidência da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e vice-presidência da Comissão de Educação e Cultura. Participou também da Comissão de Ciência e Tecnologia. Foi Coordenadora da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Resolução n.º 1213/2013, que cria o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres. A presidente da Jucepe (2015-2016) volta à Alepe em 2017 para assumir a titularidade do cargo de deputada estadual.

Mary Gouveia

Natural do município de Amaraji, PE, ocupou a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica de sua terra natal (2008), por meio da qual, estruturou um plano estratégico com 100 metas a serem desenvolvidas e implantadas no município entre os anos de 2010 e 2016. Eleita deputada estadual em 2010, presidiu a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e integrou as de Negócios Municipais; de Finanças, Orçamento e Tributação, entre outras. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 15.º 83/2013, que estabelece a disponibilidade de, no mínimo, um exemplar da Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, nas delegacias de polícias, nas bibliotecas das escolas públicas da rede estadual de ensino e nas bibliotecas públicas no âmbito do Estado de Pernambuco.

Beatriz Vidal

Ainda muito jovem, revelou interesse pelas questões sociais incorporando-se aos trabalhos da organização Casa da Mulher do Nordeste. Sua atuação nesses movimentos despertou-a para a política partidária, filiando-se ao PCB. Em 1982, foi convidada para assessorar o único comunista com assento na Alepe, o deputado Hugo Martins Gomes. Em 1985, ingressou no serviço público, ocupando vários cargos estratégicos na Prefeitura do Recife. Atuou também na Câmara Municipal do Recife integrando a Comissão de Direitos Humanos. Em 2009, tornou-se a primeira mulher a presidir um partido político em Pernambuco, o PSDC. No ano seguinte, submeteu seu nome ao povo pernambucano como candidata à deputada estadual, ficando na primeira suplência. Entre os anos de 2013 e 2014, assumiu mandato de deputada estadual. Em 2015, foi convocada para contribuir na Secretaria da Mulher de Pernambuco na área de Fortalecimento Sociopolítico das Mulheres.

Isabel Cristina

A professora de Física iniciou sua vida política em Petrolina, PE, como vereadora por dois mandatos, em 1993 e 2003, tornando-se vice-prefeita daquele município. Ela também exerceu o cargo de superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf) no período 2003-2006. Assumiu a titularidade do cargo de deputada estadual em 2011 e, posteriormente, em 2015. Na Alepe, atuou como vice-líder do PT e presidiu as Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e de Saúde e Assistência Social. Também integrou as comissões de Desenvolvimento Econômico, de Ciência, Tecnologia e Informática e de Defesa da Cidadania. Sua representação ampliou-se para o Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária, a Frente Parlamentar para Implementação do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério e o Comitê de Articulação Regional do Sertão Central. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 15.237/2014, que estabelece regras para a interrupção de fornecimento de serviços prestados por concessionárias de serviços públicos, motivada por falta de pagamento.

Raquel Lyra

Formada em Direito e pós-graduada em Direito Econômico e de Empresas, iniciou carreira como advogada concursada do BNB. Em seguida, foi admitida por concurso como delegada da PF, onde atuou até 2005. Naquele ano, foi aprovada para a PGE, à qual está vinculada até hoje. Raquel Lyra disputou sua primeira eleição em 2010. Em 2011, assumiu a Secretaria da Criança e da Juventude de Pernambuco. A parlamentar retornou à Casa Joaquim Nabuco em 2013, sendo reeleita em 2014 como a deputada mais bem votada da história da Alepe. Durante seus mandatos, integrou diversas comissões, com destaque para a presidência da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e vice-presidência da Comissão de Meio Ambiente. No Parlamento, manteve a bandeira de luta pelas crianças e jovens com foco na

educação e também contribuiu na área de desenvolvimento econômico e social de Pernambuco. Entre os projetos de sua autoria, destaca-se a Lei n.º 260/2014, que permite ao TCE e ao MPPE fiscalizarem os trabalhos de transição de governos estaduais e municipais para assegurar a lisura na troca de comando. Em 2016, foi eleita prefeita do município de Caruaru. No pleito do ano de 2022, foi eleita governadora de Pernambuco.